

DIVERSIDADE, INCLUSÃO E RECONHECIMENTO: DIVERSOS OLHARES

Coordenadoras:
Cacilda Nacur Lorentz e
Míriam de Castro Possas



DIR
DIVERSIDADE,
INCLUSÃO E
RECONHECIMENTO

D618 Diversidade, inclusão e reconhecimento [recurso eletrônico] :
diversos olhares / Cacilda Nacur Lorentz e Míriam de Castro
Possas (Coordenadoras). – Pará de Minas : Editora Virtual
Books, 2025.

E-Book : il. color.

E-book, formato PDF

ISBN 978-65-5606-904-3

1. Política pública. 2. Populações vulneráveis. 3. Minorias.
I. Lorentz, Cacilda Nacur. II. Possas, Míriam de Castro. III.
Título.

CDU 376.7

CDD 379

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitora

Profª. Lavínia Rosa Rodrigues

Vice-Reitor

Prof. Thiago Torres Costa Pereira

Chefe de Gabinete

Raoni Bonato da Rocha

Pró-Reitora de Graduação

Profª. Michelle G. Rodrigues

Pró-Reitor de Extensão

Prof. Moacyr Laterza Filho

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Profª. Vanesca Korasaki

Pró-Reitora de Planejamento e Gestão e Finanças

Profª. Sílvia Cunha Capanema

Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios/CBH/UEMG

Direção

Profª. Simone Tiêsa de Jesus Alves

Profª. Fernanda Paula Diniz

PREFÁCIO

Cacilda Nacur Lorentz¹
Míriam de Castro Possas²

Em uma reunião de professores da Faculdade de Políticas Públicas da Universidade do Estado de Minas Gerais (antiga FaPP, atual FaPPGeN/UEMG), no ano de 2018, surge o grupo de pesquisa Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DIR). Inicialmente, idealizado pela professora Cacilda Nacur Lorentz - que havia defendido sua tese doutoral sobre o tema - em parceria com as professoras Luciana Cristina de Souza e Míriam de Castro Possas, que possuíam interesse compartilhado na temática do grupo. Ao longo desses sete anos, o grupo teve várias contribuições e parcerias, como as professoras Cíntia Rodrigues (FaGeN/UFU); Fernanda Diniz (FaPPGeN/UEMG); e Marcelina Almeida (Escola de Design/UEMG).

No decorrer desse tempo, foram realizadas uma série de reuniões para discussões de textos sobre a temática, contando com professores, servidores, bolsistas e voluntários, chegando a ter até 50 pessoas envolvidas ativamente nas discussões. Como resultado direto desse empenho, além das reuniões quinzenais, tivemos: participação e publicação contínua em congressos da área de gestão; parcerias com outras universidades; palestras, minicursos e disciplinas oriundas das temáticas de pesquisa; e projetos de pesquisa e extensão aprovados em editais com financiamento. De forma indireta, é difícil mensurar, mas no material produzido para o YouTube, no período pandêmico, totalizamos mais de 1800 visualizações.

1 - Doutora em Administração e graduada em Psicologia pela UFMG. Professora da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG. Líder do grupo de pesquisa Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DGP/CNPq). E-mail: cacilda.lorentz@gmail.com

2 - Doutora em Estudos Literários pela FALE/UFMG. Mestre em Administração pela UFU. Professora da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios/UEMG. E-mail: miriamuemg@gmail.com



Sobre os textos discutidos, foram várias abordagens, no primeiro ano, realizamos uma aproximação com a temática de gênero a partir da perspectiva marxista. No segundo ano fizemos uma aproximação com as teorias da rotulação e da sociologia do desvio (ex. Goffman, Simmel, Becker, Foucault, Bourdieu e Rajagopalan). Em seguida, nos empenhamos em uma aproximação com a teoria decolonial (ex. Ballestrin; Quijano; Monica Espinosa; Catherine Walsh, entre outros). Na pandemia, nos adaptamos ao sistema on-line e intensificamos nossas reuniões para estudar Michel Foucault (com a leitura da Ordem do Discurso e Vigiar e Punir). No ano seguinte, fizemos uma reaproximação com a teoria decolonial e nos debruçamos sobre alguns conceitos como a colonialidade do poder, do saber, do ser, da natureza e de gênero. Por fim, nos propusemos a estudar um pouco da obra de 14 autores brasileiros contemporâneos (entre eles: Abdias do Nascimento, Silvano Santiago, Milton Santos, Paulo Freire e Conceição Evaristo).

Entre as estratégias para dar mais visibilidade ao grupo de pesquisa, realizamos três projetos: DIR Trajetórias, FaPPipoca e DIR Fragmentos, que foram veiculados virtualmente e tiveram como resultado uma série de leituras e discussões sobre o tema, materializados em vídeos do YouTube com convidados que enriqueceram muito às discussões (entre eles: Duda Salabert, Eliane Ramos, Virgínia Gherard, Danielle Rodrigues, Rafaela Xavier). O **DIR Trajetórias**³ foi um projeto que buscou abordar o protagonismo da mulher na sociedade e no trabalho, mostrando de uma forma bem objetiva o que ocorre em seu dia a dia, através de suas histórias e experiências. O **DIR Fragmentos**⁴ foi um projeto que aconteceu em quatro encontros quinzenais, nos quais as professoras integrantes do Grupo DIR discutiram autores/autoras brasileiros (as) visando compreender e analisar a sociedade brasileira contemporânea. No projeto **FaPPipoca**⁵ foram convidados especialistas e egressos da FaPPGeN para comentar um filme sobre temáticas relacionadas à diversidade e ao mercado de trabalho.

3 <https://www.youtube.com/watch?v=wLkUAL5mJ3A>

4 <https://www.youtube.com/watch?v=ZibPIJLX3rg>

5 <https://www.youtube.com/watch?v=bxeYuLUXMUA>

Este livro é mais um resultado do trabalho coletivo de professores e pesquisadores que se debruçaram sobre a temática da Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DIR) nos últimos anos, refletindo interesses de pesquisa dos membros do grupo e de docentes convidados, que nos brindam com perspectivas que ampliam o foco e compõem perspectivas e olhares múltiplos e ampliados sobre um tema tão rico e relevante. Cada vez mais somos levados dentro e fora das organizações a lidar com os desafios de uma sociedade tão complexa, com indivíduos que carregam em si especificidades que precisam ser respeitadas e, mais que isso, potencializadas em seu exercício laboral, mostrando a atualidade do tema.

O DIR gostaria de expressar gratidão por todas as pessoas que participaram direta ou indiretamente do grupo. Agradecemos também à UEMG, à FaPPGeN, assim como às agências de fomento de pesquisa e extensão. O DIR continua com suas atividades e convida todas as pessoas que tenham interesse na temática a participar e contribuir com nossas discussões e projetos.

Sumário

PREFÁCIO

Cacilda Nacur Lorentz, Míriam de Castro Possas _____ 5

PROTEÇÃO DA MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO NO CENÁRIO DA PANDEMIA DE COVID-19

Cacilda Nacur Lorentz, Luciana Cristina de Souza e Míriam de Castro Possas _____ 11

EXPOSIÇÃO BECO NEGRÊS:

reflexões sobre o design com e para as favelas urbanas

Diana de Castro Possas, Marcelina das Graças de Almeida e Dayana Paula Rodrigues

Cândido _____ 35

IMAGENS DAS MULHERES NA ÉPOCA NEGÓCIOS:

tensões na reprodução e desconstrução de estereótipos

Flávia Barbosa de Brito Araújo e Cíntia Rodrigues de Oliveira _____ 51

LIMITES DO EMPREGO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM MINAS GERAIS

Jéssica Carolina de Castro Zinato e Míriam de Castro Possas _____ 75

TRABALHO, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:

análise sobre a percepção de mulheres que estão inseridas no mercado formal de trabalho

Cacilda Nacur Lorentz _____ 103

ATOS ANTIECONÔMICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSIVA: estudo de caso sobre a pandemia de covid-19

Luciana Cristina de Souza _____ 135

ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO TRANS NO ENSINO SUPERIOR: um estudo de caso

Catarina Dallapicula e Benjamin de Almeida Neves _____ 161

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS:

a relevância das audiências públicas como instrumento de efetivação da política judicial de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades

Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes e André Rubião _____ 177

VIOLÊNCIA(S) E EXPERIÊNCIA SOCIAL DA VULNERABILIDADE FEMININA NA NARRATIVA DE FERNANDO BONASSI

Cilene Margarete Pereira _____ 193

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE CUNHO NEOLIBERAL

Adriana Barbosa Moreira _____ 213

PROTEÇÃO DA MULHER NEGRA NO MERCADO DE TRABALHO DOMÉSTICO NO CENÁRIO DA PANDEMIA DE COVID-19

Cacilda Nacur Lorentz⁶

Luciana Cristina de Souza⁷

Míriam de Castro Possas⁸

RESUMO

O cenário causado pelo COVID-19 tornou evidente a fragilidade da situação laboral dos empregados domésticos, notadamente mulheres negras, visto que a defesa de sua dignidade enfrenta desafios cotidianamente, mesmo sem o agravante da pandemia. Sob o peso de um processo colonial excludente e opressor, essas mulheres sofrem triplo preconceito: gênero, etnia, e estrato social. Sujeitas muitas vezes a situações precárias de trabalho, estão mais vulneráveis do que outros segmentos sociais. Visando a desenvolver a presente análise crítica da realidade brasileira, desenvolve-se uma descrição conceitual e histórica sobre a decolonialidade. Também se optou pela metodologia de pesquisa de dados indiretos junto ao CNPq e ao IBGE, por meio do método dialético entre essas bases e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030. O objetivo é evidenciar a urgência de políticas públicas para proteção da mulher negra no atual contexto, pois acredita-se que sem tais medidas seus direitos humanos serão gravemente prejudicados.

Palavras-chave: cidadania; decolonialidade; pandemia; política pública; reconhecimento.

6 - Doutora em Administração e graduada em Psicologia pela UFMG. Professora da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG. Líder do grupo de pesquisa Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DGP/CNPq). E-mail: cacilda.lorentz@gmail.com

7 - Doutora em Direito pela PUC Minas. Professora do Mestrado da Faculdade Milton Campos e da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG. E-mail: dralucianacsouza@gmail.com

8 - Doutora em Estudos Literários pela FALE/UFMG. Mestre em Administração pela UFU. Professora da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios/UEMG. E-mail: miriamuemg@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

A pandemia do coronavírus (COVID-19) que tem assolado diversos países produziu impactos negativos na área da saúde, mas também na área econômica. As expectativas atuais em relação ao desenvolvimento de melhores condições de vida não são as mais favoráveis no momento, sendo ainda mais severas para grupos vulneráveis. Segundo dados recentes da Organização das Nações Unidas: as mulheres recebem 11% menos do que os homens no exercício das mesmas funções (ONU Mulheres, 2020); e porque são a maioria dos empregados domésticos, laborando em situações precárias muitas vezes, pois cerca de 70% trabalham na informalidade, sem direitos garantidos (ONU, 2020a). Além disso, o número de mulheres negras (18,6 %) nessa situação é quase o dobro do percentual de mulheres brancas (10%) de acordo com os dados a respeito de sua participação no mercado de trabalho (ONU 2020a).

Considerando tal cenário, identifica-se nitidamente o problema da exclusão tripla sofrida pelas mulheres negras que trabalham no serviço doméstico. São esquecidas por políticas públicas de proteção laboral; e com frequência discriminadas tanto em razão do gênero, quanto devido à questão étnica. A interseccionalidade da situação de ofensas à sua dignidade é o foco dessa pesquisa, principalmente, porque as condições materiais de vida para essas cidadãs mais vulneráveis já são cotidianamente precárias, mas agravaram-se depois do início da pandemia.

Defende-se a hipótese de que a inércia estatal e a prevalência de um discurso colonial eurocêntrico e patriarcal prejudicam a percepção dos empregados domésticos como sujeitos porque são majoritariamente vinculados a grupos que na história brasileira eram discriminados, e que isso se acirra quando se trata das mulheres negras. Por isso, esse artigo objetiva retratar as reflexões nesse sentido que têm sido desenvolvidas pelo grupo de pesquisa CNPq, o qual fundamentou seus estudos nos últimos dois anos em teorias de análise social agrupadas sob o termo pós-colonial.

Debater mais sobre esse desafio de inclusão é essencial para que se possa oferecer às empregadas domésticas negras a dignidade e os direitos previstos em tratados internacionais e, também, pela Constituição da República do Brasil de 1988, que tem entre seus objetivos principais combater todas as formas de discriminação de gênero e raça em nosso país. Esse pensamento é coerente com a proposta da Agenda 2030 e com a *Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination Against Women - CEDAW)*. Esses documentos, dos quais o Brasil é país signatário, determinam metas de combate à exclusão da mulher, bem como exigem ações concretas dos Estados comprometidos para com a garantia de sua dignidade.

Com o intuito de se percorrer essa análise, adotou-se o método dialético para inter-relacionar os referenciais teóricos às informações descritivas do cenário brasileiro de exclusão. Na metodologia aplicada, optou-se pelo levantamento de dados indiretos coletados junto ao CNPq e ao IBGE, a partir dos quais se desenvolveu uma análise crítica. Para isso, fez-se uma revisão sobre a teoria decolonial. Por fim, a partir da teoria do reconhecimento, refletiu-se sobre as possibilidades de transformação desse contexto social.

2 DADOS SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS NO BRASIL

Reconhecer que a realidade brasileira é desfavorável à proteção das mulheres negras é necessário para o enfrentamento do problema. É preciso confrontar esse problema por meio de políticas públicas e outras ações estatais que visem a corrigir essa distorção no acesso a direitos fundamentais, pois somente dessa forma se poderá almejar melhores posições no ranking do Índice de Desenvolvimento Humano e junto ao comitê que fiscaliza a aplicação da CEDAW no mundo. Com a finalidade de promover a redução dessas desigualdades, a Agenda 2030 (ONU, 2015) prevê metas importantes, como os exemplos a seguir:

Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos (ODS 1)

[...]

Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis (ODS 5)

[...]

Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor (ODS 8)

Essas metas, dentre outras previstas no documento, coadunam-se com o Art. 2º da CEDAW (1979), o qual obriga os Estados signatários do tratado a “tomar as medidas apropriadas para eliminar a discriminação contra a mulher praticada por qualquer pessoa, organização ou empresa”. Isso significa que o ambiente doméstico está incluído, embora a prestação de serviço seja feita a uma pessoa física. Nesse ambiente laboral também se aplica o Art. 11 do tratado: “direito à proteção da saúde e à segurança nas condições de trabalho”. Principalmente hoje, época em que a humanidade foi duramente afetada pela pandemia do COVID-19, garantir a dignidade e segurança das pessoas no ambiente de trabalho é crucial, embora nem sempre existam ações suficientes do poder público para proteger cidadãos mais fragilizados nessa relação econômica de trabalho.

Contemporaneamente, perspectiva econômica e social das mulheres negras brasileiras é a seguinte: enquanto 519.992 homens atuam no trabalho doméstico, o número de mulheres é de 5.755.600; desse total da mão de obra feminina, 3.347.311 são negras (IPEA, 2015a). Em seu artigo para o site Geledés, “De mucama a doméstica”, Mara Gomes nos recorda “o quanto é difícil encontrar mulheres negras que não sejam domésticas ou, ao menos, filhas, netas, sobrinhas e irmãs de domésticas” e nessa relação de trabalho está evidente o peso do modelo colonial brasileiro visto que essa profissão “é uma das mais negligenciadas e isso é um resultado claro do histórico escravista” (Gomes, 2013).

Porque menos de 28% dessas mulheres possuem algum tipo de proteção trabalhista (ONU, 2020a), a vulnerabilidade das empregadas

domésticas se tornou mais agravada com a pandemia de coronavírus. Como exposto pelo estudo mais recente da ONU (2020a), a precariedade com que essa profissão vem sendo tratada historicamente, faz com que suas condições de trabalho sejam piores do que outras categorias, pois elas não têm acesso a Equipamentos de Proteção Individuais (EPI) ou possibilidade de distanciamento social das pessoas que cuidam.

O Ministério da Saúde revelou, em 10 de abril, que brancos e brancas eram 73,9% entre as pessoas hospitalizadas com a COVID-19, mas 64,5% entre as mortas. Negras e negros representavam quase 1 em cada 4 (23,1%) das pessoas hospitalizadas com a COVID-19, mas chegavam a 1 em cada 3 entre as pessoas mortas infectadas pelo novo coronavírus (32,8%). No início de maio, levantamento da Agência Pública apontou que a quantidade de pessoas negras que morrem pela COVID-19 no Brasil quintuplicou (ONU, 2020b).

Devido aos riscos enfrentados no seu cotidiano de trabalho, a população negra tem sido mais afetada do que a população branca à medida em que avança a pandemia de coronavírus no Brasil. Essa realidade evidencia o impacto das desigualdades sociais sobre a viabilidade de segurança para a saúde, empregabilidade, acesso aos serviços do Estado e outras medidas que poderiam impedir que tantas pessoas fossem vitimadas. Por isso, pode-se observar que a desigualdade, hoje, é um dos fatores de risco na pandemia mundial de COVID-19, não somente no Brasil, mas também em outros países com os Estados Unidos, no qual a população negra também tem sido mais afetada pela precariedade das condições laborais e pela falta de acesso a tratamentos de saúde (Johnson, 2020). Os dados revelam a crueldade de modelos econômicos que não contemplam a dignidade do ser humano como pretendido pela Agenda 2030 (ONU, 2015) ou pela proposta feita por Mahbub Ul Haq e Amartya Sen ao criarem o *Índice de Desenvolvimento Humano* (PNUD, 2020). Segundo Sen (1999), a insegurança econômica em que vivem muitos seres humanos é uma ofensa à concepção de vida digna e de fruição da cidadania, pois os padrões de desenvolvimento adotados por um país devem proteger e reconhecer os direitos de todas as classes sociais. Quando se analisa os dados sobre a vulnerabilidade das mulheres negras empregadas domésticas, especialmente agora na pandemia de COVID-19, o que se

conclui é que, no Brasil, o discurso autoritário colonial continua a fazer vítimas e causar exclusões.

Esse mesmo pensamento crítico apontado por Sen e Johnson está refletido nos estudos da filósofa Adela Cortina, que alerta sobre o perigo de que as decisões públicas sejam muitas vezes marcadas pela *aporofobia*. Esse termo, cunhado pela pesquisadora, significa rejeição aos pobres, medo ou descaso para com aquelas pessoas de menor poder econômico em uma sociedade (Cortina, 2017). Tendo em vista a fragilidade econômica das empregadas domésticas, na atual situação de pandemia é preciso, mais do que nunca, romper com o discurso colonial de preconceito e discriminação que coloca essas mulheres, na maioria negras, em uma experiência de desrespeito aporofóbica que contribui para o aumento de sua comorbidade diante do risco de contaminação pelo coronavírus (ONU, 2020b).

3 DECOLONIALIDADE E SEUS REFLEXOS SOBRE O PROBLEMA

A teoria decolonial é resultado de um grupo formado nos anos 1990 chamado Modernidade/Colonialidade. Este grupo tinha como objetivo discutir e produzir epistemologias que tivessem como ponto de partida a experiência colonial do ponto de vista dos países que foram colonizados (Ballestrin, 2013). O binômio modernidade e colonialidade se refere ao entendimento que estas teorias carregam de que a modernidade foi resultado do processo de colonização e que o mundo moderno não teria sido possível caso a Europa não tivesse descoberto o “Novo Mundo”, ou seja, é a colonialidade que permite a modernidade (Maldonado-Torres, 2007).

Nosso grupo de pesquisa, voltado para políticas públicas de inclusão e reconhecimento de direitos aos segmentos mais vulneráveis de nossa sociedade, questionou o imperialismo destes estudos tendo em vista que eram produzidas pela ótica do colonizador, isto é, pelos europeus. Assim o movimento decolonial parte dessas contribuições pós-coloniais e ressignifica no intuito de reexaminar o projeto colonial (Espinosa, 2007; Ballestrin, 2013). A relação modernidade/colonialidade não pode ser pensada sem o terceiro conceito que é a decolonialidade,

que por sua vez significa tornar o processo colonial visível e resistir às suas consequências. Para isso, os teóricos indicam quatro possibilidades, que são consequentemente as principais contribuições da teoria decolonial.

3.1 Compreendendo a modernidade

A primeira possibilidade é compreender a modernidade como produto da colonialidade e a relação entre a exploração das colônias e o acúmulo de riquezas nas metrópoles que permitiu que o capitalismo se desenvolvesse.

A segunda é a problematização da “diferença colonial”, pois ao chegarem na América os colonizadores estabelecem com os colonizados uma relação de superioridade, sendo assim, tanto os povos que viviam aqui, como os povos trazidos de outras regiões como mão de obra escravizada, eram entendidos pela lógica colonial como inferiores aos europeus que aqui chegaram (Walsh, 2008; Ballestrin, 2013).

A terceira possibilidade é chamada de utopias de libertação, que versam sobre a possibilidade de produzir teoria a partir do Sul, criando novas perspectivas teóricas que sejam produzidas não pelos centros hegemônicos de poder e conhecimento, mas pelos povos que viveram a experiência colonial (Maldonado-Torres, 2007). A quarta possibilidade é identificar e resistir aos quatro eixos de colonialidade, a saber: colonialidade do ser, colonialidade do poder, colonialidade do saber e colonialidade da natureza (Walsh, 2008; Ballestrin, 2013).

Neste artigo se optou por desenvolver essa compreensão a partir de três eixos: do saber, do poder e do ser e, por fim, focar na colonialidade do poder que é onde reside nossa maior problematização. Para pensar a história do Brasil é preciso levar em consideração sua colonização e seus desdobramentos, pois a trajetória de toda a América Latina é profundamente marcada pela experiência colonial. Ignorar que a construção do país se deu a partir de uma ótica colonial é ignorar as diversas consequências que a colonização nos deixou, entre elas: a desigualdade social, o racismo e exploração (Castro-Gómez, 2005; Maldonado-Torres, 2007; Quijano, 2007). Apesar de nossa

independência ter ocorrido no ano de 1822 seria ingênuo pensar que as relações coloniais ali se extinguíram e que estávamos libertos então da lógica colonial que imperou por tantos anos.

Ao contrário, o projeto colonial é um processo duradouro de violência física, simbólica e epistêmica que não pode ser superado rapidamente e que deixa marcas profundas (Ballestrin, 2013), uma dessas marcas e consequências é o trabalho negro. Esse é a consequência colonial explorada neste artigo, por isso o objetivo deste artigo é problematizar sobre as relações atuais entre o mercado de trabalho e a mulher negra. A justificativa e importância desse trabalho reside em identificar uma unidade lógica entre trabalho escravo, desigualdade social e permanência da mulher negra em postos de trabalho considerados inferiores. Identificar a persistência do processo colonial é uma forma de resistir aos seus imperativos e subverter a lógica colonial.

3.2 Colonialidade

A colonialidade do saber está relacionada à imposição da visão etnocêntrica como única possibilidade de compreensão do mundo. Sendo assim, a partir da colonização somos forçados a incorporar a visão etnocêntrica e internalizar a lógica de pensamento do dominador. Essa lógica é então inerente e imanente, principalmente, nos sistemas educativos e disciplinares. É a partir destes dispositivos que a lógica do colonizador se reproduz e internalizamos sua posição epistemológica e ideológica (Walsh, 2008; Ballestrin, 2013). Assim, a lógica cartesiana é central neste processo, pois opera a separação entre racionalidade e não racionalidade. Com isso, inaugura a ciência moderna e separa os seres “pensantes” dos “não pensantes”. Desse modo, cria o apagamento epistemológico, pois é então a lógica europeia que impera, o que quer dizer que outras lógicas são inferiores e não são bem-vindas (Maldonado-Torres, 2007; Desidério; Brandão, 2018).

Consequentemente o apagamento epistemológico gera o apagamento ontológico, pois se o pensamento está relacionado ao existir, então se eu não penso, por conseguinte eu não existo. É esse procedimento causal que gera a colonialidade do ser, pois esta é o

entendimento de que existem seres que são civilizados e os que precisam ser civilizados via processo civilizador (Maldonado-Torres, 2007; Walsh, 2008). Este processo aprofunda a diferença colonial e a relação verticalizada que se estabelece entre colonizador e colonizados. Assim, a concepção de não existência como seres pensantes ou objetificação dos povos colonizados está relacionada à esta relação anteriormente estabelecida de inferioridade e subalternidade, ou seja, o não humano (Walsh, 2008).

É essa relação de inferioridade que permite então a colonialidade do poder. A colonialidade do poder reside na produção de identidades históricas a partir do conceito de raça e que permite, por fim, a divisão racial do trabalho. Sendo assim, se os colonizados são inferiores, se eles não pensam e se não são seres humanos, podemos então escravizá-los. O entendimento que os negros trazidos da África deveriam executar o trabalho braçal e de que estavam em escala inferior aos europeus ou brancos não terminou, pois é esse entendimento que permite o racismo, a desigualdade e a exploração do trabalho negro até os dias de hoje (Grosfoguel, 2008; Ballestrin, 2013).

Desse modo, é a partir do estabelecimento de uma hierarquia social baseada na raça que a lógica colonial opera a dominação social e a exploração do trabalho alheio (Maldonado-Torres, 2007; Walsh, 2008). Após o término da atividade colonial o pensamento e lógica colonial permanecem, entre eles o conceito de raça, que é uma categoria criada pela modernidade/colonialidade que se perpetua até os dias de hoje. Em consequência disso, o racismo passa a ser um entendimento organizador das relações sociais após a colonização (Grosfoguel, 2008). Assim, é criado um estereótipo em relação às comunidades indígenas e africanas que é perpetuado nas relações mesmo após a independência, chegando aos dias de hoje de formas um pouco mais veladas, pois são naturalizadas, no entanto, não deixam de existir na forma de discriminação, estratificação, violência e segregação (Walsh, 2008).

Uma história inicial de escravidão, violação e extermínio, que transforma a população escravizada em subalterna e objeto de controle e foco dos mais diversificados tipos de abusos e violências, deixa como herança diversos processos, entre eles a domesticação e a assepsia (Maldonado-Torres, 2007; Desidério; Brandão, 2018). Esses dois processos são centrais, pois refletem a lógica colonial presente nos dias de hoje, primeiramente eu doméstico aquilo que foge ao padrão de normalidade e o que não foi possível ser domesticado eu submeto ao processo de assepsia que silencia e invisibiliza corpos não domesticados (Desidério; Brandão, 2018). Esses eixos da colonialidade nos permitem compreender o projeto colonial e o porquê de sua violência e persistência. Igualmente, levam-nos a refletir sobre os processos de reconhecimento ou não reconhecimento laboral de grupos sociais vulneráveis, no caso, mulheres negras e em trabalho doméstico, que será abordada a seguir.

4 RECONHECIMENTO (OU NÃO) NO TRABALHO DOMÉSTICO

O reconhecimento laboral é estudado por diversas áreas de conhecimento, como a psicologia que busca compreender este fenômeno no âmbito individual “enquanto modalidade particular de julgamento no trabalho” (Gernet, Dejours, 2011, p. 6), também no âmbito das teorias motivacionais, que buscam formas de mobilizar o trabalhador por meio de práticas para valorizar o trabalho realizado, e ainda nos estudos da psicodinâmica (Gernet, 2012), vertente que considera o reconhecimento como um eixo central nas relações entre saúde mental e trabalho.

Segundo Gernet e Dejours (2011, p. 64) a “dinâmica do reconhecimento do trabalho permite, de modo singular, compreender como, graças ao trabalho, alguns sujeitos logram estabilizar sua identidade e conjurar, às vezes ao longo da sua vida, o risco de doenças mental e somáticas”, destacando assim, tênue linha entre prazer e sofrimento no trabalho, que são mediadas pelo reconhecimento. Estes autores afirmam que o reconhecimento por meio das atividades laborais corrobora na formação da identidade do indivíduo e na realização deste indivíduo no campo social.

Bendassolli (2012) também ressalta a importância do reconhecimento no processo de construção da identidade pessoal, assim como a relevância do outro (e do coletivo) no valor do sujeito e daquilo que ele faz quando trabalha. Portanto, o reconhecimento mostra-se indispensável, pois é por meio dele é conferido sentido ao trabalho e conseqüentemente a preservação da saúde mental do trabalhador. Reconhecimento remete a questões sobre o relacionando do “eu” consigo próprio e com os outros, preocupação antiga na história do pensamento humano, mas que retornam nas últimas décadas como tema de interesse e de estudos que buscam compreender vários fenômenos sociais contemporâneos (Bendassolli, 2012).

Todavia, os estudos sobre o reconhecimento no trabalho, não enfocam o trabalho doméstico, ou os empregados e empregadas domésticas. Esta é uma atividade que ainda permanece invisível, retratando o pouco valor social a que lhe é atribuído. Como destacado anteriormente, esse campo de trabalho é ocupado prioritariamente por mulheres negras e de baixa renda, evidenciando grupo sobre o qual recai a vulnerabilidade em dose triplicada. Conforme Andre Lorde, escritora negra norte-americana e também ativista: “Recusar-se a reconhecer a diferença torna impossível enxergar os diferentes problemas e armadilhas que nós, mulheres, enfrentamos (Lorde, 2019, p. 243)

Para entender esta questão, recorreremos à Axel Honneth, filósofo e representante da teoria crítica, Escola de Frankfurt, que formulou uma teoria do reconhecimento, que vem sendo utilizada em estudos filosóficos, sociológicos e das ciências políticas, para explicar questões referentes à cidadania, o multiculturalismo, e as políticas inclusivas nas esferas públicas oriundos de movimentos emancipatórios de grupos sociais, especialmente os vulneráveis.

Para Honneth (2003), o reconhecimento é parte estruturante da identidade do indivíduo, e eixo central das relações sociais. Seu conceito de reconhecimento é amplo por se tratar de uma categoria normativa e permeado pela eticidade. Ressalta que o “reconhecimento da dignidade dos indivíduos e grupos forma uma parte vital do conceito

de justiça” (Honneth, 2007, p. 80). Este autor propõe uma reflexão sobre a importância do respeito e dignidade nas relações sociais e também sobre os impactos e danos gerados pelo reconhecimento negado. A qualidade moral das relações sociais deve ser permeada pela aceitação e respeito das diferenças que marcam grupos e indivíduos. Neste ponto, percebe-se congruência entre a teoria honnethiana e conceito de decolonialidade, necessários para compreender as relações do trabalho doméstico das mulheres, sobretudo as negras.

Na teoria do reconhecimento de Honneth (2003), a formação da identidade do indivíduo está vinculada à experiência do reconhecimento intersubjetivo, estruturada em três esferas tipológicas, interligadas e igualmente relevantes, denominadas como reconhecimento no amor, reconhecimento jurídico e reconhecimento da solidariedade ou social. O reconhecimento no amor ocorre na infância, compreendendo as relações familiares e afetivas, que quando ocorrem de forma adequada propiciam ao indivíduo, aquisição de autoconfiança. O reconhecimento jurídico, refere-se ao âmbito do direito, legislação e políticas públicas, fundamentado na igualdade de todos que compõe a sociedade. Nesta esfera, é importante reconhecer a si mesmo e também ser reconhecido como portador de direitos e deveres, possibilitando aos indivíduos adquirir autorrespeito. O reconhecimento da solidariedade só se concretiza quando há incorporação dos valores e objetivos éticos intersubjetivamente partilhados e construídos pelo coletivo, e será alcançado à medida em que este indivíduo singular, alcança as expectativas da sociedade, e quando bem-sucedido, possibilita aquisição da estima social (Honneth, 2003).

O trabalho encontra-se incluído na esfera do reconhecimento social, pois é por meio dele, que indivíduos podem demonstrar “seu valor”. Segundo Honneth (2003) a estima social, relaciona-se com a possibilidade de êxito no contexto de trabalho e ocorre mediante aceitação das habilidades e estilo de vida dos diversos grupos. O reconhecimento no trabalho pode gerar autorrealização, termo amplo que incorpora o sentimento de valor próprio, de autoestima, autoconfiança e autorrespeito. “Na medida em que todo membro de uma sociedade

se coloca em condições de estimar a si próprio dessa maneira, pode-se falar então de um estado pós-tradicional de solidariedade social” (Honneth, 2003, p. 210). Pertencer a um grupo reconhecido socialmente confere ao indivíduo sentimento de orgulho e honra

Todavia, é preciso dizer que a hierarquia de valores são construções históricas e sociais. Neste ponto devemos analisar a escolha laboral. No caso do trabalho doméstico, não se trata de escolha, e sim de ausência de escolha ou de oportunidades, em um ciclo vicioso de pobreza e marginalização, que exclui jovens de baixa renda ao acesso escolar e limita as opções de trabalho. O trabalho doméstico é uma alternativa para sobrevivência, e que devido aos baixos salários, em geral salário mínimo, condiciona filhos (filhas) das trabalhadoras ao mesmo destino.

Também é importante lembrar que o trabalho doméstico, no nosso país, é uma categoria profissional com pouca representatividade política, e conseqüentemente com poucos direitos, quando comparados a outras categorias profissionais. Por exemplo, as normas vigentes na pandemia permitem o saque de FGTS pelos empregados domésticos relativamente aos meses de março, abril e maio com o intuito de oferecer apoio a esses trabalhadores, segundo dispõe a Medida Provisória 927/2020. Porém, também foi permitido aos empregadores parcelar o recolhimento dessa contribuição social em decorrência de dificuldades econômicas diante do mesmo cenário (Art. 3º, VIII, MP 927/2020). Isso significa que os saques feitos pelos empregados domésticos serão realizados em relação aos depósitos feitos no período precedente ao citado (março a maio). O doméstico sacará de seu saldo anterior à MP e, ainda, não receberá esses depósitos nos três meses citados devido à autorização para diferir o recolhimento.

No contexto de Covid-19, é preciso cautela ao se planejar ações de proteção para esta classe trabalhadora. E isso ocorre também porque, embora a MP 927/2020 tenha permitido o teletrabalho, essa modalidade laboral é inviável para empregados domésticos diante da necessidade de atender demandas dos patrões para assegurar a renda

familiar. Assim como outros grupos vulneráveis – garis, agentes de saúde, entregadores, etc. – quem trabalha em casa de família não pode usufruir do *home office*. Assim, é preciso refletir sobre como oferecer condições seguras de trabalho para essas pessoas, a maioria mães de família que também se encontram preocupadas com seus próprios filhos.

Fiscalizar o âmbito do cumprimento das normas de proteção para o coronavírus do trabalho doméstico é crucial. A preocupação é com a saúde destas empregadas ou em preservar a saúde dos empregadores deve ser também uma meta pública. Além disso, é preciso pensar naquelas mães que perderão seus empregos, muitas chefes de família, e que terão o sustento de suas casas comprometido, ampliando sua vulnerabilidade. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 28.614.895 já eram exclusivamente chefiadas por mulheres em 2015 (IPEA, 2015b). Outros estudos apontam que esse número vem crescendo no último quinquênio e já chega a quase 45% dos lares brasileiros segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE, 2018) e como divulga a Agência Brasil (Bond, 2020).

Por isso recorreremos novamente à abordagem honnethiana para compreender o reconhecimento negado a essas mulheres negras, empregadas domésticas e muitas, ainda, chefes de família. Para Honneth (2003), o desrespeito, base dos conflitos sociais, acontece na perspectiva intersubjetiva das relações causando vulnerabilidade e fragmentação na identidade do sujeito. O reconhecimento negado irá perturbar afetivamente a relação do indivíduo consigo mesmo, ou seja, sua identidade, na proporção correlata à esfera de reconhecimento, a qual corresponde, seja no âmbito da autoconfiança, do autorrespeito ou da autoestima.

Há graduações diversas de reconhecimento negado. A experiência do desrespeito social, seja na forma de maus tratos, violência física ou psíquica; privação, humilhação pública ou da exclusão de direitos, degradação e ofensa, além de apresentar implicações negativas para a construção da identidade individual, pode causar graves problemas para a autonomia dos sujeitos, principalmente, restringindo sua capacidade

de participar na dinâmica da esfera pública (Honneth, 2003; Voirol, 2008). Para Assis (2007), o desrespeito ao conjunto de direitos de um indivíduo corresponde à negação de sua qualidade enquanto pessoa naquela sociedade, configurando-se como um processo de exclusão e marginalização deste ser humano.

Moraes (2006) destaca que a construção da estima social se relaciona ao potencial emancipador do trabalho. Neste sentido é imprescindível que estes indivíduos se tornem visíveis nos processos interativos, condição indispensável ao processo de reconhecimento. Todavia a invisibilidade do trabalho doméstico ainda persiste, assim como também permanecem invisíveis as diferenças raciais e de gênero. Para Barboza e Almeida Jr. (2016) o reconhecimento é como necessidade humana vital e essencial para que se efetive a inclusão social, ressaltam que o reconhecimento jurídico deve funcionar como uma proteção para a dignidade humana, portanto essencial elaboração de políticas de igualdade, inclusive no bojo das relações de trabalho.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como visto, as empregadas domésticas, na maioria mulheres negras em situação de vulnerabilidade social e condições de trabalho precárias, sofrem com o risco de contaminação pelo COVID-19 mais do que outros grupos sociais brasileiros. Sua saúde é comprometida por um modelo de desenvolvimento que precisa se comprometer mais com a dignidade da humana, visando a reduzir a comorbidade e a aporofobia experimentada por essas cidadãs no atual cenário. No entanto, para que isso seja possível, deve-se ultrapassar as barreiras discriminatórias e excludentes impostas ao longo de anos pelo discurso autoritário de herança colonial.

Dentro da perspectiva decolonial, as possibilidades de mudança, passam pelo consciência da continuidade dos processos coloniais, do entendimento da produção da “diferença colonial” e da valorização de outras formas de pensar e de cultura. O primeiro passo é reconhecer os resquícios da colonização e do sistema escravocrata, identificar os mecanismos que perpetuam essas condições, as relações de

continuidade, para que possam ser estabelecidas ações de resistências. Compreender que a desigualdade social, a discriminação e o patriarcado são resquícios coloniais é uma etapa importante para subverter a lógica colonial.

Assim, um segundo passo importante é entender a produção da “diferença colonial”, onde mulheres, negros e pobres foram construídas como existências inferiores se relacionadas aos homens, brancos e ricos. A produção dessa diferença é a origem das diversas desigualdades que ainda são sentidas hoje no Brasil. Um terceiro passo, é o chamado “giro colonial”, identificadas as continuidades, é necessário se opor a elas. Desse modo, voltar o olhar e a atenção para o Sul e valorizar o saber e conhecimento produzido pelos países colonizados. Valorizar os saberes das comunidades colonizadas é subverter lógica dominante e resgatar aspectos culturais que foram negados e invisibilizados. Advogar a pluralidade de conhecimentos e desconstruir formas hegemônicas de pensamento também é uma possibilidade de mudança.

Na perspectiva do trabalho doméstico, é preciso ressaltar que esse significa muito mais do que fonte de sobrevivência. Associa-se à construção da identidade do indivíduo, aquisição da autoestima e potencializador da autorrealização. Relaciona-se ao reconhecimento social. Na busca por uma sociedade mais justa, é imprescindível pensar no reconhecimento jurídico, por meio de legislação e políticas públicas que promovam reconhecimento de direitos do trabalho doméstico, e simultaneamente, promovam inclusão à educação e vida digna aos grupos vulneráveis, especialmente sobre aqueles indivíduos pertencente a grupos, os quais sofrem com a tripla discriminação que a herança histórica brasileira lhes deixou.

REFERÊNCIAS

ASSIS, Mariana Prandini Fraga. **Diversidade e esfera pública: um debate sobre reconhecimento no interior da teoria crítica**. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Política da Faculdade de Filosofia e Ciências Políticas Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

BALLESTRIN, Luciana. **América Latina e o giro decolonial**. Revista Brasileira de Ciência Política, n. 11, p. 89-117, 2013.

BARBOZA, H.H.; ALMEIDA JR., V.A. RECONHECIMENTO E INCLUSÃO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. **Revista Brasileira de Direito Civil - RBDCivil** | Belo Horizonte, vol. 13, p. 17-37, jul./set. 2017

BENDASSOLLI, Pedro F. Reconhecimento no trabalho: perspectivas e questões contemporâneas. **Revista de Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 17, n. 1, p. 37-46, jan./mar. 2012. *Psicol. Estud.* [online]. v. 17, n. 1, p. 37-46, 2012.

BOND, Letycia. Quatro em cada dez lares são comandados por mulheres em São Paulo - Renda em famílias chefiadas por elas chega a ser 27% menor. **Agência Brasil**, Geral, 04 de março de 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-03/quatro-em-cada-dez-lares-sao-comandados-por-mulheres-em-sao-paulo>. Acesso em 08 de junho de 2020.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 06 de junho de 2020.

BRASIL. Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020. Dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6,

de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (covid-19), e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm. Acesso em 06 de junho de 2020.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. Cuerpos racializados: Para una genealogía de la colonialidad del poder en Colombia. In: RODAS, Hilderman Cardona; GOMÉZ, Zandra Pedraza. **Al otro lado del cuerpo: estudios biopolíticos en América Latina**. Bogotá: Universidad de los Andes, Facultad de ciencias Sociales, Departamento de Lenguajes y Estudios Socioculturales, 2014. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=IFU7DwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA79&dq=decolonialidad+colombia&ots=bFzz1WNUDM&sig=VqtYlPbjZiEUv7Yr5uBqTZbsjzw#v=onepage&q=decolonialidad%20colombia&f=false>. Acesso em: 21/11/2018.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, el rechazo al pobre - un desafío para la democracia**. Barcelona: Paidós, 2017.

DESIDÉRIO, Plábio Marcos Martins; BRANDÃO, Ludmila. **Cem anos de solidão: resistências, invenção e decolonialidade**. Revista Brasileira do Caribe, São Luís, v. 18, n. 36, p.7-21, 2018.

ESPINOSA, Mônica. Ese indiscreto asunto de la violencia: modernidad, colonialidad y genocidio en Colombia. In: CASTRO-GOMÉZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, p. 267- 287, 2007.

GERNET, I. Psicodinâmica do reconhecimento. In: MENDES, A. M (org.) **Psicodinâmica e clínica do trabalho: Temas, interfaces e casos brasileiros**. 2ª reimp. Curitiba: Juruá, 2012

GERNET, I; DEJOURS, C. Avaliação do trabalho e reconhecimento. In: BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L.A.P. (orgs) **Clínicas do Trabalho**. São Paulo: Atlas 2011

GOMES, Mara. De mucama a doméstica, um belo relato da mulher negra contemporânea. **Geledés**, 20 de julho de 2013. Disponível em: https://www.geledes.org.br/de-mucama-a-domestica-um-breve-relato-da-mulher-negra-contemporanea/?gclid=EAlalQobChMlyKGXv83_6QIVDoWRCh3JAQz1EAAAYASAAEgLubvD_BwE. Acesso em 08 de junho de 2020.

GROSGOUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/periferia/article/viewFile/3428/2354>. Acesso em: 03 jun. 2019.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento**: a gramática moral dos conflitos sociais. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003. 296p.

HONNETH, Axel. Reconhecimento ou distribuição? a mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. *In*: SOUZA, J.; MATTOS, P. (Org.). **Teoria crítica do século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua**, 2018. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza/17270-pnad-continua.html?=&t=o-que-e>. Acesso em 08 de junho de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tabela 7.1 - População Ocupada em Trabalho Doméstico, por Sexo, segundo Cor/Raça e Localização do Domicílio - Brasil e Regiões, 1995 a 2015. **IPEA**, Retrato das Desigualdades, 2015a. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/retrato/indicadores_trabalho_domestico_remunerado.html. Acesso em 08 de junho de 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Tabela 2.1a1 - Famílias chefiadas por mulheres, segundo cor/raça da chefe de família e localização do domicílio - Brasil e Regiões, 1995 a 2015. **IPEA**, Retrato das Desigualdades, 2015b. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/>

retrato/indicadores_chefia_familia.html. Acesso em 16 de junho de 2020.

JOHNSON, Greg. COVID-19's assault on Black and Brown communities: racism, inequality, and the coronavirus have combined to cause an alarming number of COVID-19 cases and deaths among African-American and Latinx populations. **Penn Today**, Health Sciences, 26 de maio de 2020. Disponível em: <https://penntoday.upenn.edu/news/covid-19s-assault-black-and-brown-communities>. Acesso em 11 de junho de 2020.

LORDE, A. Não existe hierarquia de opressão. In: Hollanda, H. B. de (org.) **Pensamento feminista: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GOMÉZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón. **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre Editores, p. 127-168, 2007.

MORAES, Renato. Teoria do reconhecimento e movimentos sociais: o potencial de transformação de ações coletivas moralmente motivadas. **Interações - Cultura e Comunidade**, v. 1. n. 1, p. 66-80, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Estudo revela aumento de vulnerabilidade das trabalhadoras domésticas durante a pandemia. **ONU**, 11 de junho de 2020a. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/estudo-revela-aumento-de-vulnerabilidade-das-trabalhadoras-domesticas-durante-a-pandemia/>. Acesso em 11 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resposta à pandemia deve considerar condições de saúde da população negra, diz sanitarista. **ONU**, 25 de maio de 2020b. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acoes-de-enfrentamento-a-pandemia-devem-considerar-condicao-de-vida-e-saude-de-negras-e-negros-diz-sanitarista-a-onu-mulheres/>. Acesso em 11 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Agenda 2020 – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). **ONU**, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/pos2015/>. Acesso em 11 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. COVID-19 Resposta. **ONU Mulheres**, 2020. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/coronavirus/>. Acesso em 11 de junho de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres (1979)**. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf. Acesso em 11 de junho de 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. O que é o IDH. **PNUD**, IDH, Conceitos, 2020. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/idh0/conceitos/o-que-e-o-idh.html>. Acesso em 10 de junho de 2020.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. Índices e Indicadores do Desenvolvimento Humano. **PNUD**, IDH, Atualização Estatística, 2018. Disponível em: <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/idh/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2018.html>. Acesso em 14 de novembro de 2019.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia de Bolso, 1999.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. **Archivo Chile**, p. 201-246, 2000. Disponível em: http://www.archivochile.cl/Ideas_Autores/quijanoa/quijanoa00001.pdf. Acesso em: 03 jun. 2019.

VOIROL, Olivier. A esfera pública e as lutas por reconhecimento: de Habermas a Honneth. **Cadernos de Filosofia Alemã**, n. 11, p. 33-56, jan./jun. 2008.

WALSH, Catherine. Interculturalidad, plurinacionalidad y decolonialidad: las insurgencias político-epistémicas de refundar el Estado. **Tabula Rasa**, n. 9, p. 131-152, 2008.

EXPOSIÇÃO BECO NEGRÊS: reflexões sobre o design com e para as favelas urbanas

Diana de Castro Possas⁹

Marcelina das Graças de Almeida¹⁰

Dayana Paula Rodrigues Cândido¹¹

9 - Designer de Ambientes pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG 2011 -2014) Co-criadora da Margem Design. Realiza projetos de design socio culturais, ambientes corporativos, institucionais, comerciais, clínicos dentre outros. Experiência em diagnóstico de design em parceria com empresa Elementos Design e SEBRAE - MG. Já atuou como professora colaboradora da Universidade do Estado de Minas Gerais na Disciplina de Prática Projetual com ênfase em Paisagismo do curso de Design de Ambientes. Pesquisadora nas áreas Design Estratégico, Design e inovação social e Design Sistemico.

10 - Graduada, mestra e doutora em História pela Universidade Federal de Minas Gerais. O doutoramento se realizou por meio de bolsa sanduíche concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, em parceria com a Universidade Portuguesa Infante Dom Henrique, Porto, Portugal. Experiência em administração e docência em instituições de ensino superior e fundamental. Docente nos cursos de graduação e pós-graduação da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais. Coordenadora do Arquivo de Som e Imagem, situado no Centro de Estudos em Design da Imagem da Escola de Design, da Universidade do Estado de Minas Gerais. Possui experiência docente no campo da História, História do Design e Cultura material atuando na pesquisa dos seguintes temas: história da cultura e arte, memória e história das cidades, educação para o patrimônio, morte e culto aos mortos, em particular os cemitérios oitocentistas, bem como a história e memória do design e suas conexões com os temas relacionados à diversidade, inclusão e gênero. Sócia da Associação Nacional de História e sócio fundadora da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais e editora colaborada da Revista M. Estudos Sobre a Morte os Mortos e o Morrer. Atualmente preside a Comissão Local de Heteroidentificação da unidade Escola de Design e é representante titular da Universidade do Estado de Minas Gerais no Comitê de Salvaguarda do Largo do Rosário na cidade de Belo Horizonte.

11 Mestre em Design pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG. Graduação em Design de Ambientes pela Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG (2014). Empreendedora na área de Design Social, sendo có-fundadora da Margem Design, uma empresa de design de ambientes e paisagismo. Produtora Cultural nos projetos Oficina Feminina de Rap, Formação na cultura Hip Hop para as mulheres. Projeto Perifeira, uma feira colaborativa feita por jovens empreendedores de Belo Horizonte. Projeto Noite de Cinema, cinema ao ar livre de caráter Itinerante em BH e região metropolitana.

RESUMO

O Beco Negrês resultou em uma exposição de fotografia e arte desenvolvida por jovens do ProJovem CRAS Santa Rita situado no Aglomerado Morro do Papagaio em Belo Horizonte, Minas Gerais, BH-MG. O artigo tem como propósito analisar o processo de construção da exposição que ocorreu de forma colaborativa com o uso de ferramentas do design e refletir sobre os desdobramentos dessa ação para a comunidade e para o meio do design.

Palavras-chave: design colaborativo; design Social; periferia.

1 INTRODUÇÃO

Refletir a atuação profissional no design na atualidade é compreender sua abrangência e as infinitas potencialidades que essa atuação pode gerar para as pessoas e para a sociedade. Papanek (1971), Manzini (2017), Cardoso(2016), Margolin e Margolin (2002) são pensadores do design e sua atuação em função e com a sociedade sempre atenta as necessidades do seu tempo e que não só envolvam toda a sua complexidade, mas sobretudo a compreendam, a percebam.

A exposição Beco Negrês foi um evento que se realizou na cidade de Belo Horizonte entre os anos de 2018 e 2019 fruto de jovens da periferia urbana que tiveram a possibilidade de transmitir para o mundo um pouco dos seus anseios, valores, culturas, suas lutas muitas vezes negligenciadas e invisibilizadas. A exposição foi, sobretudo uma ação de potencialização das suas ações, vivências e conectividade com o seu contexto.

O artigo tem como objetivo analisar o processo de construção da exposição que ocorreu de forma colaborativa com o uso de ferramentas do design sobretudo refletir sobre os desdobramentos dessa ação para a comunidade local e para a área do design. Esse estudo se justifica por contribuir na valorização da cultura periférica, além de dar visibilidade a essas comunidades bem como por estender os benefícios do design para as periferias. Os métodos utilizados para a concepção do artigo foram pesquisa bibliográfica sobre periferia e abordagens do design na contemporaneidade e pesquisa de campo. A abordagem utilizada foi qualitativa, de natureza aplicada e caráter explicativo, trabalho de

campo, produzido por meio de observações e vivências de ações dentro da comunidade do Morro do Papagaio, em Belo Horizonte. Utilizando do método de observação direta intensiva participante. No artigo, vamos discorrer sobre o que foi a exposição, como se deu o processo de construção desta, a experiência proporcionada por essa ação e por fim analisar suas contribuições para a comunidade e para o meio do design.

Na atualidade de acordo com Manzini (2008), o papel do designer “Em um mundo no qual todos necessitam planejar e replanejar a sua existência, quer queira quer não [...] é alimentar e apoiar esses projetos [...] conseqüentemente, as transformações sociais que deles possam surgir (Manzini, 2008, p.15).

Sendo assim, analisar uma ação como a exposição Beco Negrês é uma oportunidade de entender, na prática, como essa atuação pôde ou poderia ser agregada a essas transformações. Nesse sentido, Papanek (1971) defende uma necessidade:

Muito do design recente satisfaz apenas vontades e desejos evanescentes, enquanto as necessidades genuínas do homem muitas vezes foram negligenciadas pelo designer. As necessidades econômicas, psicológicas, espirituais, tecnológicas e intelectuais de um ser humano são geralmente mais difíceis e menos lucrativas de satisfazer do que os “desejos” cuidadosamente planejados e manipulados, inculcados pela moda e modismo (Papanek, 1971, p. 11).

A urgência do design se voltar para as necessidades latentes do ser humano muitas vezes mais complexas e pouco lucrativas financeiramente. Sua visão, mesmo na década de 70 ainda é necessária e contemporânea, reforçando mais uma vez a necessidade de se apresentar projetos como o Beco Negrês e suas potencialidades e transformações.

2 BECO NEGRÊS

A exposição Beco Negrês foi uma exposição itinerante produzida pelos jovens do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – ProJovem Coletivo CRAS Santa Rita (Morro do Papagaio) Resultado

das atividades de orientação social e da oficina de arte cultura de Movimentos Urbanos.

Os jovens responsáveis pela idealização e desenvolvimento da exposição foram: Ana Clara Luiza de Paula; Bruna Rafaela Moreira; David Moreira; Kimberlly Oliveira da Silva; Lukas Salles Qzs; Marcus Vinicius; Nicollas Bertolini; Paloma Moreira; Raphael Oliveira; Roberta de Souza Lima; Sara Gabrielle Moreira; Eduardo Pereira Junior; Pedro Henrique Crispim; Ana Vitória Caetano; Evelyn Vitória; Gabriela Ester dos Santos; Emily Gomes Ferreira; Helber Ferreira Dias; Thais Silva Souza; Kailany Pereira; Lais Pereira.

Os profissionais envolvidos no processo foram: Hemerson Luiz De Moraes Dias- Orientador social e fotógrafo; Scheylla Bacellar - Arte Educadora de Movimento Urbano; Dayana Paula Rodrigues e Diana Possas - Designers de ambientes (Cenografia); Artista Fabiano Valentino (Pelé)- Muralismo; Robert Cecílio - Marceneiro; Domitila de Paulo - Arte Educadora, Design de Moda e Colagista; Thiago Pacheco- Arte gráfica; Marcus Vinicius- Ilustração. Adriane Assis - Referência pedagógica. A exposição ocupou três espaços públicos em Belo Horizonte entre os anos 2018 e 2019.

A comunidade do Morro do Papagaio é uma das mais antigas de Belo Horizonte, surgiu no século XX na região Centro Sul. Localizado próximo aos bairros Savassi, Santa Lúcia, Vila Paris, Mangabeiras e Belvedere. O início da sua formação ocorre com a chegada dos primeiros moradores à região conhecida como Vila Estrela. A ocupação da região se intensificou a partir da década de 1950 com a construção da barragem de contenção Santa Lucia no início do córrego do Leitão. Atualmente o Aglomerado Morro do Papagaio se constitui por cinco vilas: Vila Esperança, São Bento, Vila Barragem Santa Lúcia, Vila Estrela e Vila Morro do Papagaio. Ocupa uma área de 460.000 m² e possui aproximadamente 14.881 habitantes constantemente alvo de ações da prefeitura e do estado de projetos de urbanizações e melhorias estruturais que desapropriam e removem milhares de famílias moradoras da região (Arreguy, 2008; Pereira, 2018; Coan, 2017).

O ProJovem (Programa Nacional de Inclusão de Jovens) é um programa estratégico da Política Nacional da Juventude instituído desde 2002 sob a responsabilidade da Secretaria Geral, em ação compartilhada com os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O objetivo do programa é a reintegração educacional ao promover formação cidadã e profissional a jovens com 18 a 29 anos residentes em áreas urbanas que, por motivos diversos, foram excluídos do processo de escolarização. A fundamentação legal do ProJovem se baseia na Constituição Federal e assegura ao jovem adolescente o direito a educação de qualidade, profissionalização, cidadania e dignidade (BRASIL, 2005).

A ideia da exposição surgiu na necessidade de expor o resultado da união das orientações sociais e oficinas de arte educação, fotografia e de movimentos urbanos que se constituíram de debates, aulas, oficinas, excursões e encontros com o uso da fotografia e da dança. Buscando dar visibilidade às produções artísticas da própria periferia.

A exposição simulou a experiência de viver o cotidiano do Morro do Papagaio. Através da ambientação e cenografia que contou com painéis de madeira pintados com fachadas de casas e lojas do morro em forma de labirinto, que remetia ao visitante a sensação de adentrar os becos e vielas da favela. Pouca luz, fios elétricos aparentes, roupas no varal, caixa d'água e tijolos expostos sons e ruídos característicos de dentro da comunidade conjugado com as obras dos jovens como fotografias, colagens e pinturas realizadas dentro e fora do morro retratando a memória e cultura dos moradores do morro a partir dos conhecimentos e a experiências adquiridas nas oficinas e vivências do Programa ProJovem.

Além do acervo, a exposição transmitiu a essência política e reflexiva trabalhada no projeto convidando o espectador a ver a periferia por dentro pois muito se sabe da visão de fora das favelas pouco se sabe do seu interior e com isso um convite a reflexão sobre temas como racismo institucional e criminalização da pobreza das quais as comunidade e favelas são alvos constantemente. Abaixo uma citação

da carta convite à exposição (2018) elaborada pelos próprios jovens que exemplifica essas questões e um pouco de como foi o processo de construção e de significação da exposição para os próprios jovens participantes:

Nós, jovens do Morro do Papagaio, produzimos essa exposição por entender que há, nos diversos espaços da nossa sociedade, o racismo institucional e o silenciamento de nossas pautas. Na maioria das vezes somos podados em nossa forma de agir e pensar por pessoas que querem impor suas ideias, censurando nossas liberdades. São pessoas que ignoram nossa luta diária, nos negando vários direitos: lazer, educação, moradia, cultura, expressão, entre outros... não podemos andar livremente, nem nos expressar no ambiente onde vivemos e em locais que frequentamos pelo simples fato de muitos na sociedade nos olharem como maus elementos.

Queremos falar da luta dos jovens negros porque precisamos conquistar nosso espaço, sermos respeitados e reconhecidos em nossa condição humana. Enquanto pessoas e cidadãos inseridos em um estado democrático de direitos, não aceitamos ser vitimados pela cor de pele ou qualquer outro motivo. Basta!

Queremos com essa exposição, mostrar o ponto de vista de dentro da favela, pois o ponto de vista de fora para dentro já é conhecido (Exposição Beco Negrês, 2018).

Aqui percebemos que a exposição se concretizou através da arte e da cultura. E essa concretização retratou e expôs a luta, a memória e as vivências desses jovens. Foi uma oportunidade de potencializar a capacidade de expressão e posicionamento dos mesmos perante a própria cultura e suas próprias memórias e perceber e valorizar o contexto no qual estão inseridos. Bem como perceber e compreender seus direitos e assim torná-los agentes críticos, transformadores, protagonistas de suas próprias histórias.

3 PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO BECO NEGRÊS

A exposição contou com um complexo processo de construção. Desde o início algumas características como colaboração, manifestações espontâneas de arte, debates e pensamentos críticos foram recorrentes e em grande parte, essas características emergiram o caráter sócio político da produção pois foram fundamentais para ampliar o olhar tanto dos jovens quanto dos profissionais envolvidos para o contexto o qual

estão inseridos o valor da cultura da periferia bem como a identificação de preconceitos, discriminações e racismos pelos quais a periferia e seus moradores são submetidos. A arte exerceu também papel fundamental como forma de perceber, captar, observar e expressar através da arte e do corpo toda bagagem dos jovens consequentemente sua memória e cultura.

O processo de construção pode ser compreendido a partir das seguintes etapas: Etapa de inspiração, idealização, criação, produção e execução destaca-se que características como, debates, reflexões, criatividade, planejamento e “mão na massa” permearam todo o processo. Como pode ser exemplificado no esquema abaixo (Figura 1).

Figura 1 - Processo de produção



Fonte: elaborado pelas autoras

Na etapa de **inspiração** é relevante destacar as ações de arte educação que foram realizadas em conjunto com os jovens. Os princípios e atividades desenvolvidas pelo ProJovem. As oficinas de dança expressão corporal, colagem, fotografia que juntas geraram possibilidades e reflexões que culminaram na ideia da criação de um meio de propagação do resultado positivo dessas ações (Figura 2).

Figura 2 - Encontro pelo Morro do Papagaio



Fonte: acervo das autoras

A **idealização** se configurou a partir do momento onde a decisão pelo formato de exposição como sendo esse meio de propagação. E as ações subsequentes constituíram em se pensar o formato e nas maneiras pelas quais seria possível desenvolver essa ideia, os materiais, os profissionais, os espaços e os recursos necessários para tal.

Na etapa de **criação** foi conectado os profissionais que se somariam ao processo de construção. Como, designers, marceneiros, artistas plásticos, administrativos e financeiros, entre outros como os próprios jovens e arte educadores responsáveis e participantes de todo o processo criativo e produtivo principal fase de planejamento. Compreendeu discussões, rodas de conversa e oficinas de design (Figura 3, 4 e 5).

Figuras 3, 4 e 5 - Processo de criação



Fonte: acervo das autoras

Na fase de **produção** foi onde compreendeu a etapa “mão na massa” aqui as ideias foram tomando forma e se concretizando de forma coletiva e colaborativa. Momento majoritariamente prático composto por compra de materiais, oficinas de marcenaria, montagem, pintura, muralismo, design, cenografia ações constituintes do processo de produção que culminaram na exposição propriamente dita. Nessa fase já era possível ver e pegar como ficaria o produto final (Figuras 6 e 7).

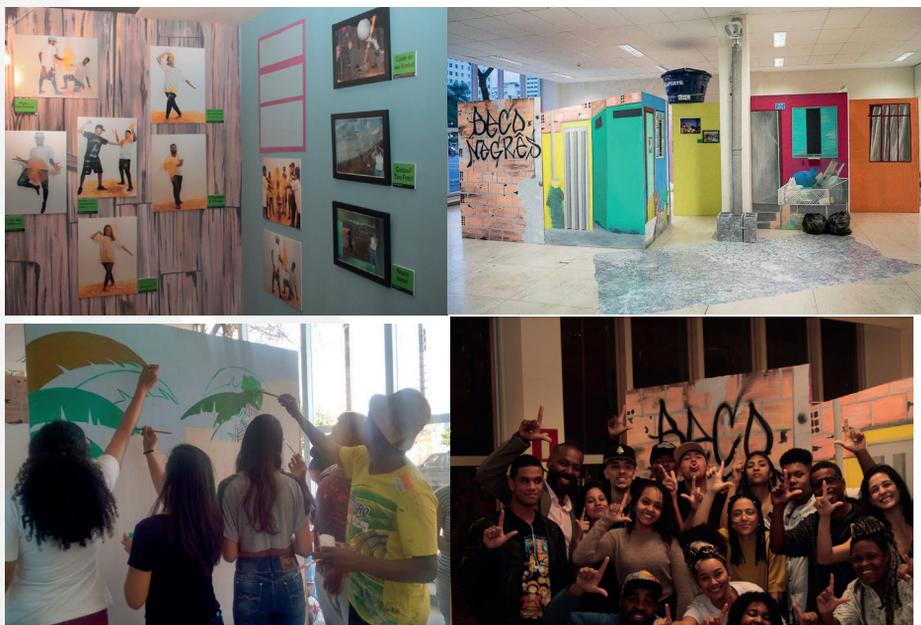
Figuras 6 e 7 - Oficinas de arte, design e marcenaria



Fonte: acervo das autoras

A etapa final se tratou da **execução** o transporte dos painéis, dos materiais, quadros e fotografias para o Centro de referência da Juventude primeiro local onde a exposição foi montada e ficou exposta pelo período de um mês. Alguns painéis foram pintados e finalizados no mesmo dia. A composição cenográfica os detalhes técnicos e os ajustes finais para a hora do show (Figuras 8, 9, 10 e 11).

Figuras 8, 9, 10 e 11 - Oficinas de arte, design e marcenaria



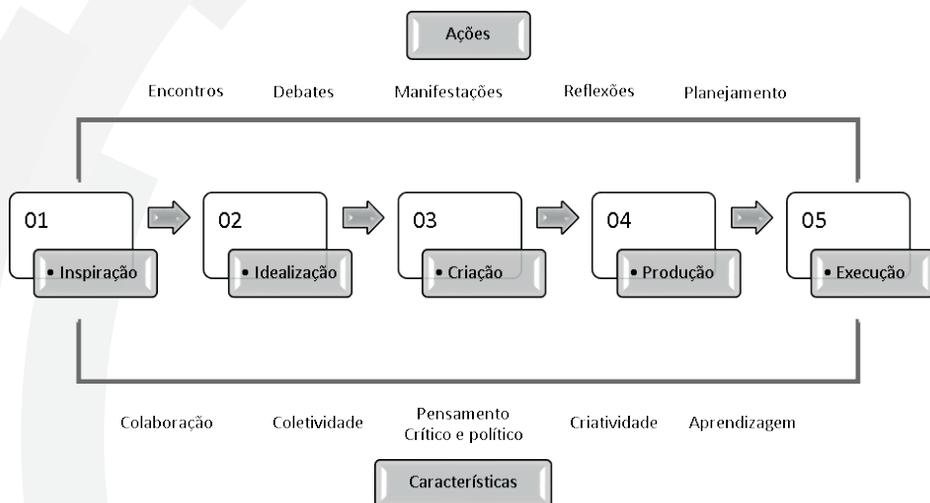
Fonte: acervo das autoras

Para celebrar, foi feita uma festa de inauguração onde os jovens, puderam levar seus amigos e familiares, para a ocupação de espaços públicos muitas vezes desconhecidos por eles. A primeira exposição aconteceu no CRJ-BH (Centro de Referência da Juventude de Belo Horizonte). O CRJ é um equipamento público da Prefeitura de Belo Horizonte vinculado à Subsecretaria de Direitos e Cidadania (SUDC), uma das três subsecretarias que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania (SMASAC). Localizado na região central de Belo Horizonte ao lado da Praça da Estação, conta com ações de atendimento a juventude como ações orientadas por núcleos, divididos por áreas: Núcleo de Gestão da Correria (Mundo do Trabalho); Núcleo de Arte e Cultura; Imagina – Núcleo de Direitos Humanos e Diversidade; Agora CRJ – Núcleo de Gestão e Participação Social. O espaço pode ser ocupado por atividades que promovam a juventude, o bem-estar, a socialização, a cultura, a expressão entre outros direitos fundamentais a juventude (PBH, 2021).

4 SOBRE A EXPERIÊNCIA

Se analisarmos por uma ótica ampliada o processo de desenvolvimento da exposição é possível perceber algumas das principais ações e características que constituíram o processo.

Ações humanas como planejamento, encontros, debates, reflexões, manifestações artísticas e culturais que como ferramentas estabeleceu meios e proporcionou a oportunidade não só de desenvolver, mas colocar em prática características como colaboração, pensamento crítico e político, criatividade, aprendizagem. Como representado, na figura 12:

Figura 12 – Processo de construção do Beco Negrês

Fonte: elaborado pelas autoras

Essas características e ações instigam o olhar para dentro e para fora. Geram reflexões que são fundamentais para a vida em sociedade capaz de proporcionar o desenvolvimento humano, e aflorar o protagonismo dos participantes. No contexto das Favelas, Aglomerados, vilas regiões historicamente invisibilizadas carentes de direitos básicos fortalece e exemplifica ainda mais a importância dessas ações capazes de tornar atores sociais preparados para contar sobre a própria história e consequentemente possibilitar a devida apresentação e representação desses cenários fora daquela realidade deles onde muitas vezes são deturpadas e desvalorizadas. Proporciona a valorização a cultura das pessoas e do cotidiano das comunidades periféricas, consequentemente valorização das lutas diárias que populações a margem da sociedade enfrentam, como, o preconceito, o enfrentamento a falta de direitos humanos básicos de moradia, cultura e lazer e as políticas falhas de urbanização de caráter higienista por trás das remoções de milhares de famílias em territórios urbanos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os homens são designers. Tudo o que fazemos, quase o tempo todo, é design, pois o design é básico para todas as atividades humanas. O planejamento e a padronização de qualquer ato em direção a um fim desejado e previsível constituem o processo de design. Qualquer tentativa de separar o design, de torná-lo uma coisa por si só, vai contra o valor inerente do design como a matriz básica da vida (Papanek, 1971, p. 4).

A citação acima retirado do livro *“Design for the real World”* de autoria de Victor Papanek (1923-1998) em 1970 afirma “todos os homens são designers”. Retomando o questionamento inicial: se todos os homens são designers, qual é o papel do profissional acadêmico em Design?

Ações de igual relevância, menores ou maiores ao Beco Negrês acontecem todo o momento com ou sem a intervenção do profissional especialista em Design, então o que o profissional em design pode contribuir com essas ações? Qual é a importância de se ter profissionais atuando nesses contextos?

A partir da experiência da exposição, foi possível perceber que a abordagem do design o uso das ferramentas desta área e a presença dos profissionais durante o processo foram capazes de potencializar a percepção dos atores para com os objetivos do projeto bem como potencializar a capacidade de comunicação, dos próprios anseios dos jovens através da exposição. Uma vez que a partir das atividades realizadas foi possível perceber que os jovens ampliaram suas percepções sobre o contexto no qual estão inseridos. Sobre a sua comunidade, suas memórias, bem como essas questões são importantes e o mais relevante como comunicar isso para o público externo, como valorizar essas raízes e mostrar para o mundo. Contribuindo assim com a valorização da cultura das periferias, e com a visibilidade dos habitantes que muitas vezes são invisibilizados e negligenciados dentro da própria cidade e pelas políticas públicas da cidade e com isso, romper com preconceitos em relação às periferias.

Em alguns casos, como nas dinâmicas e as oficinas realizadas, o design potencializou os processos de aprendizagem e gerou reflexões mas, sobretudo, foi uma oportunidade de aprendizado dos próprios profissionais sobre a complexidade a qual essas comunidades fazem parte a vasta gama de possibilidades de atuação existente nesses contextos. Bem como a necessidade de estar inserido e preocupado com maneiras de reduzir as desigualdades e gerar bem-estar com e para as favelas do Brasil e do Mundo.

REFERÊNCIAS

ARREGUY, Cintia A. Chagas; RIBEIRO, Raphael Rajão. **Histórias de bairros de Belo Horizonte: Regional Centro**. Produzido pelo Arquivo Público de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2008.

Aglomerado Santa Lúcia. **Site Favela é isso aí**, 2018. Disponível em: <<https://www.favelaeissoai.com.br/comunidades/aglomerado-santa-lucia/>> Acesso em: 15 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CEB nº 2/2005/DF**. Distrito Federal: Ministério da Educação, 16 de mar. 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb002_05.pdf>. Acesso em: 01 mar. 2021.

CARDOSO, Rafael. **Design para um mundo complexo**. São Paulo: Cosac Naify, 2012. 264 p.

Centro de Referência da Juventude – BH. Site da PBH, 2021. Disponível em: <<https://prefeitura.pbh.gov.br/smasac/sudc/equipamentos/crj>> Acesso em: 26 mar. 2021.

EXPOSIÇÃO BECO NEGRÊS, 2018. Belo Horizonte. Carta Convite dos Jovens Banner exposição. Belo Horizonte, 2018.

Exposição fotográfica recria beco no CRJ. **Site UFMG**, 2018. Disponível em: <<https://ufmg.br/comunicacao/noticias/exposicao-fotografica-recria-beco-no-crj>>. Acesso em: 10 mar. 2021.

MANZINI, Ezio. **Design: quando todos fazem design**: uma introdução ao design para a inovação social / Ezio Manzini; tradução Luzia Araújo. -São Leopoldo, RS: Ed. UNISINOS, 2017.254 p.

MANZINI, Ezio. **Design para a inovação social e sustentabilidade**: comunidades criativas, organizações colaborativas e novas redes projetuais. Rio de Janeiro: E-papers, 2008. (Cadernos do Grupo de Altos Estudos; v.1) 104p.

MARGOLIN, Victor; MARGOLIN, Sylvia. A “Social Model” of Design: Issues of Practice and Research. Antunun, 2002.

PAPANÉK, Victor. **Design for the real world human ecology and social change**. Chicago:

Academy Chicago Publishers, 2nd ed., 1971.

PEREIRA, Josemeire Alves. O tombamento do “Casarão da Barragem” e as representações da favela em Belo Horizonte. 2012. 224 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/279433>>. Acesso em: 20 ago. 2018.

IMAGENS DAS MULHERES NA ÉPOCA NEGÓCIOS: tensões na reprodução e desconstrução de estereótipos

Flávia Barbosa de Brito Araújo¹²

Cíntia Rodrigues de Oliveira¹³

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar as representações das mulheres em uma revista de negócios adotando a abordagem qualitativa e a análise de imagens. A pesquisa concentrou-se nas capas das edições da Revista Época Negócios, no período de abril 2019 a maio de 2023 e buscou identificar as diferentes representações disseminadas pela mídia de negócios. Destaca-se que, das 45 capas analisadas, 2

12 - Possui Graduação em Administração pela Universidade Presidente Antônio Carlos (2011). Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em Gestão Financeira e Controladoria pela Universidade Federal de Goiás (RC/UFG - 2016). Mestrado em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU/FAGEN - 2021) Linha de Pesquisa: Gestão Organizacional e Regionalidade - Finanças. Doutoranda em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU/FAGEN - Início 2023) Linha de Pesquisa: Gestão Organizacional e Regionalidade - Finanças. Foi professora substituta do Centro de Gestão e Negócios (CGEN) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT) no período de 2023 à 2025. Tem experiência na área de Administração e Operações, com ênfase em Finanças.

13 - Doutora em Administração pela Fundação Getulio Vargas - EAESP - linha de pesquisa Estudos Organizacionais, Bolsista Produtividade CNPq Nível II. Visiting Fellow na Faculty of Business and Law da Open University, Milton Keynes, UK. Mestre em Administração pela Universidade Federal de Uberlândia (2008). Mestrado em Administração pelo Centro Universitário de Franca (2002). Pós-doutorado em Administração na FGV/EAESP, pesquisando métodos visuais em Estudos Organizacionais. Professora Associada dos cursos de Graduação e Pós-Graduação da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia(UFU) e Líder do Grupo de Estudos em Culturas, Organizações e Sociedade. Diretora da Faculdade de Gestão e Negócios da Universidade Federal de Uberlândia (2021-2024). Coordenadora dos Programas de Pós-Graduação - Mestrado e Doutorado da UFU (2017-2020). Editora Associada Científica da Revista de Administração de Empresas (RAE), Editora Associada da Revista Organizações & Sociedade, Editora Associada da BAR. Coordenadora do Comitê Científico da divisão de EOR (2021-2023). Membro do Conselho Editorial da RIGS, e integrou o Coletivo Editorial da RBEO no período de 2015 a 2017. Interesses de pesquisa em Estudos Organizacionais, priorizando os temas gênero, cultura e poder, discursos organizacionais, crimes corporativos e o lado sombrio das organizações, com aporte teórico das tradições pós, em pesquisas de natureza qualitativa, com foco em pesquisas online, na sociologia e antropologia visual.

apresentavam apenas mulheres. Os resultados destacaram a proposta de saliência como estratégias para dar maior ou menor destaques a certos elementos no texto visual, além da análise de representações, pois destacam-se as representações narrativas, uma representação humana de características predominantes que envolvem a presença de vetores realizados pelo próprio corpo que indicam ação/reação, formado pela linha do olhar e dos braços, ou seja, a orientação corporal. As análises vão ao encontro as considerações de Betiol e Tonelli (1991) e Cappelle *et al.* (2002) que relataram que as mulheres executivas, embora tenham alcançado posições de destaque no ambiente de trabalho, continuam a ser representadas pelos atributos de mãe e esposa, uma vez que poucas edições da revista destacaram a atuação das mulheres nas organizações. Por outro lado, a Imagem 2 traz uma tentativa de desafiar estereótipos de gênero e transmitir a mensagem de que as mulheres podem ocupar cargos de poder e liderança.

Palavras-chave: gêneros; mulheres; representação; imagem.

1 INTRODUÇÃO

Ao longo dos tempos, as mulheres lutaram por oportunidades no mercado de trabalho e por posições com poder de decisão, com o propósito de eliminar as desigualdades entre os gêneros, uma luta intensa que resultou em algumas conquistas, sendo possível reconhecer um protagonismo promissor das mulheres no mundo dos negócios (Cappelle *et al.*, 2007; Cramer *et al.*, 2012; Alexandre; Kharabsheh, 2019).

Loureiro, Costa e Freitas (2012) destacaram que a expansão da escolaridade é um dos fatores de maior impacto no ingresso das mulheres no mercado de trabalho, o que reflete nas estatísticas de 2019 que apontam que as mulheres brasileiras são, em média, mais instruídas que os homens. Nessa lógica, apontam-se também as desigualdades entre as mulheres, pois entre a população com 25 anos ou mais, 37,1% das mulheres não tinham instrução ou possuíam apenas fundamental incompleto; e, entre os homens, esse percentual alcança 40,4% (Agência Brasil, 2019).

No entanto, existem disparidades quando se discute a igualdade entre gêneros no mercado de trabalho em relação aos níveis salariais, possibilidade de crescimento na carreira ou oportunidade de exercer determinadas funções (Cappelle *et al.*, 2007; Cramer *et al.*, 2012), o que fortalece o preconceito, a reprodução de estereótipos de gênero e a discriminação relacionada às mulheres (Lima *et al.*, 2013).

Tais disparidades foram enraizadas e desenhadas ao longo dos tempos, pois as representações do masculino e feminino tornavam os homens aptos para o trabalho e engajados na obtenção de alimentos e na defesa de suas famílias, enquanto as representações femininas atribuíam às mulheres a natureza de dependência por proteção e provisão, produzindo sérias restrições ao trabalho da mulher nas organizações (Fedigan, 1986; Amâncio, 1992; Antunes *et al.*, 2018).

As mulheres continuam a ser representadas pela maternidade e submissão aos homens, unindo-se às funções de mulheres executivas que alcançaram certa ascensão no ambiente de trabalho (Betiol; Tonelli,

1991; Cappelle *et al.*, 2002). A identidade das mulheres empresárias vem originando mudanças também nas representações sociais relativas à família, pois a imagem da mãe como profissional tem transformado até a concepção que os filhos têm delas, além disso, os homens têm ampliado a sua participação como pai na criação e educação dos filhos (Cramer *et al.*, 2012; Krakauer *et al.*, 2018).

Destaca-se que a mídia retrata um molde das normas sociais, uma vez que as revistas, televisão, cinema ou livros fabricam uma imagem da representação das mulheres disseminada pela sociedade, com exposição de um padrão de beleza, dietas, plásticas, moda, obsessão com um corpo perfeito, ou seja, de celebridades (Matos; Lopes, 2008). As imagens são valorizadas pela economia com que conseguem descrever o mundo, bem como pela riqueza que podem agregar a uma apresentação publicada (Newbury, 2011). Diante deste contexto, as imagens falam aos olhos, pois, de fato, são dirigidas à mente, entre a imagem e o real, tornando-se um dos principais meios de comunicação da humanidade. Portanto, para cada imagem incluída, deve-se perguntar qual o propósito daquela imagem, como ela se desenvolve ou fornece evidências para o argumento geral (Duff; Stewart, 1975; Smit, 1987; Newbury, 2001).

Diante dessas considerações, este estudo tem como objetivo analisar as representações as mulheres em uma revista de negócios entre 2019 e 2023. Os procedimentos metodológicos são de abordagem qualitativa, adotando a análise visual das capas da Revista Época Negócios. Como justificativa do estudo, destaca-se que, embora as mulheres tenham alcançado certas posições no ambiente de trabalho nos últimos anos (Betiol; Tonelli, 1991; Cappelle *et al.*, 2002), pesquisas apresentaram que no mercado de trabalho a participação de mulheres cresceram de 37,4% dos postos de trabalho em 1995 para 43,7% em 2015 (Observatório Nacional da Indústria, 2016).

No Brasil, as mulheres ocupam 32% dos principais cargos de liderança (diretora executiva e diretora administrativa, diretora financeira, diretora de informações, diretora de operações, diretora de

marketing e diretora de recursos humanos), ante 31% em 2021 (Grant Thornton, 2022). Destaca-se que das empresas brasileiras pesquisadas (mais de 250), 6% afirmaram não manter nenhuma mulher em cargos de liderança, com relação aos cargos, a pesquisa mostra que 35% dos postos de presidente executivo (CEO), no Brasil, são ocupados por mulheres, porém as mulheres ainda enfrentam preconceitos e dificuldades frente ao desenvolvimento da vida profissional que são considerados um ponto a ser discutido.

Em 2019, as mulheres receberam, em média, 76,5% do rendimento dos homens. Na categoria de ocupação com nível superior completo ou maior, a diferença era ainda mais evidente: as mulheres recebiam 63,4% do rendimento dos homens em 2016 (IBGE, 2019). A desigualdade atinge proporções maiores nas funções e nos cargos que asseguram os maiores ganhos. Entre diretores e gerentes, as mulheres receberam 61,9% do rendimento dos homens. O percentual também foi alto no grupo dos profissionais da ciência e intelectuais: 63,6%. Este estudo traz como contribuições uma abordagem metodológica com foco nas imagens sobre as representações de gênero, recurso em exploração na área de administração.

O estudo está dividido em cinco seções incluindo esta introdução. Na seção dois foi realizada um referencial teórico sobre o contexto sobre as representações das mulheres e suas imagens. Na terceira seção sobre os Procedimentos Metodológicos empregou-se a seleção de capas da revista *Época Negócios*. Na seção de análise dos resultados foram analisadas imagens que utilizavam apenas mulheres em suas capas. Na conclusão a seção apresenta os entendimentos desta pesquisa em face da literatura disponível e conclui-se a análise.

2 MULHERES E SUAS IMAGENS

As mudanças das representações das mulheres têm sido observadas e retratadas por diversos autores, como Toledo *et al.* (1983), Fedigan (1986), Antunes *et al.* (2018). Fedigan (1986) relatou as mudanças das representações das mulheres nos modelos de evolução humana, fazendo menção a Darwin, que projetou, na grande tela da

natureza, imagens do comportamento de homens e mulheres, imagens que enfatizaram as mulheres em torno de suas casas para gerar e criar filhos e dependiam dos homens para protegê-los e sustentá-los.

Toledo *et al.* (1983, p. 9) apontaram o domínio do homem sobre a mulher da seguinte maneira: “Vivemos em uma sociedade de estrutura patriarcal, que consciente ou inconscientemente tem sido concebida à imagem da família burguesa – o homem como provedor e a mulher devendo permanecer em casa atendendo aos afazeres domésticos e cuidando das crianças”.

Durante o século XVIII, a mulher não era autorizada a frequentar ambientes acadêmicos e trabalhar fora de casa, posicionava-se sempre com uma postura de submissão em relação ao homem (Ahl, 2006). A imagem desenhada no início do Século XX é pouco alterada em essência daquela desenhada por Darwin no século XIX. Os homens ainda eram vistos como engajados ativamente e agressivamente na obtenção de alimentos e na defesa de suas famílias, enquanto as mulheres eram vistas como dependentes, que permaneciam perto de casa para trocar suas capacidades sexuais e reprodutivas por proteção e provisão (Fedigan, 1986).

Fedigan (1986) destacou que as mulheres simplesmente combinavam atividades produtivas com atividades reprodutivas. Existia uma representação da construção do modelo masculino de comportamento em que, desde cedo, os meninos têm o trabalho como representação de masculinidade, agenda cheia de compromissos e preocupações laborais. Por outro lado, as mulheres foram retratadas historicamente como mãe, esposa dedicada e “rainha do lar” (Antunes *et al.*, 2018).

A imagem das mulheres como membros ativos, competentes, contribuintes e até autossuficientes de sociedades, com suas próprias histórias para contar, começou a emergir das sombras dos primeiros cenários etnográficos (Fedigan, 1986). Nesse processo de construção de uma nova identidade, as mulheres procuram desconstruir estereótipos sociais e culturais há tempos construídos para que seja possível a

transposição de barreiras, principalmente de natureza psicológica, que ainda permanecem e que se mostram como as mais difíceis de serem superadas (Cramer *et al.*, 2012).

Neste aspecto, no final dos anos 60, as mulheres passaram a reivindicar por oportunidades e por direitos pela democracia e igualdade entre gêneros suprimindo as desigualdades de classes (Del Priore; Bassanezi, 1997). Ainda, as mulheres lutaram e lutam para se inserir no mercado de trabalho e ocupar cargos de decisão, defendendo que não há diferença de capacidade se comparada a um homem no mundo dos negócios (Cappelle *et al.*, 2007; Lima *et al.*, 2013). Betiol e Tonelli (1991) e Cappelle *et al.* (2002) identificaram que as mulheres executivas, embora tenham alcançado considerável ascensão no ambiente de trabalho, continuam a ser representadas pelo papel de mãe e esposa. Estudos destacaram que o *status* familiar, como casamento e número de filhos, impacta negativamente as mulheres e positivamente os homens quanto ao trabalho (Lima *et al.*, 2013). Bruschini e Puppini (2004) apontaram que um número significativo de mulheres vem ascendendo a cargos de diretoria e gerência. No entanto, Cramer *et al.* (2012) relataram em sua pesquisa que as mulheres sem filhos se beneficiam de maior liberdade para gerirem seus negócios, pois a exigência familiar é menor.

Além disso, a dinâmica da relação (família/trabalho) depende do posicionamento das mulheres, sendo esse um aspecto relevante para suprir suas expectativas relacionadas à vida pessoal e profissional. Assim, as mulheres constantemente estão defendendo que são tão qualificadas e competentes quanto os homens para conseguirem se manter nas funções, muitas vezes, tendo que assumir posturas consideradas masculinas (como forma de mostrar autoridade e de adquirir respeito dos subordinados) para se firmar na sua posição (Cappelle *et al.*, 2002).

A estratégia de não ter filhos e dar total prioridade à carreira ainda é utilizada para obter maior liberdade para gerirem seus negócios, porém, é cada vez maior o número de mulheres casadas e com filhos entrando e ascendendo no mercado de trabalho (Loureiro; Costa; Freitas, 2012).

Pesquisas evidenciaram que a diferenciação entre as imagens masculinas e femininas geram representações de gênero no ambiente de trabalho que assumem caráter assimétrico (Amâncio, 1992). Enquanto as representações masculinas tornam os homens aptos para o trabalho, as representações femininas produzem sérias restrições ao trabalho das mulheres nas organizações (Antunes *et al.*, 2018).

Porém, os indivíduos têm construído suas carreiras de forma criativa, em vez de somente aceitarem o que as organizações oferecem, uma vez que as sociedades sempre impuseram palavras, ideias e imagens aos pensamentos e percepções (Antunes *et al.*, 2018; Loureiro; Costa; Freitas, 2012).

Essas representações também são produzidas através dos diferentes saberes que circulam nos textos e imagens que falam de diferentes práticas sociais e não são apenas veiculadas por revistas, televisões e outros. Essas práticas produzem efeitos e instituem verdades, excluindo e incluindo, em diferentes locais sociais, corpos, sujeitos e grupos (Matos; Lopes, 2008).

As imagens operam também por meio de enquadramentos que aproximam ou distanciam as representações de cristalizações estereotipadas (Mendes, 2019). As imagens a partir das representações conceituais, de certa forma, descrevem e classificam os indivíduos, evidenciando sua identidade ou os traços compartilhados com outros indivíduos, como também em termos de suas características individuais, que nos permitem percebê-los enquanto membros de um grupo. Já as representações narrativas destacam algumas características predominantes, dentre elas, a presença de participantes (humanos ou não) envolvidos em um evento, além da presença de vetores indicando ação ou reação (setas propriamente ditas ou vetores formados pela linha do olhar, braços, orientação corporal ou ainda instrumentos sugerindo movimento e/ou direção), e a inserção dos participantes em um pano de fundo que indique as circunstâncias de tempo e espaço nas quais o evento se desenvolve (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011).

Diferentemente das representações narrativas, nas quais os participantes são captados durante o curso de uma ação ou acontecimento, nas representações conceituais, o foco são os atributos e as identidades dos participantes (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011).

A imagem é um dos principais meios de comunicação da humanidade e alcançou ainda mais espaço e importância na comunicação, a partir da invenção da fotografia (capaz de representar com veemência a realidade), no período da Revolução Industrial, e posteriormente, a fotografia da era digital no século da informação, contexto em que tudo está em constante transformação e a forma mais rápida de comunicação é a imagem. No universo de redes on-line, a troca de informações preceitua o dinamismo e a multiplicidade de códigos na comunicação (Souza Rosa *et al.*, 2021).

As novas tecnologias possibilitam um processo de interação que busca equivalência ao contato real, conjugando textos, imagens e sons (Souza Rosa *et al.*, 2021). A tecnologia e a massificação dos aparelhos capazes de produzir, tratar e veicular imagens (digitais ou não) alavancou o contato com as imagens bidimensionais, entretanto, esse acentuado contato não significou uma melhor interpretação dessas imagens (Mendes, 2019). As imagens apresentam uma função de interação e estabelecem relações entre os participantes representados e o leitor ou leitora, e, além disso, apresentam aspectos transacionais ou não-transacionais. No processo transacional, a ação envolve pelo menos dois participantes e há um vetor, e, ao passo que podemos ver o objeto do olhar das pessoas, o processo apresenta reação transacional. Um processo não-transacional ocorre quando a ação envolve apenas um participante e um vetor, como mencionada nas representações narrativas, pela linha do olhar, braços, orientação corporal ou ainda instrumentos sugerindo movimento e/ou direção) (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011).

No contexto contemporâneo, as pessoas, organizações e instituições valem-se de imagens para disseminar representações sociais, as quais são alteradas conforme as mudanças sociais, tecnológicas,

econômicas e culturais. No que concerne às representações das mulheres no ambiente de negócios, com as mudanças apontadas em termos de escolaridade e do mercado de trabalho, sugere-se que tais imagens sejam também alteradas.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Este estudo adota como metodologia a técnica de análise qualitativa a partir da análise de imagens. Para compreender e intervir na realidade é fundamental o desenvolvimento de estratégias para melhor compreender os produtos visuais bidimensionais veiculados tanto em jornais, quanto em revistas, galerias de arte e, inclusive, na internet. Para cada imagem incluída, deve-se perguntar qual o propósito daquela imagem, como ela se desenvolve ou fornece evidências para o argumento geral.

Além disso, é necessário determinar quais imagens serão selecionadas: isso não significa que, porque se tem muitas imagens, todas devem ser utilizadas (Newbury, 2001). Um conjunto de imagens pequeno, mas bem selecionado, pode trazer resultados mais interessantes do que uma seleção grande e sem foco. As imagens não são diferentes do que o texto diz a esse respeito, pois a linguagem é utilizada para significar a imagem, sendo essa também contexto de produção e circulação de repertórios linguísticos (Spink, 2010). Para Mendes (2019) a maioria dos pensadores que estudam imagens admitem que elas possuem uma linguagem e que devem ser considerados não apenas seus aspectos formais e suas relações com o contexto histórico na qual essa imagem foi produzida e está inserida, mas também o diálogo com outras imagens da História da Arte e da História da Cultura (primeiro momento), esse cuidado contribuirá muito para a produção de uma interpretação consistente sobre essa imagem (segundo momento).

Ressalta-se a importância de se considerar o sequenciamento, a ordem natural sugerida pelas próprias imagens. Além disso, na metodologia da análise de imagem se espera: (i) onde a imagem foi feita, (ii) quando, (iii) por quem (Newbury, 2001). Mendes (2019) relata 3 etapas para uma análise de imagem mais precisa. A 1ª etapa trabalha a

seleção/discriminação/qualificação e sugestão das imagens. Esta etapa consiste na identificação dos elementos que formam a imagem analisada e na sua qualificação. O procedimento consiste, primeiramente, em identificar e numerar os elementos/signos relevantes que compõem as imagens analisadas, como o corpo (cabeça, mãos e pés -1º momento/ cabelos e pernas - 2º momento), o vestuário (camisa e sapatos - 1º momento/ vestido e sandálias - 2º momento). Devem ser escolhidos os elementos que têm maior destaque, pelo tamanho, cor, posição ou enquadramento. A descrição é uma forma de pensar: quando descrevemos somos obrigados a racionalizar impressões e sensações.

A 2ª etapa diz respeito a análise formal dos elementos que fazem parte da composição que após terminar o quadro, o analista deve se dedicar a uma reflexão sobre o pensamento plástico contido naquela imagem, sendo avaliados aspectos formais dos signos e de composição, ou seja, observar as cores, as formas e as linhas que constituem a imagem. O passo seguinte consiste em pesquisar sobre as representações ligadas a esses signos na sociedade em que foi produzida a imagem e na sociedade veiculada, interessam os dados sobre aquele a quem é atribuída a obra, dados da sua vida e seu estilo que possam estar relacionados de alguma forma com a imagem (Mendes, 2019).

Em relação ao corpus, este estudo propõe apresentar uma análise de imagens extraídas das capas da revista *Época Negócios*, uma revista de economia e negócios da Editora Globo (empresa pertencente ao Grupo Globo), que publica mais de uma dezena de títulos, entre os quais, *Época* e *Galileu*. A revista *Época Negócios* está no mercado desde março de 2007, sendo comandada por Sandra Boccia, com publicações mensais cujo foco são as temáticas: pessoas inovadoras, grandes marcas, startups, corporate venture, criatividade, sustentabilidade, tecnologia, diversidade, inovação, empresas, entre outros.

Para alcançar o objetivo desta pesquisa, foram analisadas as capas da edição de abril 2019 a maio de 2023. A escolha desse período se deu pelo critério de conveniência, pois nesse espaço temporal as edições estavam disponíveis para acesso na internet. Das 45 capas analisadas, 26

delas continham frases e objetos, sem imagens relacionadas a mulheres; 6 capas tinham imagens de mulheres juntamente com imagens de homens; 11 capas continham somente imagens de homens; e 2 capas continham imagens de mulheres, sendo essas das edições de março de 2022 e março 2023. O destaque da capa com imagens de mulheres referia-se à homenagem pelo Dia Internacional das Mulheres.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Nesta seção, apresentamos os resultados das análises das imagens selecionadas. Durante o período temporal analisado, de 2019 a 2023, a revista *Época Negócios* publicou duas edições com as capas contendo imagens de mulheres, no mês de março, quando se comemora o dia internacional das mulheres. Destaca-se que nas outras edições do período analisado não foram encontradas capas com imagens de mulheres. A Figura 1 apresenta as duas capas submetidas à análise para alcançar o objetivo proposto, as quais serão analisadas separadamente e, em seguida, discutimos os padrões, contradições e ambiguidades.

A Imagem 1 representa o lugar das mulheres: a família. Inicia-se a análise pela imagem de 2022, onde a Imagem 1, retrata a capa da revista *Época Negócios* - Março 2022 - edição 178. O texto da revista menciona: “Como uma superexecutiva conduz o rappi e ao mesmo tempo que curte a chegada da segunda filha, Tijana Jankovic - a TJ - comanda uma das maiores transformações da operação do Rappi no Brasil. Aos 35 anos, ela faz parte de uma nova geração de executivos para os quais as ambições pessoais e de negócios não têm mais fronteiras”.

A Imagem 2, capa da *Época Negócios* - Março 2023 - edição 188, traz a manchete “100 INOVADORAS: As mulheres que, das mais variadas maneiras, reinventam o protagonismo feminino no mundo dos negócios”. Para identificação dos elementos que formam a imagem analisada e na sua qualificação, o Quadro 1 apresenta a primeira fase da análise.

A primeira etapa, traz um percurso “objetivo” (de caráter analítico) com seleção/discriminação/qualificação e sugestão. Nesse

aspecto, deve-se selecionar os elementos que ele supõe serem os mais importantes na composição e cujas análises mais contribuirão para a compreensão do sentido da imagem (Mendes, 2019).

Quadro 1: Descrição da Imagem 1 - Mãe

Elementos selecionados	Decomposição	Qualificação	O que os elementos e suas qualidades sugerem	O que o elemento significa no código interno da imagem
Elemento 1	Olhos	Olhando a filha mais velha		Aquela que cria ou criou um ou mais filhos, ou seja, cuidadora.
	Boca	Sorrindo		
	Cabeça	Levemente inclinada para o lado	Carinho, atenção	Ato de amor
	Mão Direita	Segurando o bebê em um ato de amamentação	Cuidado, satisfação de necessidade	
	Mão Esquerda	Em cima da mesa		
	Cabelos	Na altura dos ombros, cor clara	Estrangeira	
	Pele	Pele clara, bem cuidada		
Elemento 2	Roupas	Apresenta boa costura,	Poder aquisitivo	
Elemento 3	Outros	Bebê		
		Filha mais velha		
		Planta no fundo		
		Caneca sobre a mesa		
		Forro na mesa		

Fonte: Adaptada pelos autores

O Quadro 2 descreve a imagem 1 a partir da análise da criança, para identificar os elementos que formam a imagem analisada.

Quadro 2: Descrição da Imagem 1 - Criança

Elementos selecionados	Decomposição	Qualificação	O que os elementos e suas qualidades sugerem	O que o elemento significa no código interno da imagem
Elemento 1	Olhos	Olhar fixo para algum objeto	Atenção	Inocência, bem-estar e alegria
	Boca	Sorrindo ou conversando	Diálogo	
	Cabeça	Levemente inclinada para baixo	Apresenta alegria	
	Mão Direita e Esquerda	Segurando um objeto		
	Cabelos	Na altura dos ombros, cor clara e bem arrumado	Estrangeira	
	Pele	Pele clara, bem cuidada		
Elemento 2	Roupas	Vestido modinha com manguinha fofa, estilo princesa	Poder Aquisitivo	
Elemento 3	Outros	Mãe		
		Filha		
		Planta no fundo		
		Caneca sobre a mesa		
		Forro na mesa		

Fonte: Adaptada pelos autores

As análises vão ao encontro das considerações de Betiol e Tonelli (1991) e Cappelle *et al.* (2002) que relataram que as mulheres executivas, embora tenham alcançado considerável ascensão no ambiente de trabalho, continuam a ser representadas pelo papel de

mãe e esposa, uma vez que poucas edições da revista destacaram o papel das mulheres frente as organizações.

Em relação a análise da capa, destaca-se que na diagramação organizada da Imagem 1 os valores de informação ideal/real expressa entre as áreas topo/base. Newbury (2001) destaca que se deve analisar (i) onde a imagem foi feita, (ii) quando, (iii) por quem, e assim por diante. Nesse aspecto, salienta-se que a imagem apresenta um ambiente familiar, na mesa com os filhos reforçando a imagem de mãe dedicada.

Segundo as informações, o elemento posicionado na parte superior da página/texto (Cenas de uma CEO) é apresentado como ideal, seja porque contém a informação genérica, seja porque apresenta uma situação idealizada. Em contrapartida, o elemento posicionado na parte inferior representa o real, ou porque especifica o elemento superior, apresentando os detalhes da informação (“Nascida na servia, casada com brasileira e mãe de duas bebês. Tijana Jankovic, 35. É a mente por trás da estratégia do Rappi do Brasil. Desvendamos o dia a dia familiar e profissional da Superexecutiva. Que tem a missão de bater a concorrência em um dos setores mais desafiadores da nova economia”, ou porque descreve os aspectos concretos da proposta. A segunda etapa faz uma análise formal dos elementos que fazem parte da composição. Os elementos posicionados no centro representam a informação principal, enquanto os elementos dispostos nas margens possuem valor de informação complementar ou acessória em relação a do centro (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011). De modo semelhante, salienta-se pontos ou participantes específicos na imagem (saliência), como a mãe amamentando o filho. Ao mesmo tempo, acentua a sensação de ligação entre os dois corpos, pois se evidencia a proximidade física entre eles, proximidade essa que é reforçada pela similaridade de cor (clara). Além disso, na Imagem 1, pode-se observar o objeto do olhar da mãe e da filha, o processo seria de reação transacional.

Os elementos principais da imagem 1 como a mãe, filha e bebê, são mais claras que a planta atrás delas, a mesa e outros objetos. Isso dá a elas uma certa distinção em relação ao fundo, uma vez que os

elementos principais são mais claros que os objetos, o que sugere uma hierarquia baseada na cor – quanto mais escuro, menos humano e menos importante na composição (Mendes, 2019).

A Figura 2 aponta os pontos de tensão visual da imagem, percebe-se que há duas linhas de grande tensão que coincidem com os pontos áureos, o que lhes dá ainda mais significação. A linha 2 apresenta a linha de maior relevância que compõe os rostos dos elementos (mãe, filha e bebê) da Imagem 1. No que se refere a Imagem 2 a segunda linha também apresenta o rosto do elemento em destaque. A linha inferior também é importante estão colocados elementos que podem ajudar a entender a retórica da imagem.

Figura 2: Pontos de tensão da imagem

Imagem 1: Época Negócios - Março 2022



Imagem 2: Época Negócios - Março 2023



A Quadro 3, apresenta a primeira fase da análise da imagem 2, a fim de identificar os elementos que formam a imagem analisada e na sua qualificação. Mendes (2019) salienta que na primeira fase deve-se selecionar os elementos que se julga ser os mais importantes na composição e cujas análises mais contribuirão para a compreensão do sentido da imagem. Em geral, devem ser escolhidos os elementos que têm maior destaque, pelo tamanho, cor, posição ou enquadramento.

Quadro 3: Descrição da Imagem 2

Elementos selecionados	Decomposição	Qualificação	O que os elementos e suas qualidades sugerem	O que o elemento significa no código interno da imagem
Elemento 1	Olhos	Olhar fixo	Atenção	Representação de feminilidade;
	Boca	Boca fechada com leve sorriso	Expressão facial neutra, apresenta calma ou indiferença	
	Cabeça	Cabeça reta	Indica um certo grau de atenção, foco ou neutralidade. Postura adequada	Quebrando este-reótipos:
	Mão Direita e Esquerda	Braços cruzados	Reflexão ou pensamento, confiança	
	Cabelos	Na altura dos ombros, castanhos e fios bem alinhados	A cor do cabelo identifica-se com a mulher brasileira	
	Pele	Pele clara, bem cuidada		
Elemento 2	Roupas	Terninho	Executiva	
Elemento 3	Outros	Cor de fundo - rosa	Delicadeza, Ternura, feminilidade	

Fonte: Adaptada pelos autores

Ressalta-se que muitas mulheres executivas têm prazer e se realiza no seu trabalho em grandes empresas, conquistando arrojadas metas organizacionais e lidando com esses vários desafios (Loureiro; Costa; Freitas, 2012).

A partir das análises de representações, destacamos as representações narrativas uma representação humana na Imagem 2, que traz na capa da revista Lidiene Jones, nova CEO do Slack, aparentemente com os braços cruzados e olhar intenso, características predominantes que envolvem a presença de vetores realizados pelo próprio corpo que indicam ação/reação, formado pela linha do olhar e dos braços, ou seja, a orientação corporal (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011). A sobreposição dos braços reforça a sensação visual. Pode ser uma forma de se sentir mais protegido ou reduzir a exposição em situações sociais ou desconhecida, ou uma forma de estabelecer uma barreira física ou emocional entre a pessoa e seu ambiente.

A partir da proposta de saliência, observamos as estratégias utilizadas para dar maior ou menor destaque a certos elementos no texto visual. Uma das formas de se denotar saliência é explorando variações no tamanho de determinado elemento em comparação aos demais elementos na imagem. Na figura ao lado o número 100 está bem maior que as letras do título, proporcionando um destaque e maior importância do que para a informação (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011).

Diante do exposto, Newbury (2001) destaca que o leitor deve alternar entre as imagens e o texto, mas a relação não é apontar para o que está na imagem, mas sim um convite para um envolvimento mais imaginativo com a imagem e, por extensão, que o ambiente que representa.

Outra estratégia a ser utilizada é o controle de cores empregada para dar destaque ou efeito, uniformizando e estabelecendo relações de semelhança ou diferença entre determinados itens da imagem. Na Imagem 1, os tons de cinza, e na Imagem 2, o tom forte de azul da roupa e rosa no fundo estão representando o que denota uniformidade entre

os elementos do texto visual, contribuindo, assim, para dar continuidade à ideia de riqueza as características individuais, evidenciando sua identidade, ou de traços compartilhados com outros participantes (Nascimento; Bezerra; Heberle, 2011).

Destaca-se que o rosa do fundo e a imagem de uma executiva de uma grande empresa na capa, traz uma tentativa de desafiar estereótipos de gênero e transmitir a mensagem de que as mulheres podem ocupar cargos de poder e liderança. A cor tem um importante papel retórico nessa imagem (Mendes, 2019).

A 3ª etapa reflete a contextualização da imagem no tempo e no espaço, e na História da Arte e da Cultura, como o título da imagem. O título é uma informação fundamental sobre um quadro que pode ser bem esclarecedor sobre o conteúdo da imagem. Esse tipo de abordagem trata não apenas a imagem em si, mas também o texto ao seu redor, inclusive sob o ponto de vista dos aspectos retóricos e expressivos que ele possa vir a manifestar (Mendes, 2019).

Em síntese, Bruschini (2007) afirma, que nos últimos dez anos, a partir de sua pesquisa sobre mulheres e mercado de trabalho as mulheres trabalhadoras continuam responsáveis pelas atividades domésticas, pelo cuidado com os filhos e outros familiares, o que indica a continuidade de modelos familiares tradicionais que sobrecarregam as mulheres principalmente as que têm filhos pequenos.

As imagens são valorizadas pela economia com que conseguem descrever o mundo, bem como pela riqueza que podem agregar a uma apresentação publicada. As imagens falam aos olhos, pois na verdade são dirigidas à mente, entre a imagem e o real, tornando-se um dos principais meios de comunicação da humanidade (Newbury, 2001).

5 CONCLUSÃO

Diante da proposta do estudo de realizar uma análise de imagem sobre as representações femininas, ou seja, a visibilidade das mulheres em uma revista “Época Negócios” entre 2019 e 2023. Observou-se que a revista apresentou uma homenagem ao mês das mulheres no ano de

2022 e outra em 2023 e trouxeram 2 mulheres na capa, no entanto, outras edições não abordaram na capa a imagem das mulheres no aspecto profissional, somente com outra imagem masculina em conjunto, de modo complementar 11 capas trouxeram apenas homens.

Esta pesquisa salientou ainda que além de textos, as imagens podem evidenciar uma linguagem não verbal. Newbury (2001) destaca que o leitor deve alternar entre as imagens e o texto, mas a relação não é apontar para o que está na imagem, mas sim um convite para um envolvimento mais imaginativo com a imagem e, por extensão, o ambiente que representa.

Em relação a Imagem1, salienta-se que segundo Bruschini (2007) nos últimos, as mulheres trabalhadoras continuam responsáveis pelas atividades domésticas, pelo cuidado com os filhos e outros familiares, o que indica a continuidade de modelos familiares tradicionais que sobrecarregam as mulheres principalmente as que têm filhos pequenos. Assim, a partir da análise da imagem e em evidência para a Imagem 2, destacamos características predominantes que envolvem a presença de vetores realizados pelo próprio corpo que indicam ação/reação, aparentemente com os braços cruzados e olhar intenso, formado pela linha do olhar e dos braços, ou seja, a orientação corporal. Assim a proposta traz saliência, pois observa-se as estratégias utilizadas para dar maior ou menor destaque a certos elementos no texto visual.

Destaca-se que o rosa do fundo e a imagem de uma executiva de uma grande empresa na capa, traz uma tentativa de desafiar estereótipos de gênero e transmitir a mensagem de que as mulheres podem ocupar cargos de poder e liderança. A cor tem um importante papel retórico nessa imagem (Mendes, 2019).

Em suma, as imagens são valorizadas pela economia com que conseguem descrever o mundo, bem como pela riqueza que podem agregar a uma apresentação publicada. Além disso, destaca-se que as mulheres utilizam da divisão do seu tempo entre o espaço produtivo e o espaço familiar, ou seja, uma junção entre a atuação das mulheres

nos espaços ocupados na sociedade, bem como o papel familiar a elas atribuído.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com o apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Processo 313900/2021-3)

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **Estudo revela tamanho da desigualdade de gênero no mercado de trabalho. Fatores como afazeres domésticos trazem limitações.** 04/03/2021. (2021) Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/202103/estudo-revela-tamanho-da-desigualdade-de-genero-no-mercado-de-trabalho>

AHL, Helene. Why research on women entrepreneurs needs new directions. **Entrepreneurship theory and practice**, v. 30, n. 5, p. 595-621, 2006.

ALEXANDRE, Laurice; KHARABSHEH, Radwan. The evolution of female entrepreneurship in the Gulf Cooperation Council, the case of Bahrain. **International Journal of Gender and Entrepreneurship**, v. 11, n. 4, p. 390-407, 2019.

ANTUNES, Camila Veloso et al. O que eles pensam sobre elas? Representações sociais da mulher executiva. **Revista Alcance**, v. 25, n. 3, p. 349-365, 2018.

AMÂNCIO, Lígia. Assimetrias nas representações de gênero. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 34, p. 9-22, 1992.

BETIOL, Maria Irene Stocco; TONELLI, Maria José. A mulher executiva e suas relações de trabalho. **Revista de Administração de Empresas**, v. 31, p. 17-33, 1991.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha; PUPPIN, Andrea Brandão. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. **Cadernos de pesquisa**, v. 34, n. 121, p. 105-138, 2004.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. Trabalho e gênero no Brasil nos últimos dez anos. **Cadernos de pesquisa**, v. 37, p. 537-572, 2007.

CAPPELLE, Mônica Carvalho Alves *et al.* A produção científica sobre gênero nas organizações: uma meta-análise. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 13, n. 3, p. 502528, 2007.

CRAMER, Luciane et al. Representações femininas da ação empreendedora: uma análise da trajetória das mulheres no mundo dos negócios. **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal**, v. 1, n. 1, p. 53-71, 2012.

DEL PRIORE, Mary; BASSANEZI, Carla Beozzo (Ed.). **História das mulheres no Brasil**. Unesp, 2007.

DUFF, Wilson; STEWART, Hilary. **Images, stone**, BC: Thirty centuries of northwest coast Indian sculpture, University of Washington Press, 1975.

FEDIGAN, Linda Marie. The changing role of women in models of human evolution. **Annual review of anthropology**, v. 15, n. 1, p. 25-66, 1986.

GRANT THORNTON. **Mulheres ocupam 38% dos cargos de liderança no Brasil, revela pesquisa da Grant Thornton**. Disponível em <https://www.grantthornton.com.br/sala-deimprensa/women-in-business-2022/>

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023. **Produção Textual- Desigualdade de renda entre homens e mulheres no Brasil Habilidades da BNCC que podem ser trabalhadas**. Acesso disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/professores/educaatividades/21055-producao-textual-desigualdade-de-renda-entre-homens-e-mulheres-nobrasil.html>

KRAKAUER, Patricia Viveiros de Castro *et al.* Brazilian women's entrepreneurial profile and intention. **International Journal of Gender and Entrepreneurship**, v. 10, n. 4, p. 361-380, 2018.

LIMA, Gustavo Simão *et al.* O teto de vidro das executivas brasileiras. **Revista Pretexto**, v. 14, n. 4, p. 65-80, 2013.

LOUREIRO, Claudia Marcia Pereira et al. Trajetórias profissionais de mulheres executivas: qual o preço do sucesso?. **Revista de Ciências da Administração**, v. 14, n. 33, p. 130-144, 2012.

MATOS, Auxiliadora Aparecida de; LOPES, Maria de Fátima. Corpo e gênero: uma análise da revista TRIP Para Mulher. **Revista Estudos Feministas**, v. 16, p. 61-76, 2008.

MENDES, André Melo. **Metodologia para análise de imagens fixas** [recurso eletrônico] Belo Horizonte: PPGCOM UFMG, 2019.

NASCIMENTO, Roseli Gonçalves; BEZERRA, Fábio Alexandre Silva; HEBERLE, Viviane Maria. Multiletramentos: iniciação à análise de imagens. **Revista Linguagem & Ensino**, v. 14, n. 2, p. 529-552, 2011.

NEWBURY, Darren. Diaries and fieldnotes in the research process. **Research issues in art design and media**, v. 1, n. 1, p. 1-17, 2001.

OBSERVATÓRIO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Agência de notícias da indústria. **Participação de mulheres no mercado de trabalho industrial cresce 14,3% em 20 anos, 2016**. Disponível em: <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/trabalho/participacao-de-mulheres-nomercado-de-trabalho-industrial-cresce-143-em-20-anos/>

SMIT, Johanna W. A análise da imagem: um primeiro plano. **Análise documentária: a análise da síntese**, v. 2, p. 101-113, 1987.

SOUZA ROSA, Thiago et al. Representações imagéticas do corpo: uma análise no buscador Google Imagens. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 14, p. e375101421177e375101421177, 2021.

SPINK, Mary Jane. **Linguagem e produção de sentidos no cotidiano**. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2010. Disponível em: <https://static.scielo.org/scielobooks/w9q43/pdf/spink-9788579820465.pdf>

TOLEDO, Regina Antônia G. A dominação da mulher: os papéis sexuais na educação. 1983. **Revista Época Negócios**. Disponível em <https://www.ubook.com/audiobook/1261562/epoca-negocios-marco-2022-edicao-178>.

LIMITES DO EMPREGO DA MÃO DE OBRA CARCERÁRIA EM MINAS GERAIS

Jéssica Carolina de Castro Zinato¹⁴

Míriam de Castro Possas¹⁵

RESUMO

O presente artigo aborda o emprego da mão de obra carcerária durante o cumprimento da pena e seu aparato legal sob a perspectiva do pensamento Foucaultiano e da Lei de Execução Penal brasileira. Realizou-se uma análise bibliográfica, legal e documental; e um apanhado histórico, do ponto de vista bibliográfico, a fim de se compreender quais os limites se apresentam ao discurso que conecta a execução de trabalho à obtenção de disciplina e da reinserção social. O pensamento Foucaultiano, considerando-se sua análise do surgimento da prisão e a relação com a execução de trabalho no cumprimento de pena, e a Lei de Execução Penal brasileira, que ampara legalmente sua execução nos moldes em que hoje se apresenta, evidenciam os limites para a reinserção social dos indivíduos privados de liberdade, em um ambiente marcado pelo isolamento do convívio em sociedade e pela execução de trabalhos, muitas vezes, sem aplicação prática na sociedade.

Palavras-chave: Prisão; trabalho; isolamento social; Foucault; ressocialização.

14 - Graduada em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro e pós-graduada em Política e Gestão em Segurança Pública (Faculdade Única) e em Gestão Pública (UEMG) (jessicazinato@gmail.com)

15 - Doutora em Estudos Literários pela FALE/UFMG. Mestre em Administração pela UFU. Professora da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios/UEMG. E-mail: miriamuemg@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Minas Gerais possui uma expressiva massa carcerária e, assim como os demais estados, realiza o planejamento de suas ações voltadas à ressocialização conectado ao discurso da execução de trabalho durante o cumprimento de pena. A forma de contenção dos indivíduos é oriunda de uma construção histórica, e data antes mesmo da criação das Unidades Prisionais nos instrumentos legais. De acordo com Foucault (2014) ainda no século XIX afastar do convívio social aqueles indivíduos tidos como infratores e vagabundos era uma forma de punição e, ao mesmo tempo, de “educação” para a socialização.

Em fevereiro de 2020 Minas Gerais contava com uma população carcerária de cerca de 73.000 indivíduos privados de liberdade sob custódia da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais em Unidades Prisionais distribuídas por todo o estado. Tais indivíduos se distribuíam em cerca de 42.180 vagas evidenciando um cenário já conhecido de superlotação em suas unidades. Além disso, apesar do citado discurso utilizado pelo Estado que atrela a ressocialização desses indivíduos a execução do trabalho, é interessante mensurar que deste total apenas cerca de 21.000 mil indivíduos estavam trabalhando em dezembro de 2019 (Minas Gerais, 2020a; Minas Gerais, 2020b).

É válido esclarecer que, por estar atualmente em exercício Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, uma das pesquisadoras obteve acesso a estes dados. Tais dados foram obtidos tanto do Mapa Carcerário junto a Diretoria de Informações e Justiça (Minas Gerais, 2020a) quanto do Relatório de Presos Trabalhando, extraído do módulo trabalho do Sistema Integrado de Gestão Prisional pela Diretoria de Trabalho e Produção, ambas pertencentes a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Minas Gerais, 2020b).

Assim, tais dados introduzem a este artigo a realidade mineira como um ponto de partida para a compreensão da evolução do contexto histórico que levou ao discurso hoje empregado, que conecta

a ressocialização de indivíduos à execução de trabalho durante o cumprimento da pena.

Segundo Foucault (2014) a instituição “prisão” surge mesmo antes da criação da lei penal, com o intuito de criar uma medida de punição que se distanciasse das praticadas até então. O conceito “suplício dos criminosos” passa a ter, no final do século XVIII e início do XIX, um entendimento diferente, aproximando seus executores daqueles a quem castigavam. Assim, o espetáculo da dor e mutilação dos corpos torna os carrascos e a própria justiça igual ou em superior irá daqueles que infringiam a lei e oneravam a sociedade.

Nasce, então, um novo instrumento de punição, que para além dos corpos, atinge o intelecto destes indivíduos. Como base encontra-se a privação de liberdade, bem este comum a todas as pessoas e, portanto, o único passível de ser justo e igualitário ao ser retirado em todas as penas. Ademais, as prisões permitiam, também, a mensuração de uma pena pelo tempo, dividindo e classificando os indivíduos de acordo com o crime cometido (Foucault, 2014).

Considera-se ainda, como interessante destacar que as prisões, para Foucault (2014), são espaços para recuperação dos condenados, devendo, portanto, para sua eficiência, seguir os princípios fundamentais que se constituem nas sete máximas das condições penitenciárias. Dentre estas máximas encontram-se a privação de liberdade como a transformação e recuperação do indivíduo, a sua divisão de acordo com os crimes cometidos, a educação como uma obrigação devido à necessidade de recuperação por meio da instrução geral e profissional e o trabalho como uma obrigação e um direito, sendo essencial o aprendizado de um ofício.

Assim sendo, e visando a recuperação dos indivíduos privados de liberdade, promulga-se a Lei de nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal no Brasil, com o objetivo de efetivar as sentenças e proporcionar condições para a integração social (Lei nº 7.210, 1984).

Sob o discurso de que a execução de trabalhos durante o cumprimento de pena viabiliza a ressocialização destes indivíduos (Santos; Souza, 2013) a Lei de nº 7.210 o trata como um dos direitos e dos deveres dos indivíduos privados de liberdade. Executar um trabalho seria então uma oportunidade de transformação, adquirindo-se disciplina, conhecimento, alguma contrapartida financeira em valores monetários ao se findar do cumprimento da pena, a remição de dias e a promessa de reinserção ou inserção no mercado de trabalho e, por consequência, na sociedade (Lei nº 7.210, 1984).

Diante das exposições feitas até aqui, a pergunta norteadora deste artigo é: quais os limites do trabalho durante o cumprimento da pena e da legislação que o ampara sob a perspectiva do pensamento Foucaultiano? Sendo assim, o objetivo principal do artigo é analisar os limites do emprego da mão de obra carcerária trabalho durante o cumprimento da pena e seu aparato legal sob a perspectiva do pensamento Foucaultiano e, de modo específico, busca-se compreender emprego da mão de obra carcerária durante o cumprimento da pena sob a ponto de vista Foucaultiano; analisar o discurso legal sobre o emprego da mão de obra carcerária; e entender a estrutura legal do emprego à indivíduos privados de liberdade em Minas Gerais.

O tema proposto foi escolhido pela familiaridade com a administração prisional, visto que uma das pesquisadoras está em exercício na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública há mais de quatro anos e, em virtude de seu interesse pela temática das existências marginais. Em estudos sobre grupos de indivíduos considerados como de existências marginais surgiu o interesse na população carcerária e o emprego desta mão de obra como forma de reintrodução do indivíduo privado de liberdade na sociedade. Entretanto, haja vistas que tal emprego é exercido por meio da contratação a valores abaixo do mercado (Alessi, 2017), havendo a retenção de parte dele pelo Estado, acredita-se que possa haver algum interesse potencial pela manutenção de uma população à margem da sociedade.

Cumpra salientar, que do ponto de vista do desenvolvimento de estudos de especialização na área de gestão pública, tal tema se torna central e estratégico no planejamento das atividades de gestão da administração pública e da formulação de políticas públicas alinhadas à realidade e que atendam, ainda mais, aos interesses do Estado e aos dos indivíduos por ele assistidos. Além disso, considerando a crescente população carcerária, não só em Minas Gerais, como no Brasil, torna-se crucial analisar, no presente momento, o histórico das instituições destinadas à sua custódia, além do discurso atrelando a sua função de cumprimento de pena ao de ressocialização.

Do ponto de vista prático e social, a presente pesquisa pretende explicitar os limites da ressocialização dos indivíduos privados de liberdade pelo ângulo da prática de contratação, pelo setor privado, dessa mão de obra, evidenciando para além do discurso legal, suas nuances. A presente discussão pretende olhar para este emprego considerando o lado do marginalizado, que antes de ser inserido no sistema prisional, já se encontrava à margem da sociedade e que, para cumprir a pena é submetido a realização de subempregos.

Finalmente, tem-se o presente trabalho dividido em sua primeira parte com uma breve introdução do tema contendo um panorama sobre a administração prisional em Minas Gerais, sobre o surgimento das prisões e dos discursos em seu entorno. Em sua segunda parte, faz uma revisão do tema do ponto de vista da literatura correlata, tendo como principal linha teórica a foucaultiana. Já a terceira parte, versa sobre aspectos metodológicos adotados na pesquisa. E, a quarta parte, traz discussões legais sobre a execução penal e o trabalho durante o cumprimento de pena com vistas na Lei de Execução Penal e o instrumento mineiro de contratação. Por fim, são traçadas as considerações finais.

2 A INSTITUIÇÃO PRISÃO E O SEU CASTIGO TRANSFORMADOR

O nascimento das prisões para Foucault (2014) data próximo à extinção da prática dos suplícios. Os suplícios eram uma comum forma de punição aos infratores da lei até o início do século XIX, colocando como um espetáculo a execução de uma pena corporal dolorosa. Os

corpos mutilados, esquartejados, dentre tantos outros castigos físicos, eram exibidos em praças públicas para servir de lição.

Com o passar das décadas e a modificação do pensamento geral, a execução em praças públicas, assim como vinha ocorrendo, passou a ser tida como parte da incitação da violência, levando ao pensamento de que a sua execução aproximava a justiça do criminoso e dos crimes que esse havia cometido.

E tudo o que pudesse implicar de espetáculo desde então terá um cunho negativo; e como as funções da cerimônia penal deixavam pouco a pouco de ser compreendidas, ficou a suspeita de que tal rito que dava um “fecho” ao crime mantinha com ele afinidades espúrias: igualando-o, ou mesmo ultrapassando-o em selvageria, acostumando os espectadores a uma ferocidade de que todos queriam vê-los afastados [...] fazendo o carrasco parecer criminoso, os juízes aos assassinos, invertendo no último momento os papéis [...] (Foucault, 2014, p. 14).

A partir deste momento a punição toma outros rumos, se torna encoberta das vistas populares e passa a ter cunhos para além dos corporais, sendo que os castigos assumem o intelecto dos criminosos. Segundo Foucault (2014) não se trata mais da dominação sobre os corpos, passasse a punir pelo estabelecimento de um jogo de poderes em que a prova atinge o “[...] o coração, o intelecto, a vontade, as disposições” (Foucault, 2014, p. 21).

Ainda no século XVIII, na França, guiado por este novo pensamento de dominação de poder, ocorre a criação das casas de internamento, que encarceraram cerca de 1% da população, colocando desempregados, pobres e insanos abrigados sob a custódia do estado em uma situação de isolamento social (Foucault, 2007). A essa nova parcela da população são ditadas novas regras, que permeiam a dominação sobre os corpos e sua disciplina.

É nesse ambiente, ainda segundo o mesmo autor, que em 1956 expede-se o decreto de criação do Hospital Geral, que teve como estopim a crise econômica e que evidencia o surgimento da compreensão do que se considerava loucura.

Ponto fundamental para a compreensão da história da loucura, mas que permite também navegar por outra rota: a da massa populacional marcada pela ausência de recursos econômicos e sociais. Loucos, mendigos, pobres, idiotas, promíscuos, blasfemadores, prostitutas, crianças rebeldes, dentre outros, formam o grupo de ociosos confinados pelos muros do Hospital Geral de Paris, instituição que não se estruturou como um estabelecimento médico, mas como instância da ordem, da manutenção do poder. (Amaral; Barros; Nogueira, 2016, p. 64)

A partir desta delimitação histórica tem-se a criação de uma parcela populacional composta por aqueles considerados e transformados em marginais. Este método de aprisionamento foi visto como um potencial abrigo para o confinamento dos indivíduos garantindo a sua passividade frente a situação econômica, que na época passava por um momento de crise. Considerados indesejáveis, são indivíduos colocados a exclusão do convívio social sob a alegação de sua recuperação e reintrodução ao convívio social.

Deste modo, a criação das prisões ocorre em momento anterior ao da criação das legislações penais: “A forma geral de uma aparelhagem para tornar os indivíduos dóceis e úteis, por meio de um trabalho preciso sobre seu corpo, criou a instituição-prisão, antes que a lei a definisse como pena por excelência” (Foucault, 2014, p. 223).

A instituição prisão, assim, nascida no início do século XIX, se tornou um instrumento óbvio para a punição daqueles infratores, retirando-lhes o que é comum a todos: a liberdade, e sendo considerada uma nova forma de castigo justa e igualitária. Além disso, seu funcionamento garantiu a mensuração da pena pelo tempo, retirando do convívio social indivíduos que lesaram a sociedade para que ocorra a sua reparação, individualizando os tipos de prejuízos gerados.

Isto posto, para além da limitação da liberdade e do cálculo temporal, as prisões foram concebidas a partir da ideia de se permitir que ocorra a transformação dos indivíduos. O período de isolamento social é visto, então, como capaz de os tornar dócil, refazendo o treinamento para integração à vida em sociedade.

Desde o seu nascimento, esta instituição, para além da privação de liberdade, surge como uma forma de aplicação de castigo aos infratores, de correção da sua conduta lesiva à sociedade. Assim sendo,

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é 'onidisciplinar' (Foucault, 2014, p. 228).

Dessa forma, continuamente, esta instituição possui princípios que a permeiam desde a sua criação, sendo eles a privação da liberdade, o trabalho e uma modulação para o cumprimento da pena. O primeiro deles diz respeito ao isolamento imposto ao indivíduo que comete delitos e se correlaciona a supracitada igualdade imposta aos criminosos pela retirada da liberdade como reparação social (Foucault, 2014).

Os condenados, devem, assim, ser colocados em isolamento social, afastado do mundo externo e, também, de possíveis ligações que os possam ter levado a infração. No interior das prisões deve haver o isolamento de forma a se evitar a formação de grupos e a homogeneização daquela população que ali se encontra. Além disso, por meio da solidão é que o indivíduo consegue criar a consciência dos crimes cometidos, sendo aplicada como um castigo, tende a levá-lo ao remorso pelo cometimento do ato e, por tanto, é o princípio de sua transformação (Foucault, 2014).

Por conseguinte, indivíduos ociosos são vistos como aqueles que cometem crime, sendo, portanto, uma das garantias de sua transformação no ambiente da prisão, a execução do trabalho (Foucault, 2014). Desde a criação das casas de internamento, ainda no século XVIII, na França, o trabalho é visto como detentor de um poder disciplinador sobre os corpos, e com a sua execução ao longo do cumprimento da pena, é capaz de docilizar os indivíduos e habituá-los a sua execução. Assim sendo, “[...] o trabalho não é nem uma adição nem um corretivo ao regime de detenção: quer se trate de trabalhos forçados, da reclusão,

do encarceramento, é concebido, pelo próprio legislador, como tendo que acompanhá-la necessariamente [a pena]" (Foucault, 2014, p. 233).

Os salários atribuídos à execução de trabalhos, por sua vez, recebem críticas pelo fato de que, assim, se estaria dando valor a habilidades dos operários, ao invés de ter como foco o seu real significado, a regeneração dos condenados. Apesar disso, assim como colocado por Foucault (2014) o trabalho nas prisões não pode ser associado a crises de desemprego na sociedade livre, uma vez que se trata de limitadas extensões de alcances e com baixo rendimento, não atingindo, de modo considerável, a economia.

É um princípio de ordem e de regularidade; pelas exigências que lhe são próprias, veicula, de maneira insensível, as formas de um poder rigoroso; sujeita os corpos a movimentos regulares, exclui a agitação e a distração, impõe uma hierarquia e uma vigilância que serão ainda mais bem-aceitas [...]. (Foucault, 2014, p. 235)

Dessa forma, o trabalho durante a execução da pena acaba por ter, também, um efeito econômico ao moldar indivíduos de forma mecanizada dentro dos padrões aceitos pela sociedade. O trabalho é colocado como a única forma de sobrevivência dos indivíduos na sociedade, uma vez que seu único bem é seu corpo e, portanto, o salário é a condição de sobrevivência. Assim como colocado por Foucault (2014) o salário seria capaz de gerar no indivíduo o amor pelo trabalho e torná-lo um hábito, além de ensinar conceitos como poupança e previdência.

O último princípio é, então, a modulação da pena a partir de seu cumprimento pelo condenado nas prisões. O que afirma Foucault (2014) é que o cálculo do tempo da pena, do ponto de vista legal, leva em conta seu tipo e as circunstâncias em que se insere naquele período, entretanto, durante o seu cumprimento, deve ser moldada de acordo com a transformação alcançada pelo indivíduo.

Por meio dos princípios por hora citados, tem-se então a transformação dos indivíduos condenados à prisão, sendo o que se tem nomeado legalmente de ressocialização. Entretanto, ainda segundo Foucault (2010) "a crítica da prisão e de seus métodos aparece muito

cedo, [...] de 1820-1845; ela se fixa num certo número de formulações que – a não ser pelos números – se repete hoje sem quase mudança nenhuma” (p. 259).

Essas críticas consistem nos seguintes fatos sobre a prisão: ela não faz cair a taxa de criminalidade, podendo até mesmo aumentá-la; faz com que haja reincidências, tendo mais chances de se ir para a prisão depois de sair dela do que antes; ela fabrica delinquentes ao criar no indivíduo o sentimento de abuso de poder pelo enorme número de regras, limitações e trabalhos inúteis; favorece a consolidação de organizações por meio da união de condenados, educando os jovens para a delinquência; faz com que a família, ao se tirar da liberdade o provedor da família, caia em miséria e tenda a, também, se valer de infrações para sobreviver; e, por fim, ao libertar condenados o condicionam à reincidência ao colocá-los durante algum período sob a vigilância policial e fixação de endereço (Foucault, 2014).

Tais críticas, assim como supracitado, se refletem ainda hoje, e Foucault (2014) realça que devido a ocorrência de reformas não concluídas em sua completude, deposita-se esperanças no que ele chama de “[...] as sete máximas universais da boa ‘condição penitenciária’ [...]” (p. 264), sendo elas os seguintes princípios: (I) da correção, que dita que a detenção deve ter como base a transformação comportamental do condenado e sua “reclassificação social” (p. 264); (II) da classificação, em que deve haver a divisão dos indivíduos que se encontram na prisão de acordo com o crime cometido, e suas idades e disposição; (III) da modulação das penas, assim como já supramencionado, deve contar com a pena de desenvolvendo de acordo com o grau de recuperação dos detentos, levando em consideração seus progressos; (IV) do trabalho como obrigação e como direito, é elencado pelo autor como “[...] uma das peças essenciais da transformação e da socialização progressiva dos detentos [...]” (p. 265), sendo necessário para o aprendizado do detento de um ofício e para que haja o sustento de sua família; (V) da educação penitenciária é visto como uma obrigação do setor público para o condenado, capaz de o levar a recuperação por meio da instrução geral e profissional; (VI) do controle técnico da detenção,

que dita sobre a necessidade de especialização, somada a capacidade técnica e moral, daqueles destinados a controlar as prisões; e por fim, o princípio (VII) das instituições anexas visa garantir a assistência dos condenados após cumprimento da pena, até a sua readaptação total, não apenas o vigiando, mas prestando o apoio e o suporte necessários até sua recolocação social.

Dessa forma, assim como colocado, as críticas ainda em 1845 (Foucault, 2014), são aplicadas em sua completude ao sistema hoje vigente, mudando os dados, mas com a mesma realidade de permanência no ciclo da violência daqueles indivíduos que cumprem pena nas Unidades. Haja vista a realidade do Sistema Prisional de Minas Gerais e destacando-a frente aos princípios supracitados para as boas condições das prisões, tem-se um distanciamento limitante a reinserção desses indivíduos na sociedade. Com uma superocupação nas Unidades, não é garantido a divisão dos condenados, a oferta de vagas de trabalho e educacionais, o acompanhamento individual de sua recuperação enquanto detido e nem seu amparo ao ser colocado em liberdade.

Neste ponto, é válido ponderar, tendo em vista os princípios fundamentais da prisão supracitados, explanados por Foucault (2014), a seguinte afirmação: “[...] consiste em ser uma verdadeira contradição ‘reeducar’ o homem para a liberdade em um ambiente privativo de liberdade [...]” (Santos; Souza, 2013, p. 29). A ambiguidade por detrás deste discurso, segundo as autoras, faz com que a reeducação se torne uma imagem fictícia, o sistema penal tem a função de segregação, punindo e retirando os indivíduos tidos como criminoso da vida em sociedade. Por isso, “a ambiguidade do sistema prisional e das práticas de ‘tratamento’ penitenciário está diretamente vinculada à crença nas filosofias ‘re’ e à negação acrítica de todo o arsenal de conhecimentos que já se construir sobre os efeitos perversos do encarceramento [...]” (Chies; Varel, 2009, p. 21).

Outra questão, levantada por Foucault (2014) e que merece destaque é a real utilidade do trabalho penal, que não visa, de fato,

a transformação e recolocação destes indivíduos: “Não é o lucro; nem mesmo a formação de uma habilidade útil; mas a constituição de uma relação de poder, de uma forma econômica vazia, de um esquema da submissão individual e de seu ajustamento a um aparelho de produção” (Foucault, 2014, p. 236-237). Verdade essa colocada no Sistema Prisional mineiro atual, que pode levar ao que aqui já foi mensurado, o sentimento do condenado de estar submisso a relações de poder frente a realização de trabalhos inúteis, que não encontrarão aplicação ao ser colocado em liberdade, e sua consequente oposição contra todas as instituições que o cercam. Ao que tudo indica não é uma vantagem social o fim do crime (Santos; Souza, 2013).

3 METODOLOGIA

O presente trabalho utilizará a pesquisa bibliográfica e documental com vistas no atendimento de seus objetivos. O levantamento bibliográfico tem o objetivo de fornecer o embasamento sobre a literatura pertinente a este artigo, possibilitando a visualização da conjuntura em que se encontra o problema a que foi proposto o estudo. Segundo Santos (2002) a pesquisa bibliográfica é uma fonte de dados que já se tornaram informações e, portanto, já se encontram analisados e organizados, sendo, portanto, de grande preciosidade para uma pesquisa. Sobre a pesquisa documental, Santos (2002) pondera que nela se inserem fontes de informação que, ao contrário da bibliográfica, ainda não receberam organização e nem foram analisados.

A centralidade do pensamento Foucaultiano e grandemente sobre sua obra “Vigiar e Punir: nascimento da prisão” (Foucault, 2014) foi aqui colocada considerando-se que Foucault, sob as fundamentais influências dos pensamentos de Bentham (Zackseski, 2002), analisa o surgimento da prisão e, já desde este momento, a sua relação com a execução de trabalho durante o cumprimento de pena. A citada obra reflete, através dos pensamentos do autor, o nascimento da instituição prisão e das leis que a envolvem, trazendo o discurso empregado, ao longo do tempo, das relações de poder e do emprego da mão de obra carcerária durante o cumprimento de pena como forma de reintegração

social, discussões estas cruciais ao atendimento dos objetivos do presente artigo.

Foucault, inserido dentre os autores pós-estruturalistas, vem questionar as verdades tidas como universais, o que seria uma espécie de crítica à verdade,

[...] é sabido que o autor [Foucault], quando empregava o termo “arqueologia”, não se limitava a analisar algo deslocado do tempo, como sugeria alguns estruturalistas, mas, antes, ao contrário de estudar a história das ideias em sua evolução, em seu processo de evolução, o autor objetivava ver, por baixo das próprias ideias, como puderam emergir alguns objetos[...]. (Brandão, 2015, p. 41)

Dessa forma, é válido esclarecer que enquanto o estruturalismo visa a análise das estruturas, o pós-estruturalismo é marcado por uma análise histórica crítica destas. Para além da estrutura dos grupos, o pós-estruturalismo busca criticar quais as fronteiras impostas a eles, como elas se concretizaram, como são mantidas (Brandão, 2015). Assim sendo, inserindo-se o pensamento Foucaultiano neste cenário, a sua centralidade neste artigo visa ao atendimento dos seus objetivos de se analisar, de forma crítica, a execução do trabalho prisional e o aparato legal que o sustenta.

Com vistas na legislação atinente ao tema proposto, coloca-se aqui a centralidade das discussões na Lei de Execução Penal, Lei de nº 7.210 de 11 de julho de 1984, e sua análise histórica. Tal instrumento, apesar de não ser o único que rege sobre a execução de penas no Brasil, marca os esforços do país com vistas na consolidação centralizada e uniforme dos dispositivos sobre o tema (Almeida, 2014).

Ainda após a aprovação do código penal de 1890 no Brasil, o cenário ainda permanecia com regulamentos heterogêneos aplicados as unidades prisionais do país e, muitas vezes, marcados por contradições entre eles. Dessa forma, com a necessidade de se homogeneizar a questão carcerária, diante da autonomia científica do Direito Penitenciário, iniciou a busca por uma legislação unida. Assim, reunidos em uma comissão diferentes juristas realizaram o projeto de lei que

culminou na aprovação, em 1984, da Lei de Execução Penal (Almeida, 2014) vigente e central até os dias atuais.

Além disso, foi feita uma pesquisa documental no Sistema Eletrônico de Informações de Minas Gerais (Minas Gerais, 2020c; Minas Gerais, 2020d) com vistas na realização de uma breve análise do aparato legal que rege, no estado, sobre o emprego da mão de obra carcerária nas unidades prisionais. Foram analisados Termos de Cooperação Técnica firmados entre o Estado de Minas Gerais e as empresas privadas que contratam mão de obra carcerária, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, analisando-os sob a perspectiva das literaturas aqui apresentadas a fim de se elucidar uma exemplificação prática.

4 A EXECUÇÃO DE TRABALHO PENAL SOB O APARATO LEGAL

Foucault (2014) versa que o nascimento das prisões acontece mesmo antes da criação das leis penais, sendo que “ela [a forma-prisão] se constitui fora do aparelho judiciário, quando se elaboraram, por todo o corpo social, os processos para repartir os indivíduos [...]” (p. 223). Tal afirmação se consolida na história acerca da execução penal no Brasil, que percorreu longo caminho desde os primórdios no período colonial até a promulgação da Lei de Execução Penal em 1984, vigente até os dias atuais.

No período colonial brasileiro, compreendido entre 1500 e 1822, eram válidas as doutrinas portuguesas, não havendo no país uma preocupação com o sistema penal. No século XVII surgem as primeiras ordenações neste sentido, com a previsão de penas principalmente a de morte, a de exílio e as corporais (Almeida, 2014).

A primeira Constituição brasileira, por sua vez, nasce em 1824, já com um país independente, porém sem capítulos específicos destinados ao sistema penal (Almeida, 2014). Apesar disso, seus dispositivos aboliam, por exemplo, as penas cruéis. Assim como colocado por Foucault (2014), no início do século XIX este tipo de pena passa a ser

visto como incitação à violência, levando assim, a aproximação da justiça do criminoso e dos crimes que foram cometidos.

Em 1830 surge então o Código Criminal do Império que inova ao trazer a privação de liberdade como pena, além de outras onze penas, como a de morte, a perda do emprego e a prisão simples. Além disso, um de seus dispositivos já versa sobre a prisão com trabalho: “A pena de prisão com trabalho obrigava ao preso trabalhar na atividade que lhe for destinada, no interior da prisão, na conformidade da decisão judicial e do regulamento da prisão” (Almeida, 2014, p. 26).

É apenas em 1850, por meio do decreto nº 678, que se cria a Casa de Correção da Capital Federal, denominada Casa de Correção da Corte (Pessoa, 2018). Tal instituição, mesmo podendo ser considerada a primeira do sistema carcerário brasileiro (Almeida, 2014), trazia em seus moldes o trabalho. Segundo Pessoa (2018) na instituição o cumprimento da pena se dava pela execução da pena e do trabalho em um mesmo ambiente. Assim, os indivíduos eram isolados durante a noite e executavam trabalho durante todo o dia.

Já no final do século XIX ocorrem mudanças sociais significativas no Brasil, sendo a abolição da escravidão em 1888, a Proclamação da República Federativa dos Estados Unidos do Brasil em 1889 e, conseqüentemente, um novo Código Penal em 1890. Tal instrumento “[...] foi o primeiro a adotar a pena de prisão efetivamente como reprimenda principal, afastando-se de certas práticas punitivas do Império, consideradas arcaicas e degradantes” (Almeida, 2014, p. 28).

É válido considerar ainda sobre o Código Penal de 1890 a previsão de recolhimento dos vadios que pelo período de 15 dias, e se não encontrassem ocupação, poderiam ser recolhidos por um a três anos (Almeida, 2014). Assim, o sistema penal podia ser visto como contraditório, que faz parte da definição da burguesia, sem perder marcas da escravidão (Almeida, 2014).

Tal movimento brasileiro, ao que aqui se analisa, se assemelha ao francês, ainda no século XVIII, com a criação das casas de internato,

encarcerou pobres, desempregados e insanos, colocando-os em uma situação de isolamento social a partir da dominação sobre seus corpos e pela disciplina (Foucault, 2007). Neste mesmo sentido, Bentham, um dos autores fundamentais para os estudos de Foucault, já traçava a reclusão dos considerados vadios desde o surgimento das prisões (Zackseski, 2002).

As prisões surgem como mecanismos disciplinares e a disciplina necessária na época é a disciplina para o trabalho. Seu intuito seria atingir homens vadios, desordeiros, preguiçosos, desonestos, semimoralizados e semi-racionais como Bentham considerava os pobres em geral, criminosos ou não (Zackseski, 2002, p. 31).

Tal instrumento [Código Penal de 1890] foi, com o passar do tempo, modificado por outros textos legislativos, fazendo surgir, assim, a necessidade de consolidação de todas as normativas sobre o sistema carcerário em apenas um documento. Vários esforços foram feitos neste sentido, consolidando comissões compostas por juristas com vista a apresentação de novos projetos. Dessa forma, em 1981 foi criada a comissão que elaborou o projeto para a Lei de Execução Penal no Brasil (Almeida, 2014).

Assim, citando Pavarini e Giamberardino (2011), Almeida (2014) descreve o surgimento da Lei de nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal (LEP):

A Lei surge como resposta aos reclamos de quase a totalidade da comunidade jurídica nacional, pela revogação da Lei 3.274/1957 e a consolidação de uma execução penal jurisdicionalizada, mais humana, responsável e alinhada com o Estado de Direito, com viés abertamente voltado à finalidade de prevenção especial positiva e *harmônica integração social do condenado e do internado*, como preconiza seu artigo inaugural (Pavarini; Giamberardino, 2011, como citado em Almeida, 2014, p. 34).

Dessa forma, a LEP tem aqui sua análise constituída uma vez que, apesar de não ser o único instrumento legal que rege sobre o Sistema Prisional brasileiro, marca os esforços brasileiros para a sua consolidação. Além disso, alinhada aos objetivos do presente artigo ampara a execução do trabalho durante o cumprimento de pena nos

moldes em que hoje se apresenta. Dessa forma, sua análise é central para a compreensão e alcance dos objetivos deste artigo.

Tal legislação traz, em seu Art. 1º que seu objetivo é “[...] efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado” (Lei nº 7.210, 1984, p. 01). Ou seja, regulamentar a transformação destes indivíduos por meio da privação de liberdade e outros mecanismos de recuperação para retorno à sociedade.

Destaca-se, neste mesmo sentido, os esforços dos dispositivos presentes na Constituição Federal de 1988, em fazer garantias ao processo penal e a execução da pena (Almeida, 2014). Assim, em seu artigo 5º, diferentes incisos, dão tom a esta realidade, individualizando a pena (art. 5º, XLVI), proibindo penas cruéis, perpétua, de morte, com trabalho forçado ou de banimento (art. 5º, XLVII), garantindo ao preso o respeito de sua integridade física e moral (art. 5º XLIX), dentre outras previsões, que vem, posterior a LEP, consolidar e garantir os direitos e deveres, também, daqueles que estão em situação de privação de liberdade (Constituição da República Federativa do Brasil, 2012).

Retomando assim a Lei de nº 7.210, tem o seu capítulo III destaque, no âmbito do presente artigo, uma vez que trata sobre a execução do trabalho durante o cumprimento de pena. O discurso empregado, tanto em âmbito social quanto jurídico, e das literaturas trabalhadas até aqui, conecta a ressocialização do indivíduo privado de liberdade à execução de trabalhos (Santos; Souza, 2013).

O trabalho é visto como uma oportunidade de transformação desses indivíduos, tornando-os disciplinados e dóceis, e, para além dos ganhos de conhecimento, recebem alguma contrapartida financeira ao ser colocado em liberdade; a remição de dias de pena; e a promessa de reinserção ou inserção no mercado de trabalho, e conseqüentemente na sociedade.

Ademais, tal lei determina o trabalho do condenado como um dever social e uma condição da dignidade humana, possuidor de

finalidade educativas e produtivas. Assim como afirmado por Amaral, Barros e Nogueira (2016) a Lei de Execução Penal coloca como central a oferta de trabalho e educação aos indivíduos, durante o cumprimento de pena, para a ressocialização.

Entretanto, nota-se presente uma contradição no conceito legal da execução penal brasileira. O trabalho do indivíduo privado de liberdade, apesar de relacionado a conceitos de dignidade humana, educação e produtividade, tem sua execução não enquadrada nos regimes das Leis do Trabalho (CLT), como as atividades formais exercidas por aquelas pessoas em liberdade, além da remuneração abaixo dos valores de mercado.

Art. 28. O trabalho do condenado, como dever social e condição de dignidade humana, terá finalidade educativa e produtiva. [...] § 2º O trabalho do preso não está sujeito ao regime da Consolidação das Leis do Trabalho. Art. 29. O trabalho do preso será remunerado, mediante prévia tabela, não podendo ser inferior a 3/4 (três quartos) do salário mínimo (Lei nº 7.210, 1984).

Pelo entendimento, percebe-se a criação de uma “nova lei” que rege dentro das prisões que, sendo diferente das encontradas na sociedade, possa vir a limitar a recuperação e reinserção dos condenados. Assim, como colocado por Foucault (2014), a criação do sentimento de injustiça dos indivíduos em cumprimento de pena das prisões é um dos causadores de um caráter marcado pela rebeldia e pela revolta contra a sociedade, o sistema prisional e o judiciário, tendo em vista a contradição de se transformar o indivíduo sob uma realidade diferente da encontrada na sociedade quando em liberdade (Santos; Souza, 2013).

Assim, Foucault (2014) descreve como é comumente vista a relação entre trabalho e esses indivíduos privados de liberdade:

O salário faz com que se adquira ‘amor e hábito’ ao trabalho; dá a esses malfeitores que ignoram a diferença entre o meu e o teu o sentido da propriedade [...] ensinando-lhes também, a eles que viveram na dissipação, o que é a previdência, a poupança, o cálculo futuro; enfim, propondo uma medida do trabalho feito, permite avaliar quantitativamente o zelo do detento e os progressos de sua regeneração. (Foucault, 2014, p. 236)

Em seu artigo 29, § 1º, a Lei de Execução Penal versa que a remuneração atribuída aos encarcerados deve atender à indenização dos danos causados pelo crime, a assistência de sua família, a pequenas despesas pessoais que venha ter, ao Estado para ressarcir as despesas com sua manutenção, e após essas retiradas, o acumulado é depositado em poupança para que, ao fim do cumprimento de pena, o indivíduo possa fazer o seu saque (Lei nº 7.210, 1984).

Por toda a legislação penal é possível visualizar o que já se discutiu até aqui na literatura apresentada. Afirma-se que o condenado à pena é obrigado ao trabalho de acordo com suas aptidões e capacidades, não o sendo no caso daqueles que estão presos provisoriamente. Além disso, devem ser consideradas as atividades que reflitam a habilitação, condições pessoais e suas necessidades futuras, sendo o trabalho externo a unidade somente passível de realização em serviços ou obras públicas da Administração Pública, ou entidades privadas, considerando-se as medidas para a disciplina e contra as fugas (Lei nº 7.210, 1984).

O trabalho é, então tido como um dos direitos e, também dos deveres dos indivíduos privados de liberdade (Lei nº 7.210, 1984), entretanto segundo Chies e Varel (2009) e Amaral, Barros e Nogueira (2016) os trabalhos atribuídos a estes indivíduos, são, em sua quase totalidade, atividades que requerem baixo nível de qualificação, sendo repetitivas, não preparando para a reinserção no mercado de trabalho e, muitas vezes, apenas replicando as únicas atividades das quais este grupo participava anteriormente ao encarceramento.

Em Minas Gerais, a execução do trabalho pelos indivíduos privados de liberdade nas Unidades Prisionais é firmada por meio de Termo de Cooperação Técnica celebrado por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança (SEJUSP) e as empresas parceiras. Tais empresas ingressam em tal parceria junto ao Estado por intermédio da Diretoria de Trabalho e Produção, pertencente a hierarquia da SEJUSP (Decreto nº 47.795, 2019).

Assim, elas são captadas de três formas distintas. A primeira delas é por meio de intervenções do seu corpo técnico, que vai até as empresas

convencer aos proprietários dos ganhos financeiros e humanos que tal contratação pode gerar. A captação também ocorre por manifestações de interesse dos próprios empresários ou representantes legais, que buscam a secretaria para realizar a contratação após ter conhecimento de seus benefícios em fontes diversas. Ou ainda, uma terceira forma, seria por algum instrumento legal que obrigue a contratação de mão de obra carcerária para sua execução, a exemplo dos contratos de prestação do serviço de alimentação às unidades prisionais que, sendo terceirizado, obriga que as empresas contratem mão-de-obra carcerária para execução de tarefas como a distribuição dos marmitex dentro das unidades.

Tal Termo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar procedimentos para a profissionalização, capacitação, qualificação e ressocialização dos presos, se valendo da mão-de-obra dos presos reclusos em unidades prisionais para a prestação de serviços. Dessa forma, tem-se em tal termo, a concretização do explanado por Foucault (2014), em que “[...] o trabalho é definido, junto com o isolamento, como um agente de transformação carcerária” (Foucault, 2014, p. 233).

Do ponto de vista legal, tal termo se fundamenta na supracitada Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984); na Lei Estadual nº 11.404/1994, que contém normas da execução penal em Minas Gerais; no Decreto Estadual nº 46.220 de 16 de abril de 2013, que estabelece as normas e procedimentos para o trabalho dos presos no estado; e no artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal de 1988 que versa sobre o princípio da dignidade da pessoa humana. Cumpre aqui destacar, dessa forma, a centralidade do trabalho como forma de reintrodução social nos citados aparatos legais, ao tratar a execução do trabalho como obrigatório durante o cumprimento de pena.

Para além disso, nos Termos de Cooperação Técnica constam as informações de vigência, das obrigações dos envolvidos, do pagamento, das benfeitorias construídas em áreas do Estado, da jornada de trabalho, dentre outras questões legais necessárias a instrumentos desta ordem.

A título de destaque no presente artigo, cabe as colocações já feitas quanto ao pagamento dos presos que, assim como determinado legalmente, geralmente se resume ao pagamento de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo vigente, sendo designado, desse montante, 25% ao ressarcimento do Estado, 50% para líquido benefício e 25% de pecúlio destinado a conta judicial aos presos, referentes a prestação de uma carga horária que não pode se exceder a 08 horas diárias.

Cumprir retomar, assim, a crítica imposta ao pagamento pelo trabalho dos indivíduos privados de liberdade, em que os salários atribuídos poderiam ser associados a habilidades dos operários, deixando assim, de cumprir o seu fim último, a regeneração dos condenados (Foucault, 2014).

Por fim, resgata-se aqui o potencial de criação do sentimento no condenado de estar submetido às relações de poder. Para além da realização de trabalhos inúteis, os quais não encontrarão aplicação ao ser colocado em liberdade (Santos, Souza, 2013), o valor repassado diretamente àqueles que o executam estão abaixo dos praticados no mercado, por uma carga horária igual, o que pode, conseqüentemente, levar ao indivíduo a uma situação de oposição contra todas as instituições que o cercam (Foucault, 2014).

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou discutir os limites do trabalho durante o cumprimento da pena e seu aparato legal sob a perspectiva do pensamento Foucaultiano. Considerando o surgimento das prisões antes mesmo das legislações destinadas ao tema, por meio de análises bibliográfica e documental discutiu-se como os discursos empregados sobre estas instituições e seu caráter ressocializador centralizado na oferta de trabalho aos indivíduos privados de liberdade, marcaram desde os seus primórdios até os dias atuais.

As punições que se aplicavam àqueles vistos como descumpridores das leis vigentes, até o fim do século XVIII e início do XIX, eram marcadas pelos suplícios que aconteciam por meio do emprego

de castigos físicos exibidos em praça pública. Porém, passando a se considerar que tais práticas aproximavam quem executava as sentenças e quem as determinava dos criminosos, foi feita uma reconstrução. As novas formas de punição aconteceriam, então, nas instituições prisão, atingindo o psicológico dos que ali estivessem reclusos, por meio do isolamento social, disciplina e trabalho.

O surgimento da Lei de Execução Penal no Brasil, acontece tempos depois, já em 1984, por meio de esforços de se consolidar as regulações sobre o sistema prisional do país, sendo seus dispositivos elaborados com traços humanos e responsáveis. Pela observação de seus preceitos nota-se a presença do discurso que atrela o trabalho durante o cumprimento de pena como condição para reinserção social. O trabalho é mensurado como um dos direitos e, também, um dos deveres, sendo visto como potencial de capacitação e aprendizado necessários a ressocialização.

É válido retomar a ambiguidade do discurso que se apresenta à reeducação para a liberdade em um ambiente caracterizado, principalmente, por sua privação. Além disso, há também o potencial de surgimento de sentimentos de oposição aos sistemas que cercam nos indivíduos privados de liberdade, ao se verem destinados a execução de trabalho que sem aplicação prática quando forem colocados em liberdade e ao receberem gratificações abaixo do valor de mercado. Dessa forma, cria-se uma imagem fictícia de ressocialização, sendo o sistema penal possuidor da função de segregação, punindo e retirando os indivíduos tidos como criminoso da vida em sociedade.

No Sistema Prisional de Minas Gerais tem-se, então, a concretização de tais discussões. Marcado por um distanciamento limitante à reinserção dos indivíduos privados de liberdade na sociedade, se configura com a superocupação nas Unidades, não sendo garantidos a divisão dos condenados, a oferta de vagas de trabalho e educacionais, o acompanhamento individual de sua recuperação enquanto detido e nem seu amparo após ser colocado em liberdade.

Cumprido destacar como principais limitações do presente artigo a realização de pesquisa apenas teórica, sendo documental e bibliográfica; a centralidade das análises e discussões no pensamento Foucaultiano, em sua obra “Vigiar e Punir: nascimento da prisão”, e na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e a exemplificação de números e da forma de parceria para contratação de mão de obra carcerária apenas para o estado de Minas Gerais. Dessa forma, pesquisas futuras poderão contemplar discussões envolvendo outros autores, diálogos críticos entre outras legislações que permeiam o tema ou ainda uma análise prática da oferta de trabalho nas Unidades Prisionais de Minas Gerais e de outros estados.

REFERÊNCIAS

ALESSI, Gil. O lucrativo negócio de empregar presos de graça ou pagando menos do que a lei determina. **El País**, São Paulo, 20 de dezembro de 2017. Trabalho nas prisões brasileiras. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/12/14/politica/1513259606_735347.html>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

ALMEIDA, Felipe Lima de. Reflexões acerca do Direito de Execução Penal. **Revista Liberdades**. Publicação do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, São Paulo, n. 17, p. 24-49, setembro/dezembro de 2014. Disponível em: <http://www.revistaliberdades.org.br/site/outrasEdicoes/outrasEdicoesExibir.php?rcon_id=210>. Acesso em: 09 de abril de 2020.

AMARAL, Thaísa Vilela Fonseca Amaral; BARROS, Vanessa Andrade de; NOGUEIRA, Maria Luísa Magalhães. Fronteiras trabalho e pena: das casas de correção às PPPs prisionais. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, Brasília, v. 36, n. 1, p. 63-75, 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v36n1/1982-3703-pcp-36-1-0063.pdf>>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

BRANDÃO, Ramon Taniguchi Piretti. Estruturalismo e pós-estruturalismo: uma arqueologia dos conceitos e o lugar ocupado por Foucault. Estação Científica (UNIFAP). Macapá, v. 5, n. 1, p. 33-46, jan./jun. 2015. Disponível em: <<https://periodicos.unifap.br/index.php/estacao/article/view/1742/ramonv5n2.pdf>>. Acesso em: 09 de abril de 2020.

BRASIL. Constituição de 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. - 35. ed. - Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7210.htm>. Acesso em 12 de julho de 2019.

CHIES; Luiz Antônio Bogo; VAREL, Adriana Batista. A ambiguidade do trabalho prisional num contexto de encarceramento feminino: o círculo vicioso da exclusão. **Revista SER Social**, Brasília, v. 11, n. 24, p. 10-33, 2009. Disponível em: <http://gitep.ucpel.edu.br/wp-content/uploads/2018/11/Artigo_A-ambiguidade-do-trabalho-prisional-num-contexto-de-encarceramento-feminino-o-c%C3%ADrculo-vicioso-da-exclus%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

FOUCAULT, Michael. A grande internação. In: **A história da Loucura na Idade Clássica**. Tradução de J. T. Coelho Neto. 8ª edição. São Paulo, SP: Perspectiva, 2007. Trabalho original publicado em 1972. Disponível em: <https://monoskop.org/images/1/15/Foucault_Michel_Historia_da_loucura_na_idade_classica.pdf>. Acesso em 12 de agosto de 2019.

FOUCAULT, Michael. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Tradução Raquel Ramallete. 42 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MINAS GERAIS (Estado). Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Diário Oficial do Estado de Minas Gerais**. Belo Horizonte, Minas Gerais, ano 127, n. 246, 20 de dezembro de 2019.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Diretoria de Informações e Justiça. **Mapa Carcerário - 07 - Fevereiro - 13 02 A 19 02 2020**. Minas Gerais, 2020a.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. Diretoria de Trabalho e Produção. **Relatório de Presos Tralhando - 2º semestre de 2019**. Minas Gerais, 2020b.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Governo de Minas Gerais. **Termo de Cooperação Técnica n. 3332**. Sistema Eletrônico de Informações, 2020c. Disponível em: https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_

consulta_externa.php?d-qBlq_KF4_2fdKMguckGw2SOOsdRDgKOTtYkpTOQj1Orlcf6DlxZJddFqNdpX37F9X6KHvn3v00Q42FeWTFVDDO lwcCcanpV5V--nhcT9-m1rMK4bi6jQV2ZdKLH4Ck. Acesso em: 17 mar. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Governo de Minas Gerais. **Termo de Cooperação Técnica n. 3332**. Sistema Eletrônico de Informações, 2020d.

Disponível em: https://www.sei.mg.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_documento_consulta_externa.php?d-qBlq_KF4_2fdKMguckGw2SOOsdRDgKOTtYkpTOQj0amxjLMXo1s1RC6iKZKo0wTwD15h7C846SV8MOM4Si0bMXGHgbRyTBUubHc-5uA6KvmjZ6gPs-b1xyyaECvfdz. Acesso em: 17 mar. 2024.

PAVARINI, M.; GIAMBERARDINO, A. **Teoria da pena e execução penal**. Uma introdução crítica. Rio de Janeiro, RJ: Editora Lumem Juris, 2011.

PESSOA, Gláucia Tomaz de Aquino. **Casa de Correção do Rio De Janeiro (1889-1930)**. MAPA – Memória da Administração Pública Brasileira, Rio de Janeiro, Jan. 2018. Disponível em: <<http://mapa.an.gov.br/index.php/dicionario-primeira-republica/531-casa-de-correcao-da-capital-federal>>. Acesso em: 09 de abril de 2020.

SANTOS, Antonio Raimundo dos. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. 5. ed. Revisada. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

SANTOS, Taysa Silva; SOUZA, Simone Brandão. Da condição de “ressocialização” dos egressos do sistema prisional. **Revista Café com Sociologia**, Maceió, v. 2, n. 3, p. 23-36, 2013. Disponível em: <<https://revistacafecomsociologia.com/revista/index.php/revista/article/view/84>>. Acesso em: 10 de agosto de 2019.

ZACKSESKI, Cristina. Relações de Trabalhos nos Presídios. In: PROCURADORIA-GERAL DO TRABALHO. **Revista do Ministério Público do Trabalho**, Brasília, Ano XII, n. 23, 2002. Disponível em: <<http://www.anpt.org.br/attachments/article/2717/Revista%20MPT%20>



[-%20Edi%C3%A7%C3%A3o%2023.pdf#page=29>](#). Acesso em: 09 de abril de 2020.

TRABALHO, EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE: análise sobre a percepção de mulheres que estão inseridas no mercado formal de trabalho

Cacilda Nacur Lorentz¹⁶

RESUMO

Diversidade se refere a representação de pessoas de diferentes identidades de um grupo do mesmo sistema organizacional social. Os estudos sobre diversidade remetem aos estudos dos indivíduos que pertencem aos considerados grupos minoritários, aqui compreendidos como grupos mais desvalorizados e vulneráveis em um contexto social. Dentro da temática da diversidade e os diversos grupos minoritários que contempla, este artigo faz um recorte de gênero e se propõe a analisar a inserção das mulheres no mercado de trabalho. Tem como objetivo geral analisar a relação entre educação (aqui abordada como acesso à educação superior) e oportunidades de trabalho das mulheres no mercado formal de trabalho, identificando a percepção das mulheres que estão inseridas no mercado formal de trabalho. Aborda o percurso histórico do acesso das mulheres no ensino superior e faz uma análise sobre as oportunidades destas no mercado de trabalho atual. Metodologicamente se configura como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, constituindo-se de pesquisa bibliográfica e uma pesquisa de campo. Os dados foram coletados por meio de entrevistas semiestruturadas e submetidas à análise de discurso. Entre as conclusões, destacam-se os avanços das mulheres na educação, cujo índice superou os percentuais dos homens na graduação do ensino superior. Entretanto, os avanços na educação não correspondem à equidade de oportunidade no contexto de trabalho, permanecendo desafios, desigualdades e violências.

Palavras-chaves: Trabalho; educação; gênero.

¹⁶ - Doutora em Administração e graduada em Psicologia pela UFMG. Professora da Faculdade de Políticas Públicas da UEMG. Líder do grupo de pesquisa *Diversidade, Inclusão e Reconhecimento* (DGP/CNPq). E-mail: cacilda.lorentz@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema se insere no âmbito do ensino e da pesquisa no campo da gestão de pessoas nas organizações, e também, no âmbito de ensino e pesquisa no campo da educação. Além disto, foi oriundo de uma pesquisa sobre trabalho, educação e diversidade: análise sobre o impacto das políticas públicas direcionadas a grupos minoritários para o acesso à educação e ao mercado de trabalho, vinculado à FaPPGen e ao grupo de pesquisa registrado na plataforma CNPq- Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DIR).

Abordar diversidade é complexo devido amplitude, multidisciplinaridade e da difícil delimitação do tema. Permeado por divergências conceituais, diversidade mostra-se um conceito dinâmico e relacional, fruto de uma construção social muitas vezes associado às dimensões da identidade do indivíduo (Lorentz, 2014). Essa abordagem seguem os conceitos de Cox e Smolinski (1994), que definem a diversidade como a representação de pessoas de diferentes identidades de um grupo do mesmo sistema organizacional social, e ainda de Hall (2012) e Silva (2012) que compreendem necessidade de correlacionar a diversidade aos estudos da identidade dos grupos.

Diversidade remete aos estudos dos indivíduos que pertencem aos considerados grupos minoritários. Neste estudo a expressão “grupos minoritários” ou “minorias” não é compreendida a partir da sua dimensão numérica, pois paradoxalmente, grupos minoritários podem caracterizar justamente “maiorias minoritárias”. Expressão utilizada para designar grupos majoritários na perspectiva numérica, mas desvalorizados em um determinado contexto social, como é o caso das mulheres e dos negros na população brasileira (Torres; Pérez-Nebra, 2004; Flores-Pereira; Eccel, 2010; Lorentz *et al.*, 2016).

Também se refere aos conceitos de inserção e inclusão de grupos minoritários no contexto laboral. Importante destacar a significativa diferença entres esses termos: Inserção é um termo mais restrito que se refere ao acesso, seja à educação ou ao mercado de trabalho (contratação), já a inclusão vai além, representando pertencimento

e respeito. Analisando a inclusão no ambiente organizacional, para Ferdman *et al.* (2010) inclusão se refere a um processo que envolve as relações humanas e as experiências dos indivíduos que participam dessas relações. A inclusão, em sua essência, envolve a criação de condições para que os indivíduos se sintam seguros, valorizados e engajados no contexto de trabalho e, ao mesmo tempo, preservem sua autonomia, identidade e individualidade. Honneth (2007) destaca que é por meio da inclusão no trabalho que indivíduos e ou grupos sociais têm a oportunidade de alcançar reconhecimento.

Entende-se que a educação e a qualificação profissional são requisitos fundamentais no processo de inserção no mercado de trabalho formal, possibilitando aos indivíduos, além da sua sobrevivência, autonomia e exercício da cidadania. Portanto, educação e inserção profissional estão interligados.

No âmbito acadêmico, especificamente na esfera educacional, o tema diversidade também passou a fazer parte dos debates atuais. Gomes (2010) evidencia a nítida articulação entre os temas diversidade, trabalho e educação e ressalta a inserção destes temas no novo Plano de Nacional de Educação (PNE) para o período de 2011- 2020, que traz a expectativa de justiça social por meio da inclusão dos sujeitos sociais em sua diversidade.

Esta autora ressalta que a diversidade não deve ser considerada como um tema transversal na educação e sim como um direito que deve ser discutido e incorporado nas políticas educacionais. Trata-se de uma demanda atual de movimentos sociais de grupos minoritários na busca por reconhecimento social. A educação como um direito deve “ser garantido e debatido na sua profunda, tensa e complexa relação com as questões do trabalho e da diversidade, a fim de superar os padrões segregadores de poder, trabalho e conhecimento construídos ao longo da nossa história” (Gomes, 2010 p. 153).

Assim, é importante discutir questões relacionadas ao acesso à educação, principalmente aquela de ensino superior (aqui objeto de estudo), pois impactam diretamente no acesso à informação, na

qualificação, na educação e posteriormente, no acesso, a inserção e inclusão, no mercado de trabalho.

Este artigo tem o objetivo geral analisar a relação entre educação (aqui abordada como acesso à educação superior) e oportunidades de trabalho das mulheres no mercado formal de trabalho, identificando inclusive, a percepção das mulheres que estão inseridas no mercado formal de trabalho.

O recorte da temática diversidade se refere ao gênero, compreendido neste artigo segundo Scott (p. 67, 2019) para quem a definição tem duas propostas: “Gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos; e o gênero uma forma primeira de significar as relações de poder”. Portanto, os papéis masculino e feminino são frutos de uma construção social que evidência assimetria nas relações de poder.

A escolha do recorte de gênero, mostra a relevância deste trabalho, pois além de ser um “lugar de fala” da autora, as mulheres representam uma “minoridade majoritária numericamente” que explicita um componente histórico e político-ideológico que confere às mulheres uma posição desvalorizada em relação aos homens (Freitas, p. 204, 2012). Ainda segundo esta autora, depois de um longo percurso de lutas por igualdade e reconhecimento, a sociedade começa a perceber que pode e precisa contar “com a realização do potencial da outra metade da população brasileira; ou seja, as capacidades e os talentos das mulheres são parte do ativo intelectual social e precisam realizar-se para tornarem-se evidências”. Assim, traz discussões e reflexão atual e necessária.

2 ANÁLISE SOBRE A (IN)EQUIDADE DE GÊNERO E A EDUCAÇÃO

As mulheres, enquanto grupo, se mostram ativas na busca por igualdade de direitos. Diante da desigualdade e subalternização, o movimento feminista iniciou um conjunto de reivindicações por

equidade de gênero, que, ao longo de uma extensa trajetória (nem sempre contínua) gerou algumas mudanças no *status quo*, com conquistas importantes para a categoria, tais como o direito ao voto, acesso aos métodos contraceptivos, leis de proteção à mulher (por ser mais expostas às situações de diversos tipos de violência), direitos à licença maternidade, e alguns avanços no campo de direito de trabalho (Monteiro, 2021; Costa e Scott Jr, 2023).

Apesar dos avanços em conquistas dos direitos para as mulheres, Sígolo, Gava e Unbehaum (2021), destacam que desde 2016, no nosso país se percebem graves retrocessos em relação aos direitos humanos conquistados, e, em especial à equidade de gênero.

A rejeição recente de qualquer discussão que utilize o conceito de gênero por parte de grupos políticos conservadores, principalmente de extrema direita, com forte influência em certos segmentos sociais, está também relacionada ao que poderíamos definir como uma fragilidade, até então pouco percebida e assimilada, da temática de equidade de gênero. (Sígolo; Gava; Unbehaum, 2021, p. 9).

Estas autoras destacam que os movimentos de mulheres e feministas tiveram e continuam tendo grande relevância na luta e busca por direitos humanos das mulheres brasileiras, mas no que tange ao campo da educação, acesso a escolarização, a questão longe de estar resolvida ou em condição de equidade, mostra-se na verdade camuflada pelos indicadores educacionais atuais, nos quais as mulheres apresentam trajetórias escolares mais duradouras e homogêneas se comparadas aos homens.

O percurso ao acesso à educação das mulheres, antes permitido apenas aos homens da elite brasileira, ocorreu de maneira tardia e lenta, conforme evidenciam os estudos de Ribeiro e Vieira (2023) que fazem uma análise detalhada sobre o ingresso na mulher no ensino superior no Brasil. Segundo estas autoras, somente com o Decreto nº 7,247, de abril de 1879, em seu art. 1º, ao tornar o ensino superior livre no país, foi possível (permitido) o acesso às mulheres. Todavia, o acesso das mulheres à educação superior ocorreu de forma mais significativa quase 80 anos depois, ou seja, apenas a partir da década de 60, que de forma lenta e gradativa mais mulheres ingressaram em um curso

superior. Este fato é explicado pelo contexto social da época, marcado por preconceitos e discriminações, que restringia às mulheres ao papel de esposa e mãe.

As pioneiras no ensino superior foram sujeitas a restrições diversas, as aulas eram separadas e enfrentaram desafios frequentes, tais como hostilidades masculinas e boicotes posteriores ao acesso ao mercado de trabalho. Ao ínfimo grupo de mulheres negras, os desafios e dificuldades eram ainda mais intensos. Até a década de 60, o ideal feminino se restringia ao casamento e família, pois os modelos rígidos de representação de gênero, presentes nos discursos e práticas do período, não colocava o curso superior entre as possibilidades e ou prioridades para a maior parte das mulheres, que incorporavam o discurso vigente (Ribeiro; Vieira, 2023).

Foi apenas a partir da década de 60, que começou a haver questionamentos sobre os rígidos modelos impostos sobre o papel da mulher na sociedade, e quando houve alguma abertura para as mulheres ter acesso ao ensino superior. Segundo Vieira e Silva (2023), no período houve também a reforma do Ensino Superior Brasileiro, em 1968, com expansão e modernização das instituições públicas, o que favoreceu anos 60 e 70, um gradativo aumento da proporção de mulheres no ensino superior. Já para Farah (2004) o maior acesso à educação da população feminina está relacionado à criação, a partir dos anos 80, de políticas públicas com recorte de gênero. Vieira e Silva (2023) ressaltam que somente entre 1980 e os anos 2000 as mulheres conseguiram reverter a histórica desigualdade em termos numéricos de escolarização se comparadas aos homens.

Todavia, as análises quantitativas do avanço feminino no ensino superior, conforme essas autoras, não evidenciam as restrições impostas socialmente e que influenciam as escolhas sobre os de campos de estudo. Algumas áreas são “consideradas” como mais adequados para as mulheres, tais como áreas sociais, humanas, da saúde e da educação, especialmente a pedagogia, sendo que a participação das mulheres permanece mais restrita nos campos das engenharias, ciência da computação e tecnologia da informação.

Neste mesmo sentido, Neves (2013) afirma que o aumento da escolaridade das mulheres em relação aos homens após os anos 2000, ainda que um fator de impacto positivo para a inserção no mercado de trabalho, em áreas como medicina, direito, magistratura, e permitiu até o tímido ingresso feminino em campos de reduto masculino, como a engenharia, não significou alteração no quadro de permanência da desigualdade, que refletem manutenção de discriminação por gênero no contexto profissional.

Também para Ribeiro e Vieira (2023), ainda perpetuam segregação das mulheres nas suas trajetórias educacionais e profissionais em determinadas áreas.

A maior presença das mulheres no ensino superior e na pós-graduação não modificou significativamente suas escolhas disciplinares. Isso demonstra que, embora compartilhando de uma universidade que recruta indiscriminadamente homens e mulheres, a trajetórias discentes, e, conseqüentemente, docentes, são diferenciadas. Isso evidência que as relações de gênero instituídas na sociedade influenciam a formação do vínculo com o conhecimento, criando divisão sexual do trabalho também no campo da ciência (Lima, 2013, p. 799 apud Ribeiro; Vieira, 2023, p. 4).

Estas autoras destacam que são muitos os desafios em prol da equidade no campo da educação que viabilizem maior participação das mulheres em diversas áreas do conhecimento, como por exemplo nos campos das pesquisas nas áreas exatas e tecnológicas. Para isto, defendem a necessidade de promoção de políticas públicas e projetos que visem eliminação das iniquidades de gênero e que devem perpassar todos os níveis da educação

Obter um diploma de Ensino Superior amplia as oportunidades de escolha profissional tanto para mulheres quanto para homens. Para as mulheres, em especial, significou a abertura de um caminho para alcançar independência financeira e buscar equiparação de oportunidade profissional (Ribeiro; Vieira, 2023). Portanto, possuir uma formação superior e qualificação profissional proporcionou maior empoderamento às mulheres. Mas este caminho ainda apresenta obstáculos, sendo que a elaboração de políticas públicas, juntamente com acesso à educação, são instrumentos necessários.

Ressalta-se que a formulação de políticas públicas não ocorre de forma descontextualizada. Sua implementação requer demanda e pressão por parte da sociedade, cuja proposta é a redução das desigualdades e reconhecimento para grupos minoritários. Segundo Marques (2018, p. 24) embora existam várias definições sobre o tema, políticas públicas referem-se ao “conjunto de ações implementadas pelo Estado e pelas autoridades governamentais em um sentido amplo [...] estudar políticas públicas é analisar por que e como o Estado age, dadas as condições que o cercam”. Estes autores explicitam a relação entre os anseios populares e ações do Estado. Sabemos da complexidade que permeiam as políticas públicas e da abrangência do termo.

Santos (2010) destaca ainda, que em geral, a formulação das políticas públicas ocorre em um campo de grande tensão, em virtude dos conflitos que existem na manutenção do poder e interesses políticos, econômicos e sociais existentes na relação entre o Estado e a sociedade, refletindo muitas vezes o desejo de manutenção e ou a proposição para que aconteçam mudanças no *status quo*. Apesar dos avanços, da globalização da economia e geração de riquezas, grande parte da população do Brasil é afetada pela pobreza, baixa escolaridade, discriminação e exclusão. Desafios, que anseiam por políticas públicas que promovam desenvolvimento e cidadania.

No campo da educação, Sígolo, Gava e Unbehaum (2023, p. 3) defendem a necessidade de o Brasil retomar os investimentos em “políticas e programas de equidade de gênero no acesso às áreas de ciências, bem como em pesquisas “que promovam equidade de gênero no campo educacional e segregação das mulheres em áreas profissionais específicas. Ainda neste sentido Costa e Scott Jr. (2023) ressaltam a importância das políticas públicas para estímulo à educação para as mulheres, uma vez que a ausência de conhecimento e informação, tende a silenciá-las em situações de violência, inclusive a violência doméstica, justamente por não conhecer seus direitos conquistados. É preciso romper com um ciclo vicioso.

Compreende assim, a relação diversidade, educação e trabalho, pois para a possibilidade de ascensão social de grupos minoritários ocorre via acesso à educação e inserção no mercado de trabalho. Sendo

que a educação e a qualificação profissional, são os primeiros passos, portanto, requisitos fundamentais para viabilizar inserção no mercado de trabalho formal.

3 ANÁLISE DO TRABALHO E CONTEXTO DE OPORTUNIDADE PARA AS MULHERES

Já muito estudado, o trabalho é considerado um eixo central na vida do indivíduo adulto (Antunes, 2007), indo muito além da questão da autonomia, sobrevivência e se mostrado como fator estruturante da identidade do indivíduo (Kilimnik; Morais; 2000; Morin, 2002; Heloani; Capitão, 2012).

O trabalho é essencial, mas apresenta um caráter ambíguo e paradoxal. Nesse sentido, os estudos da psicodinâmica do trabalho ressaltam a associação do trabalho com o sofrimento e também com o prazer. O trabalho é percebido como um moderador, que oscila entre ser um fator que propicia adoecimento e também uma boa saúde mental. Nesta linha de pensamento, Mendes e Morrone (2012) correlacionam o sofrimento/ adoecimento no trabalho à presença de pelo menos um dos seguintes fatores: insegurança, medo, insatisfação, estranhamento, impotência, alienação, desgaste físico e/ou emocional, desvalorização, entre outros. Em contrapartida, como fonte de prazer e propiciador de saúde mental, o trabalho encontra-se associado aos sentimentos de reconhecimento, identificação, orgulho, realização e liberdade. Corroborando, neste sentido, Gernet e Dejours (2011) ressaltam que o envolvimento no trabalho pode ser um mediador na estabilização e na ampliação da identidade do sujeito, o que ocorre por meio do reconhecimento. “Graças ao reconhecimento, trabalhar não é apenas produzir bens ou serviços, é também se transformar em si mesmo” (Gernet; Dejours, 2011, p. 67). Para Gernet (2012) a transformação do sofrimento em prazer ocorre quando o indivíduo consegue dar sentido à sua atividade laboral. O que acontece por meio do reconhecimento e do sentido de pertencimento no grupo social laboral.

A espera de reconhecimento do trabalho é determinada essencialmente pela importância da realidade na experiência

humana, porque o trabalho consiste precisamente em superar a resistência à realidade pela experiência corporal, uma experiência afetiva que caracteriza o que é designado como subjetividade (Gernet, 2012, p. 75).

A abordagem da psicodinâmica do trabalho, ao associar sofrimento, trabalho e reconhecimento, mostra certa similaridade com a teoria do reconhecimento de Honneth (2003), que afirma que exclusão social é uma das formas de desrespeito que acontece diante da negação do reconhecimento seja de indivíduos ou grupos desvalorizados socialmente. Este autor, incorporou posteriormente, o trabalho como uma categoria relevante para o reconhecimento seja dos indivíduos como também para uma coletividade.

Importante ressaltar que, o contexto do mercado de trabalho reflete as demandas que permeiam a época vivenciada. Portanto, as questões sociais e a ideologia do grupo hegemônico, tendem a se manter nos processos educacionais e conseqüentemente, nos ambientes de trabalho, perpetuando assim, o *status quo* vigente. Portanto, necessário analisar o trabalho da mulher, considerada como uma minoria devido sua desvalorização e maior vulnerabilidade social.

Pela primeira vez em 5 décadas, as mulheres são maiores em todas as regiões do Brasil, conforme afirma o relatório do censo do IBGE realizado em 2022. Segundo a Agência Brasil/ Censo 2022:

O país tem uma população residente de 203.080.756. Deste total 104.548.325 (51,5%) são mulheres e 98.532.431 (48,5%). O que significa que existe um excedente de 6.015.894 mulheres em relação ao número de homens. O IBGE considera, para fins de registro, o sexo biológico do morador atribuído no nascimento (Agência Brasil, 2023).

Segundo Levantamento do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos, Dieese (2024), no boletim que visa acompanhar a inserção das mulheres no mercado de trabalho no período compreendido entre o 4º trimestre de 2022 e 4º trimestre de 2023, persistem os problemas conhecidos da inserção da mulher no mercado de trabalho, tais como as taxas de desemprego mais altas, os menores salários, dificuldades de crescimento profissional e maior informalidade. “No 4º trimestre de 2023, 66,286 milhões pessoas estavam fora da força de

trabalho e, dessas, 42,839 milhões eram mulheres, o que corresponde a 64,6% do total” (Dieese, 2024, p. 3). Em uma das análises, este relatório afirma que a pandemia da Covid-19 afetou mais significativamente o contingente das trabalhadoras, que sentiram mais dificuldade de retornar ao mercado de trabalho, em comparação aos homens, que conseguiram voltar aos índices de emprego anterior à pandemia. Além disto, durante a pandemia, as mulheres ficaram sobrecarregadas com atividades de cuidar de outras pessoas e as atividades adicionais nos domicílios, perderam mais postos de trabalho por atuar em áreas que foram mais afetadas pela crise (serviços, comércio e restaurantes) e ainda que houve retomada da economia, as mulheres tiveram e ainda tem mais dificuldade de se recolocar no mercado de trabalho.

Sobre a remuneração, as mulheres continuam a receber menos em comparação aos homens:

O rendimento médio mensal das mulheres (R\$ 2.562) no 4º trimestre de 2023 foi 22,3% menor do que o recebido pelos homens (R\$ 3.323). Entre todas as ocupadas, 39,9% recebiam no máximo um salário mínimo e, entre as negras, metade ganhava até esse valor (49,4%), enquanto essa proporção era de 29,1% entre as não negras e de 29,8% entre os homens. Já entre aqueles que terminaram o ensino superior, elas ganhavam, em média, R\$ 4.701, 35,5% a menos do que eles (R\$ 7.283) (Dieese, 2024, p. 4).

Estes dados refletem permanência da desigualdade de gênero no mercado de trabalho, fruto da discriminação e desvalorização do trabalho da mulher. Isto se intensifica ainda mais, quando se analisa o trabalho da mulher negra. Além disto, sobrecarrega as mulheres a árdua tarefa da conciliação dos afazeres domésticos e os cuidados dos filhos e família, que dificulta a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

Neste mesmo sentido, a Agência Brasil (2023) afirma até nos segmentos predominantemente ocupado por mulheres como nos serviços domésticos, o salário da mulher é em média 20% menor do que do homem na mesma função. Nas áreas da educação, saúde e serviços sociais, cuja ocupação feminina representa 75% dos postos de trabalho,

os rendimentos mensais das mulheres, permanecem 32% abaixo do que o recebido pelos homens (Agência Brasil, 2023)

Segundo o site Educa Brasil (2023) as mulheres são maioria no ensino superior, além disto, elas estudam por mais tempo, quando comparadas ao tempo de estudo dos homens. O que evidencia maior esforço e busca por maior qualificação:

A taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho foi de 53,3% enquanto a dos homens foi bem maior: 73,2%.

Se no trabalho, a situação das mulheres ainda é desigual quando comparada aos homens, o estudo aponta uma melhora quando o assunto é educação.

Em 2022, cerca de 92,5% de meninas de 15 a 17 anos estudavam, contra 91,9% de meninos na mesma faixa etária.

No mesmo ano, na população com 25 anos ou mais de idade, 35,5% dos homens não tinham instrução ou possuíam apenas o Ensino Fundamental incompleto, contra 32,7% das mulheres (IBGE, 2022).

O crescimento da escolaridade feminina nos últimos anos, inclusive nos cursos de nível superior, não corresponde a sua inserção no mercado de trabalho, conforme evidenciado no último censo. O crescimento da escolaridade das mulheres não eliminou a histórica desigualdade quanto às oportunidades de inserção ocupacional entre homens e mulheres.

Estes dados confirmam que embora as mulheres tenham conquistado maior espaço público desde o século XX , ainda são minorias em relação aos seus direitos garantidos e equidade no mercado de trabalho.

A Constituição Federal assegura igualdade de direitos a todos, inclusive na esfera laboral. A agenda de gênero nas políticas públicas, seja nas propostas de geração de emprego e renda, combate à discriminação, reserva de cotas para concursos públicos na área de segurança, e outras, possibilitou avanços. Todavia as desigualdades persistem. Segundo Chies (2010), as profissões de maior prestígio ainda são aquelas considerados como masculinas.

Além do trabalho da mulher ser desvalorizado, a sua progressão de carreira encontra a barreira do “teto de vidro” nas grandes

organizações. O termo “Teto de Vidro” ou do inglês “*Glass Ceiling*” é uma metáfora atribuída a uma barreira invisível, que tem a capacidade de interromper a ascensão profissional das mulheres dentro de uma estrutura organizacional. Para Cappellin (2008) o Teto de Vidro “é o registro da existência de mecanismos que atuam na rigidez e no fechamento da estrutura das hierarquias organizacionais”, impedindo progressão de carreira. (Cappellin, 2008, p. 96).

Para Neves (2023), vários fatores impedem e ou dificultam que a mulher atinja melhores condições nos ambientes laborais, destacando-se o interesse por parte da sociedade de manter o modelo da família patriarcal, que atribui à mulher a responsabilidade pela criação dos filhos, a realização das atividades domésticas e cuidados familiares. Neste sentido, Dantas, Silva e Antloga (2021, p. 6) afirmam que o “trabalho produtivo destinado prioritariamente às pessoas de sexo masculino se fundamenta no trabalho doméstico e reprodutivo, realizado de modo gratuito pelas mulheres, um trabalho que não tem reconhecimento social, nem salarial, naturalizado como se fosse parte da essência da mulher, em função dos dispositivos amoroso e materno”. Portanto, romper com o *status quo* requer esforço e persistência na busca por equidade no contexto do mercado de trabalho.

Conjuntamente com a pressão de manutenção do *status quo* típica de uma sociedade patriarcal e conservadora que vem implicando uma tripla jornada de trabalho da mulher, além das dificuldades relacionadas a progressão de carreira no ambiente de trabalho as mulheres já citadas, elas são as vítimas preferenciais e mais frequentes de diversas formas de violências, como assédios moral e sexual no ambiente laboral. Para Dantas, Silva e Antloga (2021) os assédios moral e sexual configuram-se como graves problemas da atualidade. “. De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT), 52% das mulheres economicamente ativas já foram assediadas sexualmente (Tribunal Superior do Trabalho, 2012b, apud, Dantas, Silva e Antloga, 2021, p. 12).

Diante do exposto, ainda que com alguns avanços, a análise do mercado de trabalho para as mulheres ainda apresenta muitos desafios.

4 PROCEDIMENTOS DA PESQUISA

Trata-se de uma pesquisa de abordagem qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, constituindo-se pesquisa bibliográfica e de uma pesquisa de campo. Foi delimitado, o recorte dos estudos de gênero. Além disso, a pesquisa apresenta caráter descritivo porque se apoia em observações, registros, análises e descrições dos fatos observados, procurando classificar, explicar e interpretar fatos de natureza prática (Andrade, 1994).

Na pesquisa de campo foram utilizadas entrevistas semiestruturadas. A utilização de entrevistas configura-se como a técnica de coleta de dados mais usual e, também, mais amplamente utilizada no âmbito das ciências sociais (Gil, 1999; Gaskell, 2007). As entrevistas foram analisadas à luz da análise de discurso. Tal método foi escolhido porque permite desvendar os símbolos que estão sutilmente incorporados nos discursos (Fiorin, 2000; Saraiva *et. al.*, 2009).

A amostra definida por acessibilidade e disponibilidade, foi delimitada por mulheres com graduação superior ou em andamento, que atuavam predominantemente nos segmentos de segurança pública e educação. Esta escolha ocorreu por possibilitar análise de organizações públicas e privadas, além de representar setores que são considerados tradicionalmente masculino e o outro feminino.

As entrevistas foram realizadas após aprovação no Conselho de Ética em Pesquisa (CEP) da UEMG, e a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) pelas entrevistadas. Mediante autorização, as entrevistas foram gravadas e transcritas, para serem submetidas à análise de discurso. Para garantir o sigilo e anonimato das participantes, os seus respectivos nomes e das instituições foram preservados.

Quadro 1 - Caracterização das entrevistadas

Entrevistadas	Idade	Raça/Cor	Área/ segmento de atuação	Escolaridade: Superior
E1	47	Parda	Segurança	Segurança Pública / Pós- graduação
E2	43	Mestiça	Segurança	História / Mestranda
E3	33	Negra	Educação	Serviço Social /Especialização em Direitos Humanos e Políticas Públicas
E4	58	Negra	Segurança	Letras
E5	51	Branca	Segurança / Saúde	Psicologia
E6	57	Branca	Segurança	Eng. Produção /Pós- graduação Segurança Pública
E7	50	Branca	Educação	História / Pós-graduação em direito
E8	47	Parda	Educação	História
E9	43	Branca	Educação	Pedagogia / Mestrado em Gestão Social
E10	27	Branca	Segurança	Administração
E11	38	Branca	Segurança	Direito
E12	56	Parda	Educação	Letras / Especialização
E13	33	Branca	Educação	Pedagogia
E14	36	Branca	Segurança	Fonoaudiologia
E15	49	Parda	Educação	Comunicação Social
E16	37	Branca	Area de consultoria de comunicação	Comunicação Social e Publicidade Recursos Humanos em curso
E17	21	Negra	Educação	Recursos Humanos em curso
E18	41	Branca	Logística	Processos Gerenciais em curso
E19	42	Negra	Serviços	Gestão Pública em curso
E20	40	Parda	Serviços	Recursos Humanos em curso

Fonte: Elaborado pela pesquisadora

O quadro acima foi elaborado a partir das informações das entrevistadas. Dentre as entrevistadas apenas uma delas informou que

utilizou o sistema de cotas para acesso ao ensino superior. Quanto à área de atuação, 40% das entrevistadas atua na área de segurança pública, 35% atua no segmento da educação e 25% atua em outros segmentos. Todas estavam inseridas no mercado de trabalho, portanto com experiência de mercado de trabalho. 80% das entrevistadas tinham no mínimo curso superior completo, e 20 % estavam cursando. Nota-se variação nos cursos de graduação / formação das entrevistadas, e também amplitude nas faixas etárias, sendo o maior percentual corresponde à faixa entre os 30 e 49 anos de idade. No quesito raça/cor, 50% das entrevistadas se declararam com brancas, 5% como mestiças, 25% negras, e 20% pardas. Segundo a classificação do IBGE, a denominação de negros corresponde ao conjunto de pessoas pretas e pardas. Portanto, nesta pesquisa há equilíbrio entre as mulheres que se declararam como brancas e aquelas que se declararam negras.

5 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Para facilitar a leitura e a compreensão das análises discursivas, nos fragmentos das entrevistas foram marcados de negrito aquilo que se pretende destacar para a análise discursiva, já o uso do itálico indica as palavras ou a frase que foi destacada na fala do sujeito entrevistado. Portanto, tal recurso foi utilizado com frequência na análise de discurso (AD) para facilitar a observação do leitor.

Sobre a educação, formação e acesso ao ensino superior e políticas públicas direcionadas, seguem alguns relatos:

(01) As **políticas públicas** direcionadas a **educação** são **extremamente importantes**, mas a gente tem uma visão ainda da educação de que ela não é tão emancipatória. Existe infelizmente, como para outras políticas uma **lógica de mercado** que, muitas das vezes, querem unir essa **lógica de mercado** na garantia de direitos e aí, existe uma **mercantilização da educação** e isso dificulta muito com que a gente tenha uma educação emancipatória. Existe um **investimento na educação**, que na minha leitura, ele é feito de uma **forma invertida**, porque onde a gente tem mais pessoas acessando a educação, a gente tem uma proporção **menor de recurso**, e onde a gente tem um menor número de pessoas com relação a população como o todo, acessando a educação, tem uma destinação maior de recursos. Então, a

gente precisa **melhorar a educação infantil** assim, o **ensino fundamental**, o **ensino médio**, A EJA - Educação de jovens e adultos é importantíssima (E3)

O relato 01 explicita a importância das políticas públicas direcionadas para a educação, mas ressalta a inversão da sua aplicabilidade na medida em que é regido sob a *lógica do mercado e mercantilização da educação*. Critica as políticas públicas e proporcionalidade de distribuição dos investimentos na educação, pois o *menor recurso* situam-se no *ensino fundamental e médio*. Pode-se dizer que este relato é condizente com com a visão de Sígolo, Gava e Unbehaum (2021)

(02) Eu acho que ainda **falha muito**, né? Tem muita coisa pra mudar, tem muita coisa que precisa evoluir, né? Junto com a necessidade das pessoas. Não tem mais. Infelizmente a educação em nosso país ainda **segrega muito**. E as pessoas **não conseguem enxergar** isso. É como se... a faculdade está lá, é só chegar e entrar. As pessoas não entendem que as necessidades que uns têm além de outros, a questão do privilégio, né? [...]. Por exemplo cota, ah ! mas todo mundo, todo mundo... você tem que prestar atenção na história do outro, pra você saber se realmente não é necessário. É muito **fácil levantar a bandeira e falar que todo mundo é igual. Nem todo mundo tem os mesmos acessos.** (E18)

O trecho 02 deixa subentendido que o acesso à educação *falha muito* no quesito inclusão de minorias, e aponta as desigualdades sociais: *nem todo mundo tem os mesmos acessos*. Os léxicos: *segrega muito*, revela implicitamente que alguns grupos minoritários ficam excluídos do contexto educacional, e traz a polêmica que envolve a política de cotas. Através da metáfora *fácil levantar a bandeira* da igualdade, todavia, refuta que exista de fato igualdade, revelando de forma implícita apoio as cotas para acesso à educação. Entretanto, sobre acesso ao ensino superior por meio de cotas, apenas uma das entrevistadas respondeu afirmativamente:

(03) Eu tive pelo **Procan**, achei muito **tranquilo**, achei o processo que não é como os outros, que **não é de opressão**, de **não** deixar você em estado de **constrangimento**, achei que foi **tranquilo**. (E19)

O relato 03 acima explicita a utilização de um programa de reserva de vagas (ação afirmativa) de uma universidade pública, *Procan*, Programa de Seleção Socioeconômica instituído pela Lei Estadual 15.259 de 27 de jul./2004. O PROCAN/UEMG, visa possibilitar acesso ao ensino superior para candidatos que possuem renda mensal no valor de até 1 ½ (um e meio) salário mínimo vigente no estado de Minas Gerais e/ou que façam parte de uma das Categorias, previstas na Lei Estadual nº 22.570/2017. Subentende-se que a expressão *não é de opressão*, seguidos de *não constrangimento*, eram esperados por se tratar de uma política de cotas, mas a repetição do léxico *tranquila* denota que processo de ingresso ocorreu de forma favorável. Na interseção entre educação e mercado de trabalho:

(04) Existem **políticas de cotas** que que fazem com que a mulher entre em uma **faculdade**, mas por outro lado, **não garante** que essa **mulher negra**, irá ter uma **oportunidade no mercado de trabalho**. (E20)

O relato 04 traz de forma implícita uma crítica, pois as *políticas de cotas* educacionais não são capazes de assegurar inserção no mercado de trabalho. Explicita também a maior dificuldade das *mulheres negras*, sobre as quais recaem estigmas oriundos de dois grupos minoritários. Sobre o mercado de trabalho as opiniões das entrevistadas apresentam semelhanças:

(05) Mercado de trabalho para as mulheres? Muito árduo, muito **difícil**, as pessoas dizem que não, mas é, tem uma diferença na postura. Então, a mulher tem que ir muito além da função dela para **provar** que ela tem **competência**..(E15)

O relato 05 acima traz de forma explícita nos termos árduo e *difícil* as diferenças de oportunidade para homens e mulheres. Ter que *provar competência*, ou seja, maior esforço das mulheres, neste quesito podemos recorrer aos estudos de Fonseca *et al* (2017) que apontam aumento na escolaridade das mulheres se comparado aos homens, como forma de conseguir oportunidades de trabalho. Todavia, entre as conclusões “constatou-se que o impacto discriminatório foi o principal elemento responsável pela diferença de salários entre gêneros.”

(Fonseca *et al*, 2017, p.203). Ressaltam ainda, necessidade de políticas públicas para buscar maior equidade e conscientização social.

(06) Olha, eu penso que é bem **complexo**, porque normalmente a mulher ela **tem mania** de fazer um monte de outras coisas, tipo, **cuidar de casa, olhar família**, ela se **sobrecarrega** com muita coisa pra fazer e aí ela chega nas empresas, muitas vezes as **empresas não valorizam** o serviço por ser mulher, ainda tem isso, esse **machismo** na maioria das vezes, então, se tem uma promoção, uma coisa diferente pra fazer, eles **preferem promover um homem** do que promover uma mulher (E16)

O trecho 06 traz o léxico *complexo*, para explicar a relação da mulher com o trabalho. Ressalta a sobrecarga de atividades e o *machismo* no mundo corporativo. Paradoxalmente, o vocábulo *mania* subentende que o acúmulo de atividades ou a denominada dupla e tripla jornada de trabalho da mulher é uma questão individual (*mania de fazer um monte de coisas*) o que contrapõem aos pesquisadores sobre o tema, tais como Scott (2019) que traz gênero como construção social, seja no trabalho como na família, portanto, *cuidar da casa, cuidar da família* trata-se da definição de papéis sociais oriundo de uma construção histórica e social que coloca as mulheres nesta dupla função. Esta sobrecarga de trabalho explícita no relato, também faz interdiscurso com os autores Dedecca, Ribeiro e Ishii (2009) que abordam as desigualdades na jornada de trabalho entre os homens e as mulheres.

(07) Ele é **excludente**. Eu acho ele **covarde**. Porque ele exige que a mulher tenha uma postura profissional que a impeça de ter uma vida pessoal. A mulher sempre tem que ser 100% a mais do que qualquer outro homem. E aí eu acho que é fácil que a mulher seja mais desgastada emocionalmente, fisicamente, ela se dedica mais tempo a coisa do trabalho, ao capitalismo do que a satisfação pessoal com aquele trabalho. O mercado pra mim ele é muito **excludente**, é muito **covarde**, **muito opressor** com a mulher. (E19)

A seleção lexical repetitiva: *excludente, covarde e muito opressor* evidenciam a visão negativa da entrevistada sobre o mercado de trabalho para as mulheres, e traz implícito a dominação masculina no mercado de trabalho. Tal visão faz interdiscurso com Freitas (2012, p. 214), ao abordar a desigualdade de gênero no campo de ciência, uma vez que “ para obter o mesmo tipo de suporte, as pesquisadoras deviam ter em

média 2,2 vezes mais produtivas do que seus colegas” homens. O trecho 07 remete aos trechos que o antecedem, denunciando explicitamente as desigualdades relacionados ao gênero. Ainda neste sentido, seguem relatos:

(08) Muito **difícil**. Eu acho que atualmente **evoluiu** muito em relação ao que era no passado, mas a gente está muito **longe de ser o ideal** para as mulheres, muito **longe**.(E10)

(09) Acho que o mercado de trabalho para a mulher está se **abrindo**, está **melhorando**, mas ainda acho que há diferenças no tratamento. É... eu acho, tem uma **sobrecarga**, sabe? A gente que já é casada e tem filhos, a gente é uma **sobrecarga** muito grande, a cobrança é igual para todo mundo, a **remuneração é diferente** né?! Ainda acho que tem alguns **cargos que a gente não tem acesso ou com mais dificuldade**. (E8)

Os relatos 08 e 09 em um tom mais ameno em relação aos anteriores, apontam melhorias. Os vocábulos *abrindo*, *melhorando* no gerúndio trazem ideia que está em processo, mais ainda *longe de ser o ideal* (nota-se a repetição do léxico longe no trecho 08).

(10) é... claro que você não pode negar ao decorrer da história a mulher foi **conquistando** cada vez **mais espaço** né, mas é o que eu estou dizendo, o fato de conquistar espaço não significa que é... ela... tem representatividade nesse mercado né.[...] Então... por exemplo, estamos fazendo um **plano de equidade de gênero em Belo Horizonte**, é... o município de BH é signatário da ONU, da **plataforma 50/50, ONU mulheres, na plataforma 50/50 e...** então o próprio fato de existir um objetivo, uma meta da ONU que coloca uma plataforma 50/50, significa que a **mulher não está nesse lugar** [...]. A maioria dos cargos de **chefia** são por **homens** né, e as mulheres ficam sempre com as **profissões de cuidado**, sempre ficam com as profissões que são **menos valorizadas economicamente**. (E7)

O fragmento discursivo 10 também traz a melhoria e processo de conquista de *mais espaço* da mulher no mercado de trabalho, e divisão de tarefas associadas às concepções de gênero (*mulher não está nesse lugar, profissões de cuidado*) o que condiz com visão de Macedo *et al* (2012). Além disto, o relato ao trazer: o *plano de equidade de gênero em Belo Horizonte, a plataforma 50/50, ONU mulheres, na plataforma 50/50*; faz interdiscurso com Farah (2004) que discute as perspectivas de gênero nas políticas públicas desenvolvidas no nosso país, que em um

processo de democratização iniciado nos anos 80, abriu possibilidade de agenda política de gênero nas instâncias governamentais.

(11) Ele é muito **discriminatório** na verdade, né!, assim, a questão... hoje em dia, menos, mas a gente **ainda tem** uma situação de **desigualdade** né!, as **mulheres** tem lutado muito, bravamente para **conquistar seus espaços**, em todas as áreas de atuação, é, em diversas profissões que eram majoritariamente destinadas aos homens, mas isso **ainda** é uma situação de **luta de algumas guerreiras**, não é uma coisa que está aí equilibrado, e que você não tem que brigar para ocupar seu espaço, se você não brigar, você não consegue. (E12)

O relato 11 se mantém na mesma vertente dos anteriores, ressaltando explicitamente a *desigualdade* e discriminação existente no mercado de trabalho. Utiliza analogia de *guerreiras* para se referir as mulheres que lutam para conseguir *conquistar seus espaços*, comparando o mercado de trabalho como uma guerra de constante luta das mulheres.

(12) Rrsrs... O que a gente percebe, na polícia... Em alguns lugares ... o mercado de trabalho **não discrimina** as mulheres no **ponto de vista salarial**, mas a grande maioria, quando vai para o **privado**, a gente percebe essa **discriminação, a mulher sempre ganha menos** que o homem. A ideia do patrão é de que o homem sustenta a casa, na verdade a gente vê que **não é**. Quando é **concurso público**, quando é alguma coisa assim, o salário é idêntico, mas se for **privado**, o **salário** provavelmente é **menor**, vai ganhar menos. (E4)

O relato 12 acima diferencia o mercado de trabalho privado e o público. A ironia sutilmente denunciada na risada, denota que se trata de um tema delicado. Explicitamente diz que nas organizações públicas, via *concurso público*, não tem diferenças salariais em virtude do cargo, mas os termos: *não discrimina do ponto de vista salarial*, deixa subentendido que a discriminação contra as mulheres existe de outras formas. A opinião de que no setor *privado* o *salário* da mulher é *menor* é condizente com os dados do Dieese (2023) que informam que os salários das mulheres são menores se comparados aos homens.

Em contrapartida, a percepção de quem atua no setor da educação se mostra diferente daquelas que atuam no segmento de segurança:

(13) Na área da educação não. Na área da educação não, a área da educação é muito, é muito mais acolhimento, é mais **fácil** para a **mulher entrar**. Então assim, na área da educação eu não percebo diferença não. Apesar de perceber muitos homens atuando nas disciplinas de exatas do que nas de humanas, mas eu acho que não tem não, especificamente na área de educação. (E8)

Ressalta-se que a entrevistada do relato 13 é professora de educação infantil na rede privada. Segmento considerado como feminino, porém desvalorizado socialmente, o que condiz com os estudos de Chies (2010) e Sígolo, Gava e Unbehaum (2023), que apontam que as profissões de maior prestígio são aquelas consideradas como masculinas. Ainda que não aponta dificuldades para inserção das mulheres na área educacional, a entrevistada E13 distingue a questão da cor da pele negra como uma barreira para acesso ao trabalho, em conformidade ao que é evidenciado nas pesquisas do Dieese (2023) que apontam que as dificuldades das mulheres negras são ainda maiores:

(14) Na questão, por exemplo, de gente negra sim, é... gente **negra em escola particular**, onde eu trabalho, **não tem muita chances**. Então nessa parte de **racismo**, sim (E13)

O mercado de trabalho da área privada apresenta agravantes que dificultam inserção da mulher, conforme relato a seguir:

(15) **Não há uma diferença direta**, né? Mas, por exemplo, para eu ter conseguido este emprego eu **omiti** que tinha **filhos**. Eles não me perguntaram então foi um dado que eu **omiti**. Porque pela minha experiência de falar que tinha filhos, e todos que eu falei que eu tinha filhos eu fui **excluída**, mesmo tendo nas provas tendo uma boa pontuação, uma boa entrevista... então neste eu preferi não falar que tinha filhos, aí eu fui, coincidentemente, aprovada. Não é direto, você tem filho, você não vai ser aprovada. É uma forma indireta de **exclusão**. (E19)

Quando questionada se existe diferença de tratamento nas questões de inserção e inclusão da mulher no mercado de trabalho, o relato 15 diz implicitamente (*não há uma diferença direta*, portanto, podemos pressupor que há de forma indireta) sobre a inserção, ou seja, a contratação das mulheres. Pela sua experiência pessoal, *omitir* que tem filhos facilitou o ingresso. Traz também implicitamente uma crítica aos

processos seletivos, com critérios ocultos e discriminatórios em relação as mulheres mães. Já sobre a inclusão das mulheres no ambiente de trabalho, é silenciado.

Já sobre a reserva de cotas para mulheres em concursos públicos na área da segurança pública:

(16) na polícia nós temos **10% só** das vagas reservadas para as mulheres. E aí é muito interessante a gente ver isso de duas formas, tem gente que critica isso e diz que é um absurdo, e eu vejo de uma maneira diferente [...] essa **lei é boa** no ponto de vista que é obrigatório ter em todo curso vaga para mulher. Do ponto de vista, ela pode ser **10%** considerada **pouco**, mas por outro ponto de vista, vai ter que ter 10% em todos os cursos, então isso por outro lado preserva a vaga da mulher. (E4)

O fragmento discursivo 16, ainda que reconhecendo que 10% de reserva de vagas para as mulheres é um número restrito, mostra visão favorável a esta política de cotas (*essa lei é boa*), pois é uma forma de permitir ingresso das mulheres.

(17) **questiono** o caráter científico da definição do **número de cota**, porque não 15, 20%, 30%? Porque hoje, se você pegar um curso público para polícia, assim, o número de **candidatos/ vaga para mulher é superior** a qualquer faculdade de medicina. Então, por exemplo, enquanto tem 250 homens concorrendo a uma vaga eu tenho 500 mulheres concorrer a uma vaga dentro da instituição. Então o número de candidatos vaga para homem e candidatas vaga para mulher é muito maior. Então, de uma certa forma, intelectualmente quando ela entra aqui, é muito superior ao homem, que a **concorrência dela é muito maior** (E1)

Já o relato de número 17, apresenta implicitamente, um tom mais crítico, *questionando* o número percentual destinado às mulheres. Revela que o número de *candidatos por vaga* entre as mulheres é o dobro do que se apresenta para os candidatos homens no concurso público. Portanto, o esforço intelectual para ser aprovada neste concurso público é maior entre as mulheres se comparadas aos homens (*concorrência dela é muito maior*).

Sobre assédios e discriminações: Ao responder ao questionamento se já sofreu algum tipo de assédio e ou discriminação no local de trabalho, observam-se os relatos a seguir:

(18) Tanto por ser **mulher**, quanto por ser **negra** (E19)

(19) Por ser mulher né, **não é possível ser mulher e não ser discriminada nesse país**. Então por ser mulher sim.(E7)

(20) Poucas vezes, mas sim. Isso é muito comum no sistema prisional que é: eu tenho uma capacidade melhor e **maior de escolaridade** e intelectual do que um homem, mas por ele ser homem, simplesmente, é muito **machista** nesse sentido. **Por ser homem, simplesmente ocupa um cargo melhor do que o meu**, eu muitas vezes tenho que ficar por de trás dele fazendo toda parte técnica, mas isso é uma coisa muito **normal** que a gente vê no sistema prisional.(E14)

(21) o fato de ser **mulher negra, as pessoas acharem estranho eu não falar errado**, não conjugar algum verbo errado, “estranho você escrever bem”, “nossa, você escreve tão bem, onde você estudou?”, “ah é, você é diferente”, então assim, muito **racista**, o setor público é muito **racista**, e muito **machista** também (E3)

Os relatos acima são semelhantes e evidenciam o quanto é frequente e grave as situações de violências sofridas pelas mulheres. Observem que dentre os relatos selecionados acima, temos predomínio de mulheres negras, mas também brancas, e foram vivenciados tanto na área educação (considerada tradicionalmente como feminina) quanto na área da segurança. A frase: *não é possível ser mulher e não ser discriminada*, do relato 19, explícita o quanto a mulher é exposta a situações de discriminações pela própria condição de gênero, portanto, alvo frequente de assédios e discriminações. A questões da interseccionalidade (gênero e raça), denunciado por vários autores, é descrito explicitamente nos relatos 18 e 21, cujos léxicos *mulher negra* associado à discriminação racial, o que faz interdiscurso com Dantas, Silva e Antloga (2021), e outros autores, que apontam que ainda perpetua o racismo estrutural que se constitui uma prática violenta e excludente em nosso país.

6 CONCLUSÕES

As mulheres ainda que maioria da população brasileira, permanecem desvalorizadas no contexto social. Neste sentido a expressão “minoría majoritária” mostra-se pertinente. Em termos

de escolaridade, ainda que com acesso tardio e lento, visto como foi demorado a possibilidade de acesso da mulher ao ensino superior, conseguiram com grande esforço atingir percentualmente uma maior escolaridade quando comparado aos homens.

As percepções das mulheres entrevistadas mostram coerência com os estudos, e evidenciam inúmeros desafios na esfera profissional, além da maior vulnerabilidade pela questão do gênero.

Educação e trabalho estão intimamente interligados. Se um maior acesso à educação facilita a inserção laboral, encontramos incoerência, pois os estudos explicitam que, ainda com maior nível de escolaridade, as mulheres enfrentam maiores dificuldade seja para o acesso (inserção / contratação) como também no reconhecimento, remuneração e planos de carreira. Desta forma, no contexto do mercado de trabalho as mulheres continuam enfrentando desafios de longa data, o que evidencia a ausência de equidade de oportunidades e tratamento. Além disto, as mulheres estão concentradas em áreas do campo educacional e profissional mais desvalorizadas, o que condiz com a clássica divisão sexual do trabalho; são vítimas mais frequentes de diversas formas de violências, como assédios e discriminações, e recebem menor salário se comparadas a homens na mesma área / função. Todavia, é preciso ressaltar que não podemos abordar a questão da mulher de maneira uniforme, pois existe a questão da interseccionalidade, ou seja, sobreposição de fatores na formação da identidade do indivíduo e que tem papel significativo na sua interação social, por exemplo, a mulher negra e de baixa renda (quando há sobreposição de 2 ou 3 categorias desvalorizadas) enfrenta obstáculos ainda maiores se comparadas às mulheres brancas e de maior nível sócio econômico.

As questões de desigualdade e de hegemonia de um grupo sobre outros no âmbito social são antigas, mas precisam ser analisadas pois causam impacto, neste caso, sobre as mulheres que enfrentam maiores desafios do que os homens, seja no acesso à informação, à qualificação, à educação e, conseqüentemente, ao mercado de trabalho, além de afetar seu exercício da cidadania. No processo de luta equidade

de oportunidades e direitos, destaca-se a importância da educação e a elaboração de políticas públicas.

Por fim, no atual contexto de polarização política e de um retorno de uma visão ideológica mais conservadoras por parte significativa da sociedade, observam-se que há tentativas de silenciar as desigualdades de gênero no nosso país. Isto requer explicitação das desigualdades como ponto de partida para avançarmos na busca de equidade de direitos e reconhecimento social para as mulheres.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL, Mulheres têm rendimentos 21% inferior ao dos homens, mostra pesquisa. Publicado em 06/03/2023, 19:52 por Bruno Bocchini, repórter da Agência Brasil, São Paulo. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2023-03/mulheres-tem-rendimento-21-inferior-ao-dos-homens-mostra-pesquisa>>. Acesso em: 18/04/2024

AGENCIA BRASIL. Censo 2022: As mulheres são maioria em todas as regiões pela primeira vez. Publicado em 27/10/2023, às 10:01 por Rafael Cardoso, repórter da Agência Brasil, Rio de Janeiro. <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-10/censo-2022-mulheres-sao-maioria-em-todas-regioes-pela-primeira-vez>> acesso em 18/04/2024

AGENCIA BRASIL. IBGE revela desigualdade no acesso à educação e queda no analfabetismo. Dados são da PNAD contínua divulgado pelo IBGE. Publicado em 07/06/2023, 10:02 por Léo Rodrigues, repórter da Agencia Brasil, Rio de Janeiro. <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2023-06/ibge-revela-desigualdade-no-acesso-educacao-e-queda-no-analfabetismo>> acesso em 18/04/2024

ANDRADE, M. **Introdução à metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 1994.

ANTUNES, Ricardo. **O caracol e sua concha: ensaios sobre a nova morfologia do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **Os Sentidos do Trabalho** – Ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho. 9ª Reimpressão. São Paulo: Boitempo. 2007.

CAPPELLIN, Paola. **As desigualdades impertinentes: telhado, parede ou céu de chumbo?** Niterói, v. 9, n. 89, p. 89-126, sem. 2008.

CHIES, P. V. Identidade de gênero e Identidade de gênero e identidade profissional no campo identidade profissional no campo de trabalho

de trabalho. **Estudos Feministas**, Florianópolis, 18(2): 352, maio-agosto/2010 <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200013>

COX JR., Taylor; SMOLINSKI, Carol. Managing Diversity and Glass Ceiling Initiatives as National Economic Imperatives. (1994) **Federal Publications**. Paper 117. Disponível em: <http://digitalcommons.ilr.cornell.edu/key_workplace/117>. Acesso em: mar. 2012.

DEDECCA, Claudio Salvadori; RIBEIRO, Camila Santos Matos de Freitas; ISHII, Fernando Hajime. Gênero e jornada de trabalho: análise das relações entre mercado de trabalho e família. **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 1, p. 65-90, June 2009. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462009000100004&lng=en&nrm=iso>. access on 09 Feb. 2020

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos. Mulheres no mercado de trabalho: desafios e desigualdades constante, 2024. Boletim Especial 8 de Março de 2024 - Dia Internacional da Mulher <<https://www.dieese.org.br/boletimespecial/2024/mulheres2024.pdf> > Acesso em 22/04/2024

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos .Mulheres no mercado de trabalho, Infográficos 2023, <<https://www.dieese.org.br/infografico/2023/infograficosMulheres2023.pdf> >

EDUCA+BRASIL. Mulheres no ensino superior são maiores. Postado por Jessica Alves em 20/03/2023 e atualizado pela última vez em 20/03/2023 <<https://educa.ibge.gov.br/criancas/brasil/atualidades/20459-mulheres-brasileiras-na-educacao-e-no-trabalho.html>> acesso em 19/04/2024

COSTA, V. B; SCOTT JR., V. Políticas públicas de educação para mulheres em situação de vulnerabilidade pela violência doméstica. V Seminário Internacional Imagens da Justiça, Currículos e Pedagogia Jurídica, dias 23,24 e 25 de Agosto, na Universidade Federal de Pelotas - UFPeL <https://wp.ufpel.edu.br/laboratorioimagensjustica/files/2023/10/GT3-completo-costa-e-scott_junior.pdf>



DANTAS, G. C. da S.; SILVA, N.; ANTLOGA, C. S. X. mulheres, trabalho e educação: entre a dominação e o discurso democrático. **Revista de Estudos em Educação e Diversidade - REED**, [S. l.], v. 2, n. 5, p. 1-21, 2021. DOI: 10.22481/reed.v2i5.9226. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/reed/article/view/9226>. Acesso em: 18 abr. 2024.

FARRAH, M.F. **Gênero e Políticas Públicas**: Estudos Feministas, Florianópolis, 12(1): 360, janeiro-abril/2004

FERDMAN, B. *et al.* Collective experience of inclusion, diversity, and performance in work groups. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie** [online], v. 11, n. 3, p. 6-26, 2010. ISSN 1678-6971. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712010000300003>>. Acesso em: 20 jan. 2014.

FIORIN, José Luiz. **Linguagem e ideologia**. 7. ed. São Paulo: Editora Ática, 2000a.

FLORES-PEREIRA, M. T.; ECCEL, C. S. Diversidade nas organizações: uma introdução ao tema. *In*: BITENCOURT, Cláudia(Colab.). **Gestão contemporânea de pessoas**: novas práticas, conceitos tradicionais. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FONSECA, Maylisson Rodrigo. *et al.* Diferenças salariais e discriminação por gênero e cor na região norte do brasil. **Revista de Políticas Públicas** (online), v. 21, n. 2, p. 739-759, 2017.

FREITAS, M. E.de. O sexo de trabalho intelectual. *In*: FREIRAS. M. E., DANTAS, M. (org) **Diversidade Sexual e Trabalho**, São PAULO: Cengage Learning, 2012

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto**: imagem e som: um manual prático. Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

GERNET, I. Psicodinâmica do reconhecimento. *In*: MENDES, A. M (org.) **Psicodinâmica e clínica do trabalho**: Temas, interfaces e casos brasileiros. 2ª reimp. Curitiba: Juruá, 2012

GERNET, I; DEJOURS, C. Avaliação do trabalho e reconhecimento. In: BENDASSOLLI, P. F.; SOBOLL, L.A.P. (orgs) **Clínicas do Trabalho**. São Paulo: Atlas 2011

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, N.L. Trabalho, diversidade e educação. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 4, n. 6, p. 143-155, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br>

HALL, Stuard. Quem precisa de identidade? *In*: SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

HELOANI, J. R., CAPITÃO, C.G. Sexualidade e trabalho na visão psicanalista. In: FREITAS, M. E.; DANTAS, M. **Diversidade sexual no trabalho**. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

HONNETH, Axel. **Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Tradução Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003. 296p.

HONNETH, Axel. Reconhecimento ou distribuição? a mudança de perspectiva na ordem moral da sociedade. *In*: SOUZA, J.; MATTOS, P. (Org.). **Teoria crítica do século XXI**. São Paulo: Annablume, 2007.

IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Conheça o Brasil População: Quantidade de homens e mulheres, Censo 2022 <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html> > Acesso em 19/04/2024

KILIMNIK, Z. M.; MORAIS, L. F. R. de. O conteúdo significativo do trabalho como fator de qualidade de vida organizacional. *Revista da Angrad*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 64-74, 2000.

LORENTZ, C. N. **Diversidade e reconhecimento da diferença: um estudo no âmbito organizacional**. 2014. 376 f. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. Belo Horizonte, 2014



- LORENTZ, C. N. *et al.* Diversity: recognition of the difference or tolerated difference? a study on the perception of mining and steel professionals. **RAM, Rev. Adm. Mackenzie**, 17(4), 39-61, São Paulo, SP, Jul./Ago. 2016 ISSN 1678-6971 (on-line)
- MACEDO, Fernanda Maria Felício. *et al.* Relações de gênero e subjetividade na mineração: um estudo a partir da fenomenologia social. **Rev. Adm. Contemp.** [online]. v. 16, n. 2, p. 217-236, 2012.
- MARQUES E. As políticas públicas na Ciência Política. In: MARQUES, E.; FARIA C. A. P (orgs) A política pública como campo interdisciplinar. 2ª Ed. São Paulo: Editora Unesp; Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018.
- MENDES, A. M.; MORRONE, C. Trajetória teórica e pesquisas brasileiras sobre prazer e sofrimento no trabalho. In: MENDES, A. M (org.) **Psicodinâmica e clínica do trabalho: Temas, interfaces e casos brasileiros**. 2ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2012
- MONTEIRO, M. H. Políticas Públicas para as Mulheres: avanços, limites e desafios. Artigo apresentado como exigência à obtenção do Grau de Bacharel em Economia Doméstica. Universidade Federal Rural de Pernambuco, Recife, 2021 <
- MORIN, E. M. Os sentidos do trabalho. *Revista de Administração de Empresas*. São Paulo: RAE, v. 41, n. 3, p. 8-19, jul./set. 2002.
- NEVES, M. A. Anotações sobre trabalho e gênero. *Cad. Pesquisa* 43 (149), Ago 2013 <<https://doi.org/10.1590/S0100-15742013000200003>>
- RIBEIRO, A. F. M.; VIEIRA, A. M. D. P. O ingresso de mulheres nas universidades no Brasil (1940-1980). *Revista IberoAmericana de Estudos em Educação*, Araraquara, v. 18, n. 00, e023100, 2023. e-ISSN: 1982-5587. <<https://doi.org/10.21723/riaee.v18i00.18047>>
- SANTOS, M.G. Políticas Públicas: Contribuições para o Debate. In: KANAANE, R. FIEL FILHO, A.; FERREIRA, M.G. *Gestão Pública; planejamento, processo, sistemas de informação e pessoas*. São Paulo: Atlas, 2010

SARAIVA, L. A. *et al.* Estudos organizacionais e análise do discurso: aproximações possíveis. *In:* CARRIERI, A. P. (Org.). **Análise do discurso em estudos organizacionais**. Curitiba: Juruá, 2009.

SÍGOLO, V.M., GAVA, T., UNBEHAUM, S. Equidade de gênero na educação e nas ciências: novos desafios no Brasil atual. Caderno. Pagu (63), 2021 < <https://doi.org/10.1590/18094449202100630017>>

SILVA, T. T. A produção social da identidade. *In:* SILVA, T. T.; HALL, S.; WOODWARD, K. **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 11. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil para análise histórica . *In:* LORDE, A. *et. al.* **Pensamentos feministas: conceitos fundamentais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2019

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez 2006, p. 20-45

TORRES, C. V.; PÉREZ-NEBRA, A. R. Diversidade cultural no contexto organizacional. *In:* ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. **Psicologia, organizações e trabalho no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

ATOS ANTIECONÔMICOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSIVA: estudo de caso sobre a pandemia de covid-19

Luciana Cristina de Souza¹⁷

RESUMO

A responsabilidade dos agentes públicos é um requisito do modelo democrático de governança pública. Ela é exigível nos processos de tomada de decisões governamentais, o que inclui a administração concertada. Nessa modalidade há maior agilidade decisória, o que é útil para solucionar problemas urgentes, como os provocados pela pandemia de COVID-19. No entanto, decisões apressadas podem resultar em atos antieconômicos e comprometimento da qualidade do serviço prestado à população. Por isso, o objetivo desse artigo é analisar tais atos pela aplicação da técnica de análise legislativa e do método dialético, correlacionando essa prática da gestão pública com as metas da Agenda 2030, as quais visam ao desenvolvimento humano. Conclui-se que não basta a celeridade nas ações públicas, é crucial uma análise sobre a sua eficiência e efetividade para que os resultados alcançados atendam ao interesse popular, notadamente dos grupos mais vulneráveis.

Palavras-chave: Administração concertada; Agenda 2030; Ato Antieconômico; Desenvolvimento humano; Estado Responsivo.

17 - Doutora em Direito pela PUC Minas. Professora da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios da UEMG. Integrante do grupo Diversidade, Inclusão e Reconhecimento (DIR), registrado no DGP/CNPq pela UEMG. Professora do Mestrado em Direito da Faculdade Milton Campos.

1 INTRODUÇÃO

A Administração Pública concertada, também chamada consensual ou administração por contrato, é o movimento de abertura à participação dos particulares. Nesse modelo de gestão a participação e o consenso passam a pautar boa parte da atuação administrativa, há a busca por consensos sobre questões econômicas, sociais, tributárias, internacionais, administrativas, etc. que possibilitem ao gestor público concertar – pactuar um acordo, combinar – em prol do interesse público (Neves; Bernardes, 2022). Por essa razão, harmoniza-se com a gestão pública por meio da governança colaborativa que é defendida pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cujo art. 1º prescreve em seu parágrafo único que o poder no Estado Democrático Brasileiro deve sempre ser exercido como povo. Também se coaduna com a lógica operacional hodierna de Estado Resiliente, o que favorece a proatividade dos cidadãos e cidadãs como sujeitos nos processos públicos de tomada de decisão.

A reflexão sobre o tema se torna ainda mais relevante na atual crise provocada pela COVID-19 no mundo. Em questão de poucos meses as vidas milhões de pessoas no mundo se transformaram. As prioridades públicas e privadas precisaram ser revistas diante de novas demandas no período mais crítico da pandemia e nos dois anos seguintes, em que muitos dos efeitos negativos desse acontecimento global ainda se fazem sentir. Entre os fatos que exigem atenção da autoridade pública estão: aumento da violência doméstica, o processo demissionário mais intenso sobre as mulheres, o empobrecimento da população, etc. Nesse cenário, é crucial que os agentes públicos assumam responsabilidades por seus atos que prejudiquem as pessoas, mesmo aqueles que não tenham tido a intenção de ofender a lei ou lesar o erário público, mas que podem causar prejuízos devido à falta de zelo ou transparência em algumas decisões.

Esse tipo de atitude do gestor público é chamado de ato antieconômico, previsto na Lei nº 8.443/1992, que dispõe sobre a Lei

Orgânica do Tribunal de Contas da União. De acordo com o Tribunal de Contas da União (2017) é todo ato de gestão provoca a evasão de recursos resultando em dano injustificado ao patrimônio público, ainda que tal decisão não tenha sido efetuada com a intenção de fraudar a *res publica*. Sua previsão normativa no Brasil é condizente com a concepção de Estado Responsivo pela qual se deve adotar modelos de governança que resguardem a sociedade contra gestores ineptos. Esse termo é aqui utilizado porque a atual situação de pandemia da COVID-19 tem levado a inúmeras questões novas em relação aos contratos administrativos, as quais se enquadram na hipótese de *rebus sic stantibus* e que demandam respostas rápidas dos gestores públicos.

Todavia, uma tomada de decisão com agilidade depende, dentre outros requisitos: a) da possibilidade de ação dos gestores, o que é possível com o modelo de Administração Pública concertada ou consensual; b) da integridade dessas mesmas ações, evitando-se imprudência e atos antieconômicos no âmbito dos gastos públicos, ainda que esses estejam em conformidade com a legislação vigente, pois trazem inegável prejuízo às pessoas titulares de direitos perante o Poder Público.

Assim, como decidir rápido, ante a urgência de algumas demandas decorrentes de fatos imprevistos causados pela pandemia de COVID-19, mas também de modo responsável, como é exigível da Administração Pública brasileira diante de seu dever de não favorecer a corrupção e tampouco atos antieconômicos que prejudiquem os recursos públicos? Uma vez que a prática de administração concertada tem sido mais recorrente, especialmente para sanar problemas em contratos administrativos que estavam vigentes no início da pandemia.

Tendo em vista que a gestão por concertação traz celeridade, e também maior risco na decisão, o objetivo do artigo é se irá analisar tais atos no modelo de gestão consensual pela aplicação do método dedutivo aliado à técnica de análise legislativa e de quadro conceitual (NEVES; BERNARDES, 2022). Também se promoveu a análise e descrição dos tipos de responsabilidades às quais os servidores públicos

estão sujeitos. Os conceitos centrais aqui abordados se que compõe o quadro de categorias analíticas dessa pesquisa são: administração concertada ou consensual; Estado Responsivo; atos antieconômicos; e responsabilidade pública.

2 ADMINISTRAÇÃO CONCERTADA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA

A Administração Pública consensual, de acordo com Odete Medauar (2016) revela um modelo de gestão democrática porque se volta para a coletividade. O diálogo proporcionado durante o processo de concertação permite ao gestor público aproximar-se da realidade e conhecer melhor os problemas da sociedade (Medauar, 2016). Esse modelo administrativo propõe um diálogo institucionalizado e a valorização de instrumentos de gestão consensual (Neves; Bernardes, 2022), além da valorização do contrato como fonte de direito ao respeitar o pacto firmado entre as partes, Poder Público e Sociedade civil, o que é crucial para que as organizações que firmam acordos com o gestor público se sintam seguros sobre o cumprimento das cláusulas firmadas (Zelinski, 2019). ensinam que: “[...] na concertação não há uma relação de subordinação entre a Administração e as entidades parceiras, pois subjacente a ela reside um processo de negociação [...]. Daí empregar-se comumente a locução *Administração paritária*” (Oliveira; Schwanka, 2009, p. 315, grifo dos autores).

Essa nova perspectiva de administração concertada pode ser aplicada à:

- a) Administração Pública extroversa: Estado e particulares
- b) Administração Pública introversa:
 - b.1) Interadministrativa: entre distintas pessoas jurídicas de direito público (gestão direta e/ou indireta)
 - b.2) Interorgânica: entre órgãos de uma mesma pessoa jurídica de direito público

A teoria da administração concertada defende, ainda, a ideia de que órgãos despersonalizados podem pactuar, ajustar pactos mediar e resolver seus conflitos.

Como vantagens, a administração concertada traz os seguintes impactos: reduz despesas; amplia o diálogo entre Poder Público e Sociedade Civil; dinamismo na gestão pública; eficiência na solução de problemas (Medauar, 2016). Por outro lado, há desvantagens: controle ético; garantia de impessoalidade; vinculação ao interesse público prioritariamente; capacitação de agentes públicos para essa nova modalidade; readequação dos procedimentos e legislações existentes; enfrentar o dilema entre flexibilidade e responsabilidade. É crucial lembrar que a ampliação das formas de gestão para o modelo de administração concertada não altera a responsabilidade civil do gestor público (Neves; Bernardes, 2022).

Essa mudança no direito administrativo harmoniza-se, também, com a reforma processual brasileira dos últimos anos. De acordo com a Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB), Lei 13.655/2018, a possibilidade de solução não litigiosa de conflitos pode ser utilizada nos processos que envolvam a Administração Pública direta e indireta (grifos nossos):

Art. 26. Para eliminar irregularidade, incerteza jurídica ou situação contenciosa na aplicação do direito público, inclusive no caso de expedição de licença, a autoridade administrativa poderá, após oitiva do órgão jurídico e, quando for o caso, após realização de consulta pública, e presentes razões de relevante interesse geral, **celebrar compromisso com os interessados**, observada a legislação aplicável, o qual só produzirá efeitos a partir de sua publicação oficial.

§ 1º. O compromisso referido no caput deste artigo:

I - buscará solução jurídica proporcional, equânime, eficiente e compatível com os interesses gerais;

II - (VETADO);

III - não poderá conferir desoneração permanente de dever ou condicionamento de direito reconhecidos por orientação geral;

IV - deverá prever com clareza as obrigações das partes, o prazo para seu cumprimento e as sanções aplicáveis em caso de descumprimento.

Art. 27. A decisão do processo, nas esferas administrativa, controladora ou judicial, poderá impor compensação por benefícios indevidos ou prejuízos anormais ou injustos resultantes do processo ou da conduta dos envolvidos.

§ 1º. A decisão sobre a compensação será motivada, ouvidas previamente as partes sobre seu cabimento, sua forma e, se for o caso, seu valor.

§ 2º. Para prevenir ou regular a compensação, poderá ser celebrado compromisso processual entre os envolvidos.

No mesmo sentido caminha o Código de Processo Civil (CPC), Lei 13.105/2015, reconhecendo a possibilidade de consensualismo na Administração Pública (grifos nossos):

Art. 3º. Não se excluirá da apreciação jurisdicional ameaça ou lesão a direito.

§ 1º. É permitida a arbitragem, na forma da lei.

§ 2º. O Estado promoverá, sempre que possível, a solução consensual dos conflitos.

§ 3º. A conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial.

[...]

Art. 174. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios criarão câmaras de mediação e conciliação, **com atribuições relacionadas à solução consensual de conflitos no âmbito administrativo**, tais como:

I - dirimir conflitos envolvendo órgãos e entidades da administração pública;

II - avaliar a admissibilidade dos pedidos de resolução de conflitos, por meio de conciliação, no âmbito da administração pública;

III - promover, quando couber, a celebração de termo de ajustamento de conduta.

A Lei 9.307/1996 sobre arbitragem, segundo alteração feita pela Lei 13.129/2015 dispõe (grifos nossos):

Art. 1º. As **pessoas capazes de contratar** poderão valer-se da arbitragem para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

§ 1º. A administração pública direta e indireta **poderá utilizar-se da arbitragem** para dirimir conflitos relativos a direitos patrimoniais disponíveis.

§ 2º. A autoridade ou o órgão competente da administração pública direta para a celebração de convenção de arbitragem é a mesma para a realização de acordos ou transações.

Logo, a administração consensual é cabível para solucionar problemas quanto aos pactos e, ainda, para solucionar problemas que possam surgir nos contratos administrativos, como dito (Medauar, 2016; Zelinski, 2019). Coaduna-se com as contratações derivadas de processos licitatórios. Observa-se que na fase inicial da pandemia de COVID-19 era aplicada consoante a Lei 8.666/1993, que dizia:

Art. 2º.

[...]

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se contrato todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

[...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração

[...]

II - por acordo das partes

[...]

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

[...]

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração

A partir de abril de 2021 sua aplicação passou a se submeter à nova legislação sobre licitações e contratos públicos, Lei 14.133/2021 que, dentre outros dispositivos, ampliou a possibilidade de exercício da administração concertada ao introduzir o diálogo competitivo:

Art. 32. A modalidade diálogo competitivo é restrita a contratações em que a Administração:

I - vise a contratar objeto que envolva as seguintes condições:

- a) inovação tecnológica ou técnica;
- b) impossibilidade de o órgão ou entidade ter sua necessidade satisfeita sem a adaptação de soluções disponíveis no mercado; e
- c) impossibilidade de as especificações técnicas serem definidas com precisão suficiente pela Administração;

II - verifique a necessidade de definir e identificar os meios e as alternativas que possam satisfazer suas necessidades, com destaque para os seguintes aspectos:

- a) a solução técnica mais adequada;
- b) os requisitos técnicos aptos a concretizar a solução já definida;
- c) a estrutura jurídica ou financeira do contrato

A administração concertada ou consensual, como dito, permite que se ofereça solução mais ágil aos problemas e necessidades de ajustes que surgem durante a execução de um contrato administrativo (Zelinsk, 2019; Paim; Torres, 2020).

A adoção de instrumentos de solução consensual de conflitos é uma tendência relevante no direito atual porque atende melhor aos interesses das partes de verem o conflito dirimido (Neves; Bernardes, 2022). Em janeiro de 2023 o Tribunal de Contas da União (TCU) criou a *Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso)*: “O papel da unidade é identificar soluções consensuais para problemas relevantes e mitigar litígios que,

muitas vezes, tramitam demoradamente no TCU e nem sempre chegam a termo de forma a maximizar o interesse público.” (TCU, 2023). No entanto, é importante lembrar que a qualidade da prestação do serviço e o interesse público devem ser preservados, pois tais contratos visam executar ações estatais cujo objetivo maior é o bem estar dos cidadãos e cidadãs.

E, ainda, que os servidores da Administração Pública, no exercício de seus empregos, cargos ou funções poderão ser responsabilizados por eventual prática de ato ilícito e essa responsabilização, por sua vez, poderá ocorrer nos âmbitos civil, administrativo e penal separadamente ou mesmo em todos eles ao mesmo tempo a depender da abrangência das consequências da conduta praticada pelo servidor. A título de exemplo cita-se a Lei nº 8.112 de 1990, que trata dos servidores federais, a qual dispõe em seu artigo 121 que “o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições”. Trata-se de uma forma de responsabilidade tradicional, visto que no contexto atual não é possível ater-se apenas a essas esferas de responsabilização em razão da nova forma do Estado Responsivo. Mas é preciso lembrar que na atualidade também são puníveis os atos antieconômicos porque prejudicam a Administração Pública, como se verá a seguir.

2.1 Responsabilidade Civil

A responsabilidade do servidor público no âmbito civil para ser configurada necessita de um ato praticado pelo servidor acompanhado de dolo ou culpa, a ocorrência de um dano material ou moral e a comprovação do nexos causal entre o ato e o dano, conforme dispõe o artigo 186 do Código Civil Brasileiro do ano de 2002¹⁸. No que tange ao fato de ter que se demonstrar a presença do dolo ou da culpa na ação ou na omissão do servidor público, ressalta-se que há exceções em que poderá ocorrer uma responsabilização objetiva ou mesmo uma culpa presumida, isto é, tratam-se de exceções à regra da responsabilidade subjetiva que somente ocorrerá mediante norma expressa em lei ou

18 - Art. 186, CC/02. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

quando se estiver diante de uma responsabilização civil do Estatal propriamente dita que será vista oportunamente. Pois bem, a responsabilidade civil será sempre pecuniária e, portanto, indenizatória e há que se destacar a diferença de quando o dano ocasionado for contra a própria Administração Pública ou resultem em prejuízos contra terceiros consoante dispõe o artigo 122 da Lei 8.112 de 1990 que trata dos servidores públicos federais¹⁹.

Relativamente ao dano provocado ao próprio Estado, para a efetiva averiguação do prejuízo haverá um processo administrativo que garantirá ao servidor público que estiver sendo investigado todas as garantias constitucionais expressas, como o direito à ampla defesa e ao contraditório. No que tange ao dano que provoque lesão à terceiros, aplicar-se-á o disposto no artigo 37, §6º da Constituição da República do Brasil de 1988²⁰, isto é, haverá a denominada responsabilidade civil do Estado que consiste na ideia de obrigação de resposta a um terceiro que sofreu determinando prejuízo com a finalidade de restabelecer a igualdade e, no tocante a essa responsabilização, será dispensada a comprovação de dolo ou de culpa caracterizando-se por ser uma responsabilidade objetiva que poderá ser reconhecida tanto administrativamente quanto judicialmente.

Especificamente no que toca a essa responsabilização civil do Estado, tem-se que ela pode se dar em decorrência tanto de atos lícitos quanto de atos ilícitos e, nesse ponto, diferente do que ocorre com os atos ilícitos, contrários ao ordenamento jurídico e, de certa forma, de fácil constatação, os atos lícitos demandam certa prudência ao ser apreciados, visto que tratam-se de atos legítimos, portanto, jurídicos e concordes com a legislação. Decorre da aplicação do princípio da igualdade, objetivando a solidariedade social e a proteção da pessoa humana, ou seja, quando o Poder Público, por meio de seus agentes, ainda

19 - Art. 122, Lei 8.112/1990. A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros.

20 - Art. 37, §6º, CF/88. As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

que agindo conforme os ditames do ordenamento jurídico, causa dano a terceiros deverá ser responsabilizado e, conseqüentemente, reparar as denominadas vítimas para que se restabeleça a igualdade entre todo o seu elemento humano. Desta forma, considerando que o dano atinge uma coletividade, passa a ser tido como relevante socialmente e, assim, obrigatoriamente reparável pelo Estado (Carvalieri Filho, 2014, p. 9).

2.2 Responsabilidade Administrativa

Em relação a responsabilidade administrativa do servidor, evidencia-se que esta ocorrerá quando houver o preenchimento dos mesmos requisitos visto anteriormente ao tratar da responsabilidade civil, quais sejam: ação ou omissão do servidor público, a presença do dolo ou da culpa, configuração de dano e comprovação do nexo causal entre o ato e o prejuízo causado. A responsabilização administrativa será caracterizada quando ocorrer a inobservância e o descumprimento de regras previstas nas leis estatutárias ou em outras leis e, a essa violação, pode se dar o nome de falta funcional, infração disciplinar ou mesmo infração funcional (Medauar, 2018, p. 305). Para a averiguação da ocorrência da infração funcional, a Administração Pública deverá instaurar procedimento administrativo próprio e da mesma forma que ocorre com a responsabilização civil contra o Estado, nesse caso também deverá haver a devida observância de todas as garantias constitucionais para o servidor investigado, como a ampla defesa o contraditório, dentre outros. Acaso a infração seja comprovada o servidor público sofrerá as sanções disciplinares estabelecidas na respectiva legislação.

2.3 Responsabilidade Penal

Por fim, a responsabilidade do servidor público no âmbito penal ocorrerá quando for caracterizada uma ação ou omissão tipificada na legislação penal como crime com a devida comprovação do dolo ou da culpa do sujeito ativo, não se admitindo aqui hipóteses de responsabilidade objetiva, o dano admitindo-se também apenas um perigo de dano e uma relação de causalidade entre a conduta e o resultado, ou seja, entre a ação ou omissão do servidor público e o dano ou perigo de dano ocasionado.

O artigo 327, *caput* e §1º do Código Penal do Brasil do ano de 1940²¹ trata o termo funcionário público como gênero, compreendendo como espécies aqueles que exerçam cargo, emprego ou função pública, mesmo que transitoriamente e sem o recebimento de remuneração e ainda, considera equiparados aos funcionários públicos aqueles que exerçam cargo, emprego ou função em entidade paraestatal e aqueles que trabalham em empresas prestadoras de serviços para a execução de atividade típica da Administração Pública. Segundo Di Pietro (2016, p. 757) entidade paraestatal deve compreender as autarquias, as empresas públicas e as sociedades de economia mista.

O procedimento para a apuração da responsabilidade criminal se fará mediante de ação penal ajuizada pelo Ministério Público e, por isso, ficará a cargo do Poder Judiciário analisar e julgar o caso determinando a responsabilização. Em caso de a ação ser julgada procedente e transitar em julgado, poderá haver repercussão nas esferas administrativa e civil vislumbradas anteriormente e isso não acarretará *bis in idem*.

Os modelos de responsabilidade do Estado acima descritos se referem ao paradigma tradicional. Todavia, no contexto atual não é possível ater-se apenas a essas esferas de responsabilização. Compete ao poder público, por força dos valores inscritos na Constituição (1988), garantir a defesa do modelo de Estado Responsivo, cuja ideia central é a responsabilização fundamentada na ética e cumulada com a eficiência de uma Administração Pública preventiva, especialmente na realização de políticas públicas que corrijam as distorções sociais, como as que afetam as mulheres no mercado de trabalho.

21 - Art. 327, CP/1940. Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública

§1º - Equipara-se a funcionário público quem exerce cargo, emprego ou função em entidade paraestatal, e quem trabalha para empresa prestadora de serviço contratada ou conveniada para a execução de atividade típica da Administração Pública. Incluído pela Lei nº 9.983, de 2000)

3 RESPONSABILIZAÇÃO POR ATOS ANTIECONÔMICOS

Consoante ao que foi mencionado, no que tange a nova fase vivenciada no âmbito da Administração Pública, é imprescindível evidenciar o contexto histórico de mudanças e conquistas realizadas até o momento. Primeiramente cumpre destacar que quando da promulgação da Constituição da República do Brasil do ano de 1988 o texto legislativo que versava sobre as regras da Administração Pública Federal era o Decreto-Lei nº 200 do ano de 1967, e apesar do fato de esse Decreto-Lei vigorar até os dias atuais, naquela época era a principal legislação sobre a administração do Estado e por se tratar de lei oriunda do período de Ditadura Militar era incapaz de garantir aos administrados todos os direitos advindos do Estado Social em ascensão.

Em virtude da insuficiência do conteúdo do Decreto-Lei nº 200 de 1967, o Brasil passou por uma grande reforma no ano de 1995, denominada Reforma Gerencial, liderada por Luiz Carlos Bresser-Pereira. Para a efetivação de tal Reforma, o governo do então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso transformou a Secretaria da Administração Federal em Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado para que Bresser-Pereira pudesse liderá-lo. A Reforma Gerencial obtinha como objetivo primordial tornar os serviços sociais do Estado mais eficientes e, de fato, ela conseguiu atingir êxito em seus três planos: o institucional, o cultural e o da gestão (Bresser-Pereira, 2009). Dois documentos principais constituíram a Reforma de 1995 que foram o Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado e a Emenda Constitucional nº 19 que somente foi aprovada no ano de 1998, isto é, após três anos de debates (Bresser-Pereira, 2000). Não há dúvidas de que os resultados positivos da Reforma Gerencial foram vários, entretanto o presente estudo irá se ater especificamente ao plano de gestão administrativa e, ainda, à inclusão do princípio da eficiência ao artigo 37, *caput*, da Constituição da República do Brasil de 1988, advinda da aprovação da Emenda Constitucional nº 19 supradita.

Conforme dispõe o artigo supracitado “a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do

Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)” (Brasil, 1988). Antes da Reforma Gerencial não havia expressamente estabelecido na legislação constitucional que o Administrador Público deveria ser eficiente em sua gestão e esse foi um dos grandes marcos conquistados pelas mudanças iniciadas no ano de 1995, pois uma administração eficiente acarreta benefícios ao Estado e essencialmente a todos os administrados. Nesse sentido, restringindo-se ao significado do que seria o princípio da eficiência, adotar-se-á o conceito do ilustre e clássico autor Hely Lopes Meirelles que assim dispõe (2015, p. 105):

O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros. O princípio deve ser entendido e aplicado no sentido de que a atividade administrativa (causa) deve buscar e produzir um resultado (efeito) razoável em face do atendimento do interesse público visado.

Extraí-se do conceito supramencionado, Estado Responsivo, que a Administração Pública deve atender, com os recursos disponíveis e de forma produtiva, todas as necessidades de seus administrados e voltar suas ações à execução de políticas públicas inclusivas. Contudo, o princípio da eficiência nesse seu conceito tradicional não se enquadra aos últimos progressos alcançados pela Administração Pública e por isso ele deve ganhar uma ressignificação, isto é, deve haver uma complementação do conceito clássico da eficiência administrativa de forma a enquadrar a prevenção de todos os atos de má-gestão existentes atualmente. Tem-se que a má gestão é o oposto do que se entende por boa governança em todos os seus aspectos, seja no que tange aos atos intencionalmente ilícitos sejam naqueles atos revestidos de boa intenção, mas que poderiam ser substituídos por outros que trariam mais eficiência ao resultado que se buscava.

Nessa perspectiva, entende-se que os atos de má gestão compreendem os atos de improbidade administrativa e consequentemente os atos corruptos, ambos atos ilícitos e também o

denominado ato antieconômico que apesar de ser lícito revela-se um ato que afronta diretamente o princípio da eficiência administrativa.

Relativamente ao ato antieconômico, novidade da atual Administração Pública, sabe-se que se trata de um ato lícito capaz de acarretar sanções ao gestor público como o pagamento de multa e até mesmo a perda do seu cargo, ou seja, quando o gestor público opta por fazer uma escolha que acarrete menos eficiência na finalidade que se pretende alcançar do que se tivesse adotado outro caminho, incorrerá esse gestor em um ato antieconômico. E isto significa que não é somente o Estado que poderá ser de certa forma responsabilizado pela prática de um ato lícito como ocorre na responsabilização civil, uma vez que o gestor público nessa nova perspectiva também poderá. Por isso diz-se que deve haver um novo paradigma da responsabilização e também que o princípio da eficiência deve obter seu conceito complementado.

A começar pelo conceito do princípio da eficiência, é evidente que o conceito tradicional não prevê a exigência de o gestor público realizar um mapeamento de riscos, por exemplo, para que não seja eventualmente obrigado ao pagamento de uma multa ou a se retirar de seu cargo, afinal se o gestor não consegue administrar de forma a ser o mais eficiente possível ele não deve ocupar o cargo de administrador público (Medauar, 2018).

Isto posto, pode-se afirmar que uma visão moderna do princípio da eficiência seria visualizá-lo, ou melhor, compreendê-lo “[...] não como um princípio que visa legitimar atos ilegais ou imorais em nome da eficiência, mas, pelo contrário, para deslegitimar atos ineficientes, ainda que legais e morais” (Bento, 2002, p. 133). Nessa lógica, não basta que o gestor público administre de acordo com o que dispõe a lei e conforme à ética da própria instituição, isto é, conforme a moralidade jurídica (Meirelles, 2015, p. 94), é preciso ainda que a gestão seja eficiência, do contrário, ainda que lícita e moral haverá sim responsabilização do gestor público. Desta forma, o princípio da eficiência encontra-se inserido no imperativo da racionalidade substancial, a par da racionalidade formal dos atos da burocracia estatal (Bento, 2002, p. 133), em outras

palavras, o mais importante não é o cumprimento da formalidade dos atos administrativos e sim conseguir a partir da formalidade que os atos sejam substancialmente eficientes, ou seja, que por meio deles a correção das distorções sociais via execução adequada de políticas públicas se cumpra consoante a Constituição (1988), assim promovendo a inclusão dos grupos mais vulneráveis da sociedade brasileira.

Assim sendo, inequívoco o surgimento de uma nova responsabilização do Estado com fulcro na hermenêutica constitucional e harmonizando os princípios da dignidade da pessoa humana e da cidadania, com a proteção dos direitos fundamentais por meio da adequada aplicação do princípio da eficiência, aqui ressignificado para além do sentido técnico gerencial, mas incluindo o compromisso com os resultados sociais das políticas públicas. Nesse sentido, o ato antieconômico do gestor estatal pode gerar a responsabilização do poder público por prejudicar os resultados esperados das políticas públicas e, dessa forma, reduzir seu impacto de transformação social e de promoção da inclusão de grupos minoritários.

4 ATOS ANTIECONÔMICOS E AS METAS DA AGENDA 2030

A Agenda 2030 é um instrumento legítimo e adequado para avaliar se o modelo de desenvolvimento adotado pela gestão pública assume responsabilidade pela inclusão dos mais vulneráveis. Os indicadores utilizados para acompanhar a efetivação desse documento permitem aferir de modo mais factual o impacto de atos antieconômicos e das decisões consensuais na administração pública. Isso é importante porque

a impugnação de uma política, ato de gestão ou despesa por razões de ineficiência, antieconomicidade, ineficácia ou inefetividade, não poderá ser realizada apenas com argumentos meramente qualitativos. A avaliação deve ser feita mediante avaliadores de desempenho que traduzem conceitos em termos numéricos ou quantitativos (Listoni, 2017, p. 109)

A página governamental ODS Brasil monitora indicadores sobre as políticas públicas relacionadas à implementação das metas da Agenda 2030 no território brasileiro. Essas informações aliam aspectos qualitativos e quantitativos

16.5 Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas

16.6 Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

16.7 Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis

Infelizmente, sobre a meta 16.5 não existem dados no ODS BRASIL - última consulta feita em 19 de junho de 2023 - o que compromete a formulação de estratégias eficientes quanto à prevenção de atos antieconômicos. Em relação à meta 16.7 há dois indicadores em construção, mas que ainda não são utilizados para a coleta de dados sobre a realidade brasileira. São eles:

16.7.1 - Proporções de cargos (por sexo, idade, pessoas com deficiência e grupos populacionais) em instituições públicas (legislativo nacional e locais, administração pública e tribunais) em relação às distribuições nacionais

16.7.2 - Proporção da população que considera que os processos de tomada de decisão são inclusivos e adequados, por sexo, idade, deficiência e grupo populacional

A falta de informações compromete a transparência pública, bem como o diagnóstico adequado das necessidades de políticas públicas. Para que o modelo de administração pública concertada atue em consonância com a governança democrática, os indicadores sobre Estado Responsivo precisam ser concluídos e aplicados, fornecendo, assim, os dados que delineiam o cenário de atuação dos gestores públicos e futuras tomadas de decisões. A omissão dessas informações cria um obstáculo à melhoria da qualidade da administração pública no Brasil.

Quanto à meta 16.6, há apenas um indicador sendo aplicado no momento: *Despesas públicas primárias como proporção do orçamento original aprovado, por setor (ou por códigos de orçamento ou similares).*

Esse é insuficiente para permitir a avaliação do que a meta propõe: *instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis*. O indicador proposto não agrega os dados que se precisa para compor um quadro descritivo mais profundo dos problemas de transparência das instituições públicas brasileiras, ainda mais quando a meta se destina a avaliar “todos os níveis”. Tampouco o que se entende por critérios delimitadores de eficácia e imputação de responsabilidade aos gestores.

Diante da lacuna em informações cruciais para a qualidade da administração pública, a adoção da forma concertada em contratos públicos, como dito, embora vantajosa sob alguns aspectos, é, também, um risco a ser gerenciado pelos administradores estatais. A possibilidade de gestão pública consensual deve ser acompanhada de instrumentos de monitoramento para que se possa preservar a integridade nos atos administrativos do Estado. Há na modalidade concertada uma avaliação de risco que é maior do que em modelos tradicionais de gestão, por essa razão, a existência de indicadores que avaliem e fiscalizem tais ações dos gestores deve ser uma obrigação do poder público. No momento, faltam elementos que possibilitem apurar os níveis de: transparência pública; participação popular; governança deliberativa; fiscalização; instrumentalização dos canais de denúncia; e, responsividade dos gestores.

E, é grave que, quase uma década após a assinatura do Pacto Agenda 2030 pelo Brasil, as bases estatísticas nacionais sobre o combate à corrupção e ao suborno continuem sem preenchimento. Não há um único indicador em utilização para a mensuração dessa meta. De acordo com o Relatório Luz 2022 (p. 88), a meta 16.5 está em retrocesso, visto que nos últimos anos houve inúmeras denúncias contra o país em organismos internacionais, as quais não tiveram eco dentro do nosso território. Esse documento é organizado por uma rede de pesquisa não governamental, o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030. Seus dados são importantes, mas evidenciam que embora a sociedade civil se esforce para cumprir o pacto, não há suficiente esforço dos órgãos estatais em cumprir as metas estabelecidas.

Dessa forma, é muito complexo defender a integridade da administração pública e os efeitos nocivos dos atos antieconômicos e de corrupção, notadamente sobre os mais vulneráveis, quando não existem meios adequados para avaliar os riscos das estratégias de gestão do Estado. Tendo em vista a falta de dados, torna-se árduo para os cidadãos defenderem prerrogativas constitucionais, porque a responsabilidade estatal depende da avaliação dos riscos e do levantamento das áreas mais afetadas por eles. No âmbito da administração concertada, devido à maior flexibilização, o monitoramento dos riscos é ainda mais vital para assegurar a integridade dos gestores públicos e a responsabilidade estatal.

Durante o período da pandemia de COVID-19, por exemplo, as medidas de urgência em resposta à crise realizaram ações nem sempre adequadamente monitoradas. Os comitês de integridade, ou *compliance*, ainda estavam sendo implementados em alguns órgãos públicos brasileiros. No início da pandemia, o governo federal minimizou a gravidade da situação, o que resultou em uma postura de enfrentaram do problema opaca e sem o acompanhamento devido (Diniz; Urban, 2021, p. 176). Os indicadores de saúde sobre a pandemia não foram apropriadamente coletados e não houve consequência em relação a isso, haja vista a inexistência de indicadores sobre transparência – ODS 16. E, as denúncias a organismos internacionais não resultaram em mudança da postura governamental durante a crise.

Não se está afirmando que a consensualidade na administração pública deva ser evitada. Como já dito, ela pode contribuir para agilizar o processo de tomada de decisões e ampliar opções para o gestor público, como no diálogo competitivo. Se defende que existam, sim, formas de monitoramento para que esse procedimento, por ser mais flexível, mantenha a lisura igualmente aos demais processos administrativos governamentais.

5 CONCLUSÃO

Em conclusão, no contexto pós-pandemia e considerando a aprovação da nova legislação sobre licitações no Brasil, os modelos de contratos públicos precisaram ser revistos. Nesse cenário em que a administração consensual ou por concertação possibilita o ajuste dos pactos e sua rescisão, visto a cláusula *rebus sic stantibus*, não somente a pandemia, mas, também, outros fatores poderão afetar esses vínculos entre o setor privado e o público. No entanto, é fundamental que a solução mediada contribua para a implementação de políticas públicas efetivas para a população, notadamente a mais vulnerável. A flexibilização que o novo modelo de administração concertada oferece deve se manter fiel ao princípio da supremacia do interesse público e ao objetivo da República de buscar um padrão de desenvolvimento solidário, equilibrado e justo entre as diversas regiões do país.

Como dito logo no início, é preciso zelo para que a preocupação econômica que provoca a celeridade da decisão pública não sirva de oportunidade para atos que prejudiquem o erário e o dever dos gestores públicos para com os cidadãos. Mesmo que sejam apenas antieconômicos e, não decorrentes de corrupção, pode haver prejuízo à execução das metas da Agenda 2030. Diante desse risco, cumpre à administração pública assumir sua responsabilidade pelas escolhas que faz nos processos de concertação, considerando que não basta a celeridade nas ações públicas, é crucial uma análise sobre a sua eficiência e efetividade para que os resultados alcançados atendam ao interesse popular.

A urgência das questões que demandaram ação estratégica da gestão pública durante a pandemia de COVID-19 serve de exemplo sobre as vantagens de procedimentos licitatórios mais dinâmicos. Contudo, servem, igualmente, de alerta contra condutas temerárias que podem se aproveitar da flexibilidade para não discernir adequadamente sobre o uso dos recursos materiais de que o poder público dispõe para atender à população. Ainda que não haja prática de ato corruptivo,

ações antieconômicas causam prejuízos à concretização de direitos e das políticas públicas que os implementam. Por esse motivo, avaliar a integridade dessas decisões por meio de instrumentos como os indicadores da Agenda 2030 contribui para garantir a integridade de tais atos administrativos.

REFERÊNCIAS

BENTO, Leonardo Valles. **Governança e governabilidade na reforma do Estado**: Entre eficiência e democratização. Tese (Mestrado em Direito) - Universidade Federal De Santa Catarina Centro De Ciências Jurídicas Curso De Pós-Graduação em Direito. Florianópolis, 2002. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/82787/181822.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 04.06.2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 01.06.2023.

BRASIL. Lei nº 14.133, publicada em 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em 10.06.2023.

BRASIL. Lei 13.655, de 25 de abril de 2018. Inclui no Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro), disposições sobre segurança jurídica e eficiência na criação e na aplicação do direito público. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13655.htm. Acesso em 03.06.2023.

BRASIL. Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13105.htm. Acesso em 19.06.2023.

BRASIL. Lei 13.129, de 26 de maio de 2015. Altera a Lei de Arbitragem. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13129.htm. Acesso em 10.06.2023.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Código Civil Brasileiro. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.htm. Acesso em 01.06.2023.

BRASIL. Lei 9.307, de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19307.htm. Acesso em 03.06.2023.

BRASIL. Lei nº 8.443, publicada em 16 de julho de 1992. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas da União. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18443.htm. Acesso em 01.06.2023.

BRASIL. Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18112cons.htm. Acesso em 01.06.2023.

BRASIL. Decreto-Lei nº 200, promulgado em 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. **Presidência da República**, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0200.htm. Acesso em 03.06.2023.

BRESSER-PEREIRA. A Reforma Gerencial Do Estado de 1995. Luiz Carlos Bresser-Pereira. **Revista de Administração Pública** 34(4), p. 55-72, julho 2000. Trabalho apresentado ao Seminário “Moderna Gestão Pública”, patrocinado pelo INA – Instituto Nacional de Administração

Pública. Lisboa, 30-31 de março, 2000. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/81refgerenc1995-ina.pdf>. Acesso em 04.06.2023.

BRESSER-PEREIRA. **Pequena História Da Reforma Gerencial de 1995**. Luiz Carlos Bresser-Pereira, 2009. Disponível em: http://www.bresserpereira.org.br/papers/2009/09.23.Pequena_hist%C3%B3ria_reforma_gerencial_1955.pdf. Acesso em: 04.06.2023.

BRESSER-PEREIRA. Reflexões Sobre A Reforma Gerencial Brasileira de 1995. **Revista do Serviço Público**, 50(4), p 5-30, 1999. Disponível em: <http://reformadagestaopublica.org.br/papers/1999/93.ReflexoesSobreRefGerencial.p.pg.pdf>. Acesso em: 04.06.2023.

CARVELIERI FILHO, Sergio. **Programa de Responsabilidade Civil**. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2014.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Cursos Regionais. **CGU**, EAD, 2019. Disponível em: <https://ead.cgu.gov.br/course/index.php?categoryid=81>. Acesso em 04.06.2023.

DINIZ, Eduardo Saad; URBAN, Mariana. Compliance e gestão de crise da COVID-19. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 8, n. 1, p. 172-195, jan./abr. 2021.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Cursos e Eventos – Gestão Pública. **ENAP**, Portal do aluno, 2020. Disponível em: <https://suap.ena.gov.br/portaldoaluno/curso/230/?area=9>. Acesso em: 04.06.2023.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030. **Relatório Luz**. GT Agenda 2030, 2022. Disponível em: https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2022/07/pt_rl_2022_final_web-1.pdf. Acesso em: 10/06/23.

LISTONI, Sílvia Letícia. **Ética na administração pública como elemento de democratização do controle dos gastos públicos e sustentabilidade financeira do Estado**. Universidade do Vale do Itajaí, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica, 2017. Disponível: <https://www.univali.br/Lists/TrabalhosMestrado/Attachments/2305/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Silvia%20Let%C3%ADcia%20Listoni.pdf>. Acesso em: 10/06/23.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo em evolução**. 3ed. Brasília: Gazeta Jurídica, 2016.

MEDAUAR, Odete. **Direito Administrativo moderno**. 21ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes; BURLE FILHO, José Emmanuel. **Direito Administrativo Brasileiro**. 42ª ed. São Paulo: Malheiros, 2016.

NEVES, Cleuler Barbosa das; BERNARDES, Giovana Nahas Dafico. Administração pública concertada e o desenvolvimento de mecanismos de solução de controvérsias tributárias como alternativa à reduzida eficiência do atual modelo de cobrança fiscal. **CONGESP**, Desafios e Perspectivas da Gestão Pública, 2022. Disponível em: http://congesp.rn.gov.br/anais/2022_publicacoes/GT%20Desafios%20e%20Perspectivas%20da%20Gest%C3%A3o%20P%C3%BAblica/GT%20Desafios%20e%20Perspectivas%20-%20Giovana%20Nahas%20Dafico%20Bernardes,%20Cleuler%20Barbosa%20Das%20Neves.pdf. Acesso: 04.06.2023.

ODS BRASIL. **Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030**. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/relatorio/sintese>. Acesso em: 19.06.2023.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Agenda 2030** – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso: 04.06.2023.

PAIM, Flavianna; TORRES, Ronny C. L. **Os reflexos da pandemia do coronavírus nos contratos terceirizados**. Edição 7, abril de

2020. Disponível em: <http://www.institutoprotege.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Ebook-Os-reflexos-da-Pandemia-do-Coronav%C3%ADrus-nos-Contratos-Terceirizados.pdf>. Acesso em: 04.06.2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Conheça a nova estrutura da Secretaria-Geral de Controle Externo, área-fim do TCU. **Secom TCU**, 09 de fevereiro de 2023. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/imprensa/noticias/conheca-a-nova-estrutura-da-secretaria-geral-de-controle-externo-area-fim-do-tcu.htm>. Acesso em: 19/06/2023.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Portaria SEGECEX nº 27, de 24 de outubro de 2017 - Atualiza o documento “Glossário de termos do Controle Externo”. **Boletim do Tribunal de Contas da União**, Ano 36, n. 11, 2017.

ZELINSKI, Renata Brindaroli. O termo de ajustamento de gestão e o controle externo. In: **Anais...** IV Congresso Internacional de Controle e Contas Públicas, Instituto Rio Barbosa, 2019. p. 483-498.

ESTRATÉGIAS PARA GARANTIA DE ACESSO E PERMANÊNCIA DA POPULAÇÃO TRANS NO ENSINO SUPERIOR: um estudo de caso

Catarina Dallapicula²²

Benjamin de Almeida Neves²³

RESUMO

A criação e ampliação das políticas de cotas em instituições públicas de Ensino Superior no Brasil resulta do reconhecimento de fatores de exclusão social (inclusive do ambiente acadêmico). Dados produzidos pela ANTRA e publicados anualmente (Benevides, 2023) e análises organizadas por Lemos e Pfeil (2021) ajudam a compreender o quanto a população trans brasileira é subalternizada (Spivak, 2012). Isso respalda a compreensão de que essa população pode e deve ser inserida em políticas afirmativas semelhantes às políticas de cotas existentes para outros grupos. A compreensão de que a área de Públicas precisa se comprometer com discussões necessárias para apoiar a inserção da população trans nas políticas de cotas em instituições públicas de ensino superior motiva este trabalho que, via estudo de caso, visa analisar o contexto da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) que, de forma inédita, implementou a “política de ações afirmativas para o ingresso

22 Professora de Ensino Superior da Universidade do Estado de Minas Gerais. Doutora em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Ouro Preto. Mestra em Educação (UFES). Coordenadora do Observatório de Acesso e Permanência de Travestis e Transexuais em Instituições de Ensino Superior (ObservaTrIES). Realiza e orienta pesquisas ligadas a ampliação do acesso a cidadania, ao acesso e permanência da população LGBTI+ na educação como ampliação das possibilidades de vida e à violência de gênero (especialmente na gestão do trabalho) em instituições públicas de ensino

23 Doutor em Educação pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2020) e Doutor em Estudos de Cultura Contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso (2023). Mestre em Ciências pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (2015), Especialista em Educação a Distância pelo Senac Rio (2008) e também em Gênero e Sexualidade pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011). Possui graduação em Letras (Inglês/Literaturas) pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2003) e em Pedagogia pelo Centro Universitário Leonardo da Vinci (2025). É Pesquisador do GENI (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e do GELLTED (UFMT). Membro da Comissão Permanente de Atenção a Política de Acompanhamento e Atendimento da População LGBTQIA+ em situação de privação de liberdade em Mato Grosso e professor das redes municipal e estadual de Cuiabá e Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso.

e permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPeL” (UFPeL, 2021). A análise dos dados pode ajudar a disparar discussões no campo de Públicas sobre a viabilidade de implementação de cotas para pessoas trans em diferentes níveis e instituições públicas de ensino superior e, futuramente, como política de Estado.

Palavras-chave: Ações Afirmativas. Cotas. População Trans. Ensino Superior.

1 INTRODUÇÃO

Desde 2003 é possível observar a ampliação da estratégia de implementação de políticas de cotas em universidades públicas brasileiras com o objetivo de garantir o acesso de populações historicamente excluídas do ensino superior (Belchior, 2006). Inicialmente, as políticas afirmativas de cotas para acesso ao ensino superior foram criadas para atender populações negras (pretos e pardos), cuja presença em universidades era significativamente desproporcional ao percentual populacional que este grupo representa.

À medida que as cotas foram se consolidando como políticas institucionais de acesso ao ensino superior, foram incluídas pessoas de baixa renda, quilombolas, indígenas, populações ciganas, pessoas com deficiência (em diferentes ordens dependendo do processo de cada instituição e rede de ensino). Essas mudanças nas políticas institucionais locais foram frequentemente provocadas por grupos de estudantes e movimentos sociais internos e externos às instituições de ensino superior.

Em consequência desse movimento instituinte (Deleuze; Guattari, 2011), foi sancionada em 2012 a lei 12.711 (doze mil setecentos e onze) (Brasil, 2012) legislação que obrigava a reserva de vagas em instituições federais de ensino superior, para pessoas negras e de baixa renda, além de diversas regulamentações internas a diferentes instituições e governos estaduais que também mantêm universidades públicas. Essa ampliação das políticas de cotas resulta do reconhecimento de fatores de exclusão social que produzem maior acesso para alguns grupos e exclusão para outros (inclusive do ambiente acadêmico).

Enquanto essa política de cotas se estabelecia como política de Estado para pessoas negras e outros grupos, o acesso e permanência da população composta por pessoas trans em geral, (mulheres trans, travestis, homens trans, pessoas transmasculinas) no ensino superior passava pelo reconhecimento do uso do nome social nas instituições. Os dados produzidos pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA) e publicados anualmente (Benevides, 2023) e as análises organizadas por Lemos e Pfeil (2021) especificamente sobre a população transmasculina, ajudam a compreender o quanto essa população é subalternizada (Spivak, 2012).

A inexistência de dados oficiais sobre mulheres trans, travestis, e, especialmente pessoas transmasculinas, homens trans e demais integrantes da comunidade trans brasileira, é também um dado que indica a ausência de reconhecimento (Butler, 2017), de *esquecimento intencional* (Neves, 2023) e corrobora na produção de apagamentos nas políticas públicas. Isso respalda a compreensão de que essa população pode e deve ser inserida em políticas afirmativas semelhantes às políticas de cotas existentes para outros grupos no tocante ao acesso e permanência em instituições de ensino superior.

Conforme documentado por Dallapicula e Fonseca (2016a, 2016b):

em 18 de maio de 2010, o Ministério do Planejamento e Gestão (MPOG), através da Portaria nº 233 (BRASIL, 2010), assegurou o uso do nome social aos servidores públicos federais. Já o Ministério da Educação (MEC) estabeleceu que as autarquias a ele vinculadas deveriam reconhecer o uso do nome social de pessoas travestis, transexuais e transgêneras (trans*) na Portaria no 1.612, de 18 de novembro de 2011 (Brasil, 2011a). (Dallapicula e Fonseca, 2016a, p. 2)

Como demonstraram os autores, a institucionalização do uso do nome social nas IES federais brasileiras não foi consequência exclusiva dessa legislação, mas também do acesso ao ensino superior e ao término do Ensino Médio via uso do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Por consequência dessa possibilidade (de concluir o Ensino Médio e entrar em uma universidade pública fazendo o ENEM) a população trans (que geralmente tem um baixo grau de escolaridade

por consequência de práticas de expulsão ou evasão involuntária da educação básica) aumentou significativamente nas IES a partir de 2015. (Lemos; Pfeil, 2021). Com a chegada dos sujeitos, a demanda pelo uso do nome social passou a ser uma questão para as instituições que os/as recebiam.

Dallapicula e Fonseca (2016a) relataram em seu trabalho sobre a institucionalização do uso do nome social em mais de cem IES federais que frequentemente os documentos produzidos sobre o uso do nome social na instituição não consideravam que pessoas trans poderiam participar de concursos e/ou processos seletivos de mestrado e doutorado. Em alguns casos, quando havia a previsão da pós graduação, o texto abria precedente para que se interpretasse que a pessoa não teria direito ao uso do nome social ao longo do processo seletivo, apenas depois de feita a matrícula (embora a pesquisa tenha sido concluída em 2016, revisitando muitas das resoluções que ela analisa, é possível perceber que os problemas permanecem).

Depois da ampliação do acesso de pessoas trans ao Ensino Superior a partir de 2015, era de se esperar que também aumentasse a demanda por acesso a cursos de pós-graduação conforme a parcela graduada dessa população ia aumentando (ainda que os dados continuem indicando baixa escolaridade da população trans como um todo).

De acordo com a Pesquisa do Perfil dos Graduandos das instituições federais da Andifes (Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais do Ensino Superior), do ano de 2018, mulheres e homens cisgênero, que se identificam com o *sexo biológico* que lhes foram atribuídos, são maioria dos estudantes matriculados no referido ano, com 48,1% e 40,15%, respectivamente. Pessoas não binárias (0,6%) e homens e mulheres trans (0,1%), ficam quase invisíveis nesse panorama. O macroperfil, traçado em parceria com o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assistência Estudantil (Fonaprece), envolveu mais de 420 mil alunos, número este que corresponde a 78% da rede.

Sendo assim, em parcerias com movimentos sociais e núcleos de pesquisa os/as/es sujeitos/as/es têm apresentado às instituições a demanda por cotas para acesso a cursos de pós-graduação. Ainda não há uma política de Estado que possa ser tomada como referência, por isso as IES tendem a consultar as práticas institucionalizadas em outras IES (frequentemente tomando as públicas como referência).

Para pensar como a garantia de cotas para pessoa trans em IES pode ser feita, compreendendo que a área de Públicas precisa se comprometer com as discussões necessárias para apoiar a inserção dessa população em IES públicas, realizamos um estudo de caso que visou analisar o documento produzido pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeL) que, de forma inédita, implementou a “política de ações afirmativas para o ingresso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação *strictu sensu* na UFPeL” (UFPeL, 2021, n.p.). Enquanto outras instituições de ensino superior públicas brasileiras vêm criando políticas de cotas em programas específicos (especialmente nos das humanidades, e, ao que parece, em espaços onde estudos das transexualidades são parte da produção intelectual), a UFPeL implementou uma política de ações afirmativas que engloba todos os programas da instituição. Por considerarmos que políticas afirmativas só são efetivas se universalizadas, o modo de implementação das cotas na pós-graduação desta instituição pode ser uma referência relevante para outras IES e possíveis políticas de Estado.

Este texto resulta de pesquisa que dialoga com o paradigma estético de Deleuze e Guattari (2011) ao considerar que o desejo dos/as/es sujeitos/as/es que compõem uma instituição a fazem se atualizar. Partimos de uma abordagem hipotético-dedutiva (Marconi e Lakatos, 2017) visto que a pesquisa foi motivada “pela percepção de uma lacuna nos conhecimentos, acerca da qual formula hipóteses” (Marconi; Lakatos, 2017b, p. 107), sendo esta lacuna a compreensão sobre como um sistema de cotas para pessoas trans pode ser implementado nas IES públicas brasileiras. A técnica empregada foi o estudo de caso, definindo o recorte pela análise do discurso (Foucault, 2015) da Resolução Nº

54, de 04 de maio de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL, 2023).

2 A ESTRUTURA DO DOCUMENTO

O texto da Resolução N° 54, de 04 de maio de 2021 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Pelotas (UFPeL, 2023) começa por enumerar as considerações que resultam no documento apresentado. É importante observarmos o que foi usado como embasamento para esta resolução, visto que frequentemente em outras IES há a acusação de que não há respaldo jurídico para a implementação de cotas para pessoas trans.

A primeira consideração afirma que as políticas de reparação e/ou compensação de discriminações e desigualdades sociais no Brasil não são concepções do Estado, o que já marca uma posição política, ética e estética da instituição e do órgão que produzem tal documento. Esta afirmação pode ser considerada banal, especialmente para quem passa direto pelas considerações para o que prevê o texto, mas ela já estabelece uma relação de poder entre sujeitos/as/es que demandam acesso e a instituição demandada que nega a lógica da dádiva que cria dívida (Clark, 1997). A segunda consideração corrobora com a mesma afirmação, utilizando a Declaração Universal dos Direitos Humanos (Nações Unidas, 2020) para afirmar o acesso a educação como direito fundamental.

As duas considerações seguintes utilizam como referência políticas de Estado: o Programa Diversidade na Universidade (criado pelo Ministério da Educação) e o Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, Cultura da Paz e Direitos Humanos ao qual a universidade aderiu em 2016.

Na quinta consideração do documento surge a menção a um núcleo de gênero e diversidade responsável pela construção de políticas institucionais de gênero e diversidade sexual na UFPeL. A citação deste núcleo confirma que neste caso a ação de núcleos internos à instituição,

ligados às demandas dos grupos de pessoas trans ali existentes, tem impacto na institucionalização destas demandas.

A sexta consideração traz informações sobre ações afirmativas no país condizentes com as considerações feitas neste artigo, ao indicar que, a partir das ações afirmativas desenvolvidas nos cursos de graduação desde 2012, é preciso pensar a continuidade dos estudos via políticas afirmativas também na pós-graduação.

A sétima e a oitava fazem referência ao Perfil Socioeconômico dos Estudantes de Graduação das Universidades Federais, documento produzido pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). O relatório desta pesquisa publicado em 2019 afirma que:

Como era de se esperar, a proporção de graduandos (as) trans é bem pequena, da ordem de 0,2% em todo país. Ainda assim, estamos falando de 3.379 pessoas. Aqueles (as) que se declaram cis são maioria, tanto mulheres como homens, mas vale a pena notar que, se agruparmos todos (as) os (as) respondentes que negam tal identidade, obtém-se uma proporção nacional de 11,6%, com um pico de 18,2% na região Norte. (ANDIFES, 2019, p. 45)

Esta pesquisa também indica que a população trans tende a se concentrar em cursos ligados às Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes. Outro ponto ressaltado pelo documento é que do total de estudantes em cada área, há menos pessoas trans matriculadas em áreas ligadas a empregos com maior remuneração. Isso indica que mesmo as pessoas trans que acessam o ensino superior, continuam não acessando empregos com maior remuneração.

A nona consideração remete à obrigação de cursos de pós-graduação promoverem a democratização e equidade de acesso à educação. A décima consideração retoma dados da ANTRA para indicar que a universidade deve seguir o princípio constitucional de redução e erradicação das desigualdades e da pobreza, dando a esta população oportunidades para que não seja excluída da possibilidade de qualificação profissional, restando como única oportunidade o trabalho informal do sexo.

A décima-primeira consideração afirma que os programas de pós-graduação da instituição se beneficiarão academicamente pela ampliação da diversidade em seu corpo discente e, conseqüentemente, da inserção social, que é valorizada por diretrizes de diferentes áreas da CAPES. Esse argumento apela para uma interpretação e que a inclusão de pessoas trans não provocará a queda na avaliação dos cursos (como muitas vezes se argumenta).

Na décima-segunda consideração, o texto menciona que outras universidades brasileiras já implementaram reservas de vagas para a população trans na pós-graduação. Isso corrobora dados de pesquisa anteriores que indicam que as universidades públicas tendem a usar documentos internos de outras universidades para pensar a ampliação das políticas institucionais de acesso e permanência.

Essa resolução encerra as considerações mencionando o número do processo institucional cujos autos resultaram em sua produção e a reunião e ata em que foi aprovada. A partir dessas considerações, resolve:

APROVAR a proposta de Resolução, que dispõe sobre a política de ações afirmativas para o ingresso e permanência de pessoas travestis e transexuais nos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* na UFPel, como segue:

Art. 1º Os cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal de Pelotas adotarão ações afirmativas para o acesso e a permanência de pessoas travestis e transexuais no seu corpo discente. (UFPel, 2021, p. 2)

A partir daí, o documento se divide em três partes. Em seu primeiro capítulo (“DO INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU”), o documento prevê a padronização do número de vagas destinadas à população formada por pessoas travestis e transexuais, estipulando a cota de 5% das vagas, devendo ser garantida no mínimo uma em cada processo seletivo, sempre que houverem três ou mais vagas.

O documento prevê que a população trans concorrerá de forma concomitante às vagas reservadas e à ampla concorrência e a aprovação na ampla concorrência não será considerada como preenchimento de

vaga destinada à cota. Assim, o documento garante seu compromisso com a ampliação do acesso. Também o faz ao indicar que quando a pessoa aprovada em vaga reservada a pessoas trans desistir, a vaga será preenchida por outra pessoa trans classificada e só na ausência de pessoas trans classificadas, as vagas serão preenchidas pela ampla concorrência.

Um ponto importante é que as vagas destinadas as pessoas trans em cada edital corresponderão ao total das vagas disponibilizadas por cada curso, não podendo ser reservadas a apenas um/a/e docente. Esta previsão já é um instrumento de combate a possíveis transfobias de docentes (que, de outra forma, poderiam nunca oferecer vagas para esta população).

Além de orientar como as inscrições no processo seletivo deverão acontecer, este documento prevê a criação de uma comissão que verificará a autenticidades da autodeclaração (no modelo da heteroidentificação). Dallapicula, Lima, Soares e Diniz (2021) analisaram como a prática da confissão identitária vem sendo utilizada no campo educacional para controlar o acesso a políticas afirmativas em uma lógica que pretende ampliar a inclusão de diferentes populações, mas que também implicam violências pela definição do outro. Infelizmente, na ampliação das políticas de acesso e permanência de grupos subalternizados (Spivak, 2012) a IES, existem ainda algumas estratégias que garantem a grupos hegemônicos a função de *gate keeper* (*guardião do portão*), filtrando as tentativas de entrada de diversas pessoas trans às IES.

No segundo capítulo (“DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À PERMANÊNCIA NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU”) há a previsão de que as coordenações de Programas de Pós-Graduação da UFPel deverão definir ações que garantam a permanência de discentes que ingressarem por ações afirmativas, além de realizar acompanhamento contínuo desta população. Caberá às Pró-Reitorias promover ações e atividades que complementem essas ações desenvolvidas pelos programas de Pós-Graduação.

Apesar de ser curto (apenas dois artigos), o segundo capítulo garante que as políticas afirmativas não se resumam ao acesso, mas incluam ações que garantam a permanência e o bom aproveitamento dos cursos. Faltam especificações do tipo de ações, mas como esta é uma prática ainda recente e experimental na maioria das instituições, o documento prevê no capítulo seguinte a criação de uma comissão especial para planejar essas ações.

O terceiro capítulo (“DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”) prevê a criação de uma comissão especial para elaborar as ações previstas no capítulo anterior e afirma que são eximidos de atender a esta resolução os Programas de Pós-Graduação que são ofertados em parcerias com outras instituições. Assim, a UFPeL se obriga a promover políticas de acesso e permanência para a população trans, mas não deixa de se beneficiar de parcerias com instituições que não tenham o mesmo compromisso com esta população.

Este capítulo se encerra com a afirmação de que casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão (COCEPE) com apoio do Núcleo de Diversidade da universidade e com a previsão de que a resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo vigência por dez anos, que poderão ser prorrogados. Esta última afirmação garante a continuidade da política institucional e é uma estratégia para evitar que a mudança de gestão encerre as ações previstas (considerando que este texto foi aprovado em um período em que a presidência da república nomeava reitores que não haviam sido eleitos pela comunidade acadêmica das IFES, de forma a impor sua agenda, esta é uma tática importante).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da leitura deste documento é possível observar como a UFPeL operacionalizou a aplicação de cotas para pessoas trans de forma (quase) universal em seus programas de pós-graduação *strictu sensu*. A análise do texto e seus efeitos apresenta possibilidades de

aplicação de estratégia similar em outras instituições públicas de ensino superior, ou até mesmo em redes de ensino superior (como a federal e redes estaduais). O documento oferece em suas considerações suporte técnico para desconstruir práticas de negação de direitos sob a justificativa de falta de respaldo.

Há, no entanto, limitações que precisam ser problematizadas, como a indeterminação sobre o que seria considerado necessário para a permanência da população-alvo desta política institucional no âmbito de diferentes programas de pós-graduação. A previsão da criação de uma comissão para realizar esta análise é importante, mas suas orientações precisam de alguma forma ser incorporadas às políticas institucionais para garantir perenidade. Além disso, também é importante observar que em nenhum trecho do texto (nem mesmo no que se refere à comissão que produzirá as orientações para acompanhamento e garantia de permanência de pessoas trans) há a previsão de que pessoas travestis, transexuais, transmasculinas venham a compor esta comissão, o que é um problema por insistir na subalternização desta população ao pensar políticas institucionais que a atendam.

A partir das leituras e problematizações feitas sobre este caso, apesar de este documento produzir uma contribuição inestimável para as políticas afirmativas de acesso e permanência de homens trans, mulheres trans, pessoas transmasculinas, travestis e demais integrantes da comunidade trans brasileira na UFPel, ao utilizá-lo como referência para a produção de políticas institucionais em instituições de ensino superior brasileiras, é preciso considerar a superação da lógica confessional e subalternizante da população trans.

O texto da resolução trata de programas de pós-graduação, mas questões referentes ao acesso na graduação também são pertinentes, inclusive a problematização de que o acesso a um espaço e não a outro, enquanto política institucional, atende a uma demanda da própria instituição por produzir dados sobre esta população. Ter estudantes de graduação ajuda programas de pós-graduação que investigam esta população a ter acesso a ela, mas os mesmos programas tendem

a só receber estes/as sujeitos/es/as quando estão dispostos/as/es a fornecer mais dados sobre si. Quais são as razões do interesse nas pesquisas em humanidades, em particular, sobre a aplicação da pesquisa autoetnográfica nos trabalhos de investigadores trans? Somente pessoas trans poderiam falar sobre suas vivências? Como justificar distintos trabalhos produzidos nas humanidades, por pessoas trans, falando delas mesmas, nos últimos oito anos, aproximadamente? A violência epistêmica acontece quando se controla os sujeitos marginalizados do conhecimento e suas produções por meio de diversas operações de exclusão, regulação, (des) apropriação cultural e incorporação. De acordo com Bourcier (2020 apud Neves, 2023):

A violência administrativa deriva do tipo de biopoder exercidos graças aos conhecimentos e às ciências que permitem à gestão, a administração da vida das populações, das minorias, dos pobres. As tecnologias de raça e gêneros e a codificação por lei desempenham um papel vital. Isso envolve um arcabouço epistemológico regulado pelas ciências sociais e humanas que, favorecendo as políticas institucionais sobre minorias raciais e de gênero, as objetiva como populações. As minorias raciais e de gênero, fornecem matéria-prima para uma verdadeira industrialização do conhecimento.

Para encerrar, indicamos que a discussão sobre a transposição da lógica da heteroidentificação etnicorracial para a criação de possíveis comissões de heteroidentificação trans precisa ser melhor elaborada institucionalmente, principalmente, com a garantia da participação da população trans, considerando os problemas que a lógica confessional (Foucault, 2014) traz para o acesso a cidadania e direitos ao reproduzir os lugares de poder que reforçam o *status quo*. A análise dos dados pode ajudar a disparar discussões no campo de Políticas Públicas sobre a viabilidade de implementação de cotas para pessoas trans em diferentes níveis e instituições públicas de ensino superior. A partir de diferentes experiências será possível a produção de dados para elaboração de propostas de políticas de Estado para acesso e permanência dessa população em programas de Pós-Graduação que não gerem outras formas de violência institucional.

REFERÊNCIAS

ANDIFES. **V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES** – 2018. Brasília: ANDIFES, 2019.

BENEVIDES, Bruna G. (Org.). **Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2022**. Brasília: DistritoDrag, ANTRA, 2023. Disponível em: <<https://antrabrasil.files.wordpress.com/2023/01/dossieantra2023.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

BRASIL. **Lei 12711/2012**. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>. Acesso em: 11 jun. 2023

BELCHIOR, Ernandes Barboza. **Não deixando a cor passar em branco**: o processo de implantação de cotas para estudantes negros na Universidade de Brasília. Dissertação (Mestrado em Sociologia). Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília. Brasília, DF, 2006. p. 137.

BUTLER, Judith. **Relatar-se a si mesmo**: crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2017.

CLARK, Candace. Sympathy, Microhierarchy and Micropolitics. In: CLARK, Candace. **Misery and Company**: sympathy in everyday life. Chicago; London: The University of Chicago Press, 1997.

DALLAPICULA, C.; FONSECA, M. d. S. A institucionalização do uso do nome social nas IFES brasileiras: um breve histórico. In: **VIII Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero**, 2016, Juiz de Fora-MG. VIII Congresso Internacional de Estudos Sobre a Diversidade Sexual e de Gênero. JF: ABEH, 2016a. v. 1. p. 1-8.

DALLAPICULA, C. ; FONSECA, M. d. S. . **ENREDAMENTOS ENUNCIATIVOS NAS PRIMEIRAS IFES A ADOTAREM O NOME SOCIAL NO BRASIL**. In: #4 Seminário Internacional de Educação e Sexualidade e do #2 Encontro Internacional de Estudos de Gênero, 2016, Vitória-ES. Anais do #4 Seminário Internacional de Educação e Sexualidade e do #2 Encontro Internacional de Estudos de Gênero. Vitória-ES: EDUFES, 2016b. v. 1. p. 1-15.

DALLAPICULA, C.; LIMA, G. P. da. C.; SOARES, G.; DINIZ, M. **Peace or violence:** a ambiguidade dos discursos educacionais de acolhida e proteção pela confissão identitária. v. 3, n. 13, jan./abr., 2021. Disponível em: <<https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/rebeh/article/view/12398>>. Acesso em: 06 jul. 2022.

DELEUZE, Gilles; GUATTARI, Félix. **O anti-édipo**. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade:** a vontade de saber. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

LEMOS, Kaio de Souza; PFEIL, Bruno (Orgs.). Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos; Revista Estudos Transviados. A dor e a delícia das transmasculinidades no Brasil: das invisibilidades às demandas. Rio de Janeiro: Instituto Internacional sobre Raça, Igualdade e Direitos Humanos, 2021.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em Educação:** Abordagens Qualitativas. São Paulo: APUE, 1986.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2017.

NAÇÕES UNIDAS. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Set. 2020. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

NEVES, Benjamin. **Autobiografias Transmasculinas e Literatura Social:** gênero, memória e a leitura do outro na cultura trans. Belo Horizonte: Editora Caravana, 2023.

SPIVAK, Gayatri C. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2012.

UFPeL. Conselho Universitário. Resolução No 54, de 04 de maio de 2021. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/files/2021/05/Resolucao_1307988_RES_54__PESSOAS_TRAVESTIS_E_TRANSEXUAIS-1.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2023.

NADA SOBRE NÓS, SEM NÓS: a relevância das audiências públicas como instrumento de efetivação da política judicial de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades.

Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes²⁴

André Rubião²⁵

RESUMO

O artigo tem por objetivo discutir, com base no método hipotético-dedutivo, a relevância das audiências públicas realizadas pelo Poder Judiciário como instrumento de efetivação da política judicial de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades preconizada pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 425/2021.

Palavras-chave: Direitos Fundamentais; Audiências públicas; Pessoas em situação de rua; Poder Judiciário.

24 - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, mestrando na Faculdade de Direito Milton Campos. Membro coordenador do Comitê PopRua Jus do TJMG.

25 - Doutor em Ciência Política (Universidade Paris 8), mestre em Filosofia do Direito (Universidade Paris 2), professor na Faculdade de Direito Milton Campos e na SKEMA Business School.

1 INTRODUÇÃO

O lema “nada sobre nós, sem nós” (“*nothing about us without us*”) foi difundido nos anos 1980, na África do Sul, como mote da luta pela participação efetiva das pessoas com deficiência na construção das políticas públicas inclusivas voltadas a esta população (Rowland, 2004).

Esse lema, amplamente difundido, se fortaleceu no Brasil, em 2007, com a assinatura da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, e foi adotado pelos movimentos de defesa dos direitos das pessoas em situação de rua como parte do esforço para que referido estrato populacional, seus representantes e aliados participassem democraticamente das discussões e desenvolvimento das políticas públicas que os afetassem, levando em conta a própria expertise e o ponto de vista daqueles que conhecem o tema pela vivência diária.²⁶

Diante dessa mobilização, o Poder Judiciário brasileiro constituiu um grupo de trabalho paritário, com representantes do sistema de Justiça e de entidades da sociedade civil com atuação reconhecida na referida área temática. Esse grupo produziu o texto que gerou a Resolução nº425, aprovada por unanimidade pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), durante a 338ª Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2021, por meio da qual foi instituída a Política Nacional de Atenção às Pessoas em Situação de Rua e suas Interseccionalidades.

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), por sua vez, editou a Resolução nº 999, em 2 de maio de 2022, que criou o Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, de acordo com a citada Resolução 425/2021, 26 - José Vanilson Torres da Silva, representante do Conselho Nacional de Saúde (CNS), pelo Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), durante a 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES), recorreu ao lema “Nada sobre nós, sem nós”, que rege o MNPR para ressaltar que “essa população não quer que decidam em seu lugar, sem ouvi-las, sem adotar suas propostas, nascidas da experiência” (Conselho Nacional de Saúde, 2023, s/p).

elencando como uma de suas atribuições, no artigo 19, IX, propor, coordenar e participar de audiências públicas, nos moldes daquelas realizadas pelo programa permanente Rua do Respeito.

O programa Rua do Respeito foi consolidado através do Termo de Cooperação Técnica (TCT) nº 16, de maio de 2015, firmado entre o TJMG, o Ministério Público de Minas Gerais e o Serviço Social Autônomo (SSA-Servas), sendo renovado pelo Acordo de Cooperação Técnica nº 55/2020, com o objetivo de dar efetividade, no âmbito das respectivas organizações signatárias, aos ditames do Decreto Federal nº 7.053/2009 e da Lei Estadual nº 20.846/13, em relação ao acesso e promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais das pessoas em situação de rua. Referido programa, institucionalizado pelo TJMG, serviu como referência nacional para a construção da Res. nº 425 do Conselho Nacional de Justiça.

A experiência do programa Rua do Respeito com audiências públicas teve inicial sucesso no ano de 2016 (Fernandes, 2021), mas pecou pela descontinuidade e falta de desdobramento das ações, sendo realizada nova leva de audiências públicas em Belo Horizonte e cidades do interior de Minas Gerais no ano de 2023, pelo recém-criado Comitê nominado pela Res. nº 999/22.

O presente artigo tem por objetivo, com base no método hipotético-dedutivo, discutir a lógica da realização de audiências públicas como instrumento de construção, correção e democratização da política judicial de atenção às pessoas em situação de rua e sua interseccionalidades.

Criadas no século XIX, na Inglaterra, as audiências públicas foram se consolidando ao longo dos anos como um instrumento capaz de escutar a opinião dos cidadãos antes de uma tomada de decisão do poder público (Kemp, 1985).

Popularizadas nos anos 1970, a partir da ideia de um “alargamento do espaço público” (Habermas, 1962; Macpherson, 1977), elas se tornaram instrumentos fundamentais, no processo de criação das leis.

Incluídas mais recentemente no Judiciário, seja como mecanismo de “abertura dos intérpretes da Constituição” (Häberle, 1997) ou como instrumento consultivo de políticas judiciais (IPEA, 2012), seu objetivo continua sendo o de incluir a sociedade civil nos processos de decisão, para que eles tenham um ganho de legitimidade.

De que maneira então as audiências públicas, no âmbito da política judicial de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, podem contribuir para essa conquista democrática?

2 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E SUAS INTERSECCIONALIDADES

A população em situação de rua é caracterizada, conforme o Decreto 7053 de 2009, como “grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória”.

De acordo com Marco Natalino (2022), o Brasil não conta com dados oficiais sobre o número de pessoas em situação de rua, porquanto o Censo Demográfico foca na população domiciliada, mas é possível estimar por outros indicadores, como o Cadastro Único, que a população em situação de rua no Brasil cresceu 211% entre 2012 e 2022, com aceleração nos últimos anos, apesar de a população brasileira ter crescido apenas cerca de 11% no mesmo período.

A situação de hipervulnerabilidade que caracteriza a pessoa em situação de rua constantemente se agrava ainda mais com a interação de fatores sociais definidores do próprio indivíduo, que pode gerar, em determinadas circunstâncias, um sistema múltiplo de subordinação, situação que se convencionou tratar como interseccionalidade.

Uma das pioneiras no desenvolvimento do tema interseccionalidade, a professora estadunidense Kimberlé Crenshaw (2002), ao discorrer como sistemas discriminatórios, tais quais o

racismo e o patriarcalismo, criam desigualdades básicas que estruturam as posições relativas de mulheres, raças, etnias, classes e outras, bem como geram políticas específicas de opressão em cada um daqueles eixos, explicou metaforicamente a interseccionalidade:

Utilizando uma metáfora de interseção, faremos inicialmente uma analogia em que os vários eixos de poder, isto é, raça, etnia, gênero e classe constituem as avenidas que estruturam os terrenos sociais, econômicos e políticos. É através delas que as dinâmicas do desempoderamento se movem. Essas vias são por vezes definidas como eixos de poder distintos e mutuamente excludentes; o racismo, por exemplo, é distinto do patriarcalismo, que por sua vez é diferente da opressão de classe. Na verdade, tais sistemas, frequentemente, se sobrepõem e se cruzam, criando interseções complexas nas quais dois, três ou quatro eixos se entrecruzam. As mulheres racializadas frequentemente estão posicionadas em um espaço onde o racismo ou a xenofobia, a classe e o gênero se encontram. Por consequência, estão sujeitas a serem atingidas pelo intenso fluxo de tráfego em todas essas vias. As mulheres racializadas e outros grupos marcados por múltiplas opressões, posicionados nessas interseções em virtude de suas identidades específicas, devem negociar o “tráfego” que flui através dos cruzamentos. Esta se torna uma tarefa bastante perigosa quando o fluxo vem simultaneamente de várias direções. Por vezes, os danos causados quando o impacto vindo de uma direção lança as vítimas no caminho de outro fluxo contrário; em outras situações os danos resultam de colisões simultâneas. Esses são os contextos em que os danos interseccionais ocorrem - as desvantagens interagem com vulnerabilidades preexistentes, produzindo uma dimensão diferente do desempoderamento (Crenshaw, 2002, p. 177).

Assim, a vida de uma mulher trans, negra e idosa, que está em situação de rua, pode guardar desafios que se avolumam em razão do impacto das múltiplas opressões que fluem para a interseção de sua vida.

De toda forma, a pessoa em situação de rua é também vítima da invisibilização cotidiana, decorrente da criminalização e da aporofobia que a estigmatiza como indivíduo que não tem reconhecida sua autonomia para o diálogo, sendo alijada das discussões sobre as políticas públicas que definem o seu destino.

Em estudo a respeito dos debates sobre a repressão da ociosidade realizados pela Câmara dos Deputados do Império, na esteira da aprovação da abolição da escravatura no Brasil, em maio de 1888, Sidney Chalhoub (1983) demonstrou como a aprovação parlamentar quase unânime do projeto apresentado pelo Ministro da Justiça imperial, Ferreira Vianna, foi fruto do temor das classes dominantes em relação aos libertos, delineando na sociedade brasileira o pensamento que a ociosidade do pobre era o caminho para desordem e subversão do caráter nacional de culto ao trabalho, este como contraprestação aos benefícios do viver em sociedade. Embora fosse desestimulado a buscar ser proprietário, o que atingiria o *status quo* de então, o liberto deveria ser educado para louvar o trabalho em si. Por consequência, o liberto ocioso, levando em conta que a ociosidade do aristocrata podia ser considerado virtude, estaria a atentar contra a moral e os bons costumes, sendo, portanto, ele ou ela um indivíduo pervertido, sujeito a realizar crimes contra a propriedade, devendo seu próprio modo de sobreviver nas ruas ser condenado, excluindo-o do debate público.

A noção de aporofobia, desenvolvida por Adele Cortina (2020), como exclusão da pessoa pela simples razão de ser pobre, também demonstra a prática da invisibilização das pessoas em situação de rua, pois se aquela pessoa não é reconhecida como sujeito, a atenção que lhe será destinada será, quando muito, marginal.

Com todos esses obstáculos, o acesso à Justiça como via para a garantia de direitos e exercício do direito fundamental à jurisdição se distancia da pessoa em situação de rua.

3 PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E O PODER JUDICIÁRIO

A Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades, consubstanciada pela Res. 425 do CNJ, muito mais do que uma carta de intenções, tem por escopo dar concretude a todo arcabouço normativo que busca assegurar o amplo acesso à justiça àqueles em situação de hipervulnerabilidade econômica e social, como a população que sobrevive nas ruas, guardando fundamento a atuação do Poder Judiciário no próprio núcleo duro

da Constituição Federal, como se nota pelos seus arts. 3^º, I, III e IV, 6^ª, bem como nos instrumentos normativos do Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos.

Com efeito, o Brasil adotou a agenda de Direitos Humanos das Nações Unidas, aprovada em Assembleia Geral das Nações Unidas em 2018, nos termos da Resolução A/RES/72/279, hoje conhecida como Agenda 2030, que tem entre os seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a erradicação da pobreza (ODS nº1) e a promoção da paz, justiça e instituições eficazes (ODS nº 16). Com tal escopo, o Poder Judiciário deu um passo a mais ao integrar a Agenda 2030 através da Meta Nacional 9, indexando sua base de dados processuais aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

De qualquer forma, o Supremo Tribunal Federal, ao decidir a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 347, definiu que: “a violação de direitos fundamentais alcançaria a transgressão à dignidade da pessoa humana e ao próprio mínimo existencial e justificaria a atuação mais assertiva do STF. Assim, caberia à Corte o papel de retirar os demais poderes da inércia, catalisar os debates e novas políticas públicas, coordenar as ações e monitorar os resultados”. Sendo ainda mais incisiva, a Corte Suprema, ao decidir o ADPF 45, determinou “a possibilidade de intervenção do Poder Judiciário, em ordem a viabilizar, a todos, o acesso aos bens cuja fruição lhes haja sido injustamente recusada pelo Estado”.

A realidade das pessoas em situação de rua é emblemática, pois evidente a falta de prestações estatais que a eles assegure uma vida condigna, constituindo violação ao direito fundamental ao mínimo existencial, na linha de Cláudia Toledo (2013), atraindo a intervenção do Poder Judiciário.

Igualmente pelo ângulo do acesso à justiça e, por consequência, ao direito à jurisdição como ferramenta de concretização dos demais direitos fundamentais, Carlos Portugal Gouveia (2013) já apontava há mais de uma década que o discurso dos direitos sociais e econômicos no Brasil, diante de uma sociedade patrimonialista, foi apropriado

por grupos econômicos privilegiados, fazendo com que a proteção constitucional desses direitos não cumpra mais sua função de reduzir a desigualdade econômica. Em verdade, segundo o referido autor, a garantia dos direitos sociais e econômicos, ao passar a ser considerada como direito individual, afastou o acesso à justiça dos mais pobres, que não possuem os recursos financeiros necessários para a proteção jurídica de seus direitos, tendo efeito distributivo negativo na sociedade, ao privilegiar os mais ricos e, portanto, reforçar a desigualdade.

O Supremo Tribunal Federal, atento à realidade das pessoas em situação de rua, referendou a liminar concedida pelo ministro Alexandre de Moraes na ADPF 976, através da qual os estados, o Distrito Federal e os municípios foram compelidos a observar, imediatamente e independentemente de adesão formal, as diretrizes do Decreto Federal 7.053/2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Em seus fundamentos, o referido Ministro aponta que as omissões do Poder Público em relação às políticas públicas voltadas às pessoas em situação de rua resultam em um potencial estado de coisas inconstitucional, fato que estaria a justificar a atuação do Supremo Tribunal Federal para impor medidas urgentes necessárias à preservação da dignidade da pessoa humana e à concretização de uma sociedade livre, justa e solidária.

No âmbito do TJMG, acordão seminal em ação popular, Apelação Cível nº 1.0024.12.135523-4/004, de relatoria da Des. Teresa Cristina da Cunha Peixoto, julgado em 25 de abril de 2019, já havia definido que “a retirada de documentos de identificação e objetos pessoais dos moradores em situação de rua, sem justa causa e a lavratura do auto correspondente, configura violação aos direitos dessa população altamente vulnerável, diminuindo sua possibilidade de sobrevivência, com o mínimo de dignidade, infringindo demais disso os direitos fundamentais da igualdade e propriedade (artigo 5º da CR/88)”.

4 AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COMO FATOR DE LEGITIMIDADE

Antes decidir o ADPF 976, o Supremo Tribunal Federal promoveu uma audiência pública, como permitem as Leis 9.868/99 e

9.882/99 e Emenda Regimental 29/2009. No caso desta última, que atribuiu competência tanto ao Presidente como ao Relator, o objetivo é esclarecer questões ou circunstâncias de fato sobre o tema, com repercussão geral e de interesse público relevante.

A audiência foi realizada no Supremo Tribunal Federal entre os dias 21 e 22 de novembro de 2022, com transmissão ao vivo, e participação programada de 63 expositores que tiveram cinco minutos cada para a sua exposição.

O curto período para exposição e a forma de realização da audiência pública, focada em manifestações breves, sem espaço para maior interação entre os participantes, impediu uma análise mais transparente, transversal e inclusiva que auxiliasse de forma relevante na construção do fundamento da decisão liminar proferida na ADPF 976. Não obstante, recortes de uma realidade que está distante das manifestações contidas nos grandes debates e arrazoados que aportam no STF, comumente são trazidos pelas audiências públicas e têm o condão de ampliar a perspectiva adotada pelos magistrados em seus julgamentos.

De toda forma, Thiago Luís Sombra (2017) discute o alcance das audiências públicas pelo Supremo Tribunal Federal como reafirmação de seu papel contramajoritário e de atuação na promoção e proteção de direitos de minorias, bem como a necessidade de ampliação da participação da sociedade civil nas suas deliberações. Consoante o citado autor :

as audiências públicas se revelaram até este estágio inicial do estudo de casos escolhidos um instrumento cuja função deliberativa está abaixo do potencial de qualidade e legitimidade democrática esperada. Pela grandeza e possibilidades ao alcance da figura transformadora do processo decisório, as audiências públicas podem ser melhor aproveitadas e seus resultados dialógicos implicar em maior influência no Plenário. Conforme analisado ao longo do trabalho, em certa medida, a ineficiência alocativa da Corte quanto ao material obtido nas audiências públicas decorre de vícios sistêmicos comuns em práticas judiciais infensas à permanente revisão de métodos e procedimentos internos, como também questiona Mark Tushnet (2015, p. 18) ao não apresentar um panorama conclusivo. Os resultados parciais

obtidos com os casos analisados demonstram que algumas audiências têm se prestado a uma finalidade retórica dentro do processo de construção argumentativa (Sombra, 2017, p. 267).

Fonseca et al. (2014) também entendem como muito relevante a realização de audiências públicas, levando em conta que estas permitem maior participação social e, por consequência, ampliam a capacidade e a efetivação da gestão das políticas públicas, como é o caso da política nacional judicial de atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades. Todavia, indicam como necessária a observância de alguns requisitos para a efetividade das audiências públicas, como por exemplo: i) a transparência, até para deixar claro ao público com antecedência a metodologia e os objetivos da audiência, permitindo a efetiva contribuição social; ii) devolutividade à sociedade, feedback necessário para se legitimar a audiência através da percepção da inclusão das discussões na deliberação, decisão ou política pública final; iii) metodologia clara do processo participativo adequada à especificidade dos participantes; iv) neutralidade e postura pró-debate da equipe de mediação, permitindo a melhor participação dos presentes; v) capacidade institucional do órgão público responsável, que possibilita a construção da infraestrutura adequada e a legitimidade do organizador.

O relatório sobre audiências públicas no âmbito do Governo federal formulado pelo IPEA (2012) não destoia ao apontar a importância de referido processo na interação entre governo e sociedade. Ele ressalta que as audiências públicas, além de servirem de estímulo para a organização, articulação e construção de capital social,

buscam legitimar a ação governamental, com um processo de debate e interação entre governo e sociedade que torna a gestão pública mais transparente e democrática e cujo resultado final é, por um lado, uma maior capacidade do governo de incorporar as demandas da sociedade na tomada de decisão e, por outro, maior apoio às ações governamentais por parte dos atores envolvidos (IPEA, 2012, p. 16-17).

Nessalinha, o TJMG, através do seu Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a promoção de políticas públicas judiciais de

atenção às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades, de acordo com a Resolução do CNJ nº 425/ 2021 e Resolução 999/2022 do TJMG, realizou seis audiências públicas no ano de 2023, na esteira da experiência de 2016 do programa permanente do TJMG Rua do Respeito.

O resultado de referidas audiências públicas foi divulgado durante o 1º Encontro Nacional de Comitês Judiciais de Atenção às Pessoas em Situação de Rua, realizado em 27 de outubro de 2023, no salão do Tribunal Pleno do TJMG, com a presença da Ministra Carmen Lúcia (STF), do Ministro Reynaldo Soares da Fonseca (STJ) e da Alta Direção do TJMG, por ocasião da apresentação do 2º Painel – Audiência Pública como estratégia para o acesso à justiça da pessoa em situação de rua.

As audiências públicas foram organizadas pelo TJMG e contaram com participação do Ministério Público, Defensoria Pública, municípios, órgãos do estado de Minas Gerais, representantes de movimentos sociais e, principalmente, das próprias pessoas em situação de rua. Todas foram realizadas no salão do Plenário do tribunal do Juri dos fóruns de Belo Horizonte, Contagem, Juiz de Fora, Ipatinga, Montes Claros e Uberlândia.

As manifestações foram diversas e guardam particularidades de cada cidade, como, por exemplo, as críticas na audiência pública de Belo Horizonte ao projeto de lei municipal nº 340²⁷, mas em todos foram destacados pedidos de tratamento digno e respeitoso com as pessoas em situação de rua, precariedade dos equipamentos públicos, preconceitos e invisibilização, bem como mencionados dificuldades de acesso à documentação civil e aos prédios públicos, fatos que também obstaculizam o acesso à justiça (Costa, 2023)

27 - O PL 340/2020, que tem por objetivo instituir a Política Municipal Inter-setorial para Atendimento à População em Situação de Rua - PPSR em Belo Horizonte, foi objeto de várias críticas, como as encartadas na nota de repúdio da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Núcleo Minas Gerais, datada de 10 de julho de 2023, que classificou a norma projetada como discriminatória, punitiva e higienista. Disponível em: <https://www.abjd.org.br/noticia/4878>. Acesso em 28 de março de 2024.

Em uma modalidade distinta da audiência pública, preliminar ao julgamento do ADPF 976, as audiências realizadas pelo Comitê do TJMG promoveram maior participação do público diretamente interessado. De fato, as pessoas em situação de rua puderam se aproximar da realidade e promoveram um diálogo mais sincero para a busca de soluções que permitam o melhor e mais efetivo acesso desse público à Justiça.

5 CONCLUSÃO

“Nada sobre nós, sem nós” é uma busca lícita de um grupo populacional vulnerável, no caso as pessoas em situação de rua, de participação democrática nas discussões das políticas públicas que definem o seu destino.

Apesar de serem vítimas de um sistema múltiplo de discriminação, sem recursos financeiros para a proteção dos seus direitos sociais e econômicos, acentuado pela nefasta prática social de alijá-los da arena pública, as pessoas em situação de rua tiveram a chance, mesmo que tênue, de apresentar perante o Poder Judiciário suas expertises e seus pontos de vistas sobre a própria realidade nas audiências públicas realizadas pelo STF e pelo Comitê do TJMG.

Ainda que se tenha reconhecido pelo julgamento da ADPF 976 as violações maciças de direitos fundamentais das pessoas em situação de rua, fato que levou ao reconhecimento de um potencial estado de coisas inconstitucional, conclui-se que se perdeu a oportunidade de superar a finalidade retórica da realização da audiência pública para se alcançar uma experiência participativa de acordo com a qualidade e legitimidade democrática esperada.

As audiências públicas constituem instrumentos fundamentais para legitimar as políticas judiciais ao permitir a construção de um espaço de debates livre e transparente entre Poder Judiciário e sociedade, que tem o condão tanto de possibilitar a escuta das demandas sociais antes de uma tomada de decisão pelo primeiro quanto estimular uma maior compreensão e aderência sociais às decisões judiciais.

De toda forma, como mostraram as audiências públicas realizadas pelo Comitê do TJMG, fica claro que existe um caminho virtuoso de participação social na construção da política nacional judicial de atenção às pessoas em situação de rua, louvada pela Res nº 425/CNJ, que deve ser desenvolvido com maior transparência, periodicidade, devolutividade dos resultados, metodologia de construção dos eventos e preparação dos mediadores, aproveitando da visão do Poder Judiciário de seu reconhecimento pela sociedade como instrumento efetivo de justiça, equidade e paz social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm >. Acesso em: 05 de novembro de 2023.

_____. **Decreto 7059, de 23 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm. Acesso em 06 de abril de 2024.

_____. Supremo Tribunal Federal. **Audiência pública realizada na ADPF 976**. Relator: Ministro Alexandre de Moraes, 21e 22 de novembro de 2022.

_____. Supremo Tribunal Federal. ADPF 45. Relator: Ministro Celso de Mello. Brasília, 2013.

_____. Supremo Tribunal Federal. ADPF 347. Relator: Ministro Luiz Roberto Barroso. Brasília, 2023.

CHALHOUB, Sidney. Vadios e barões no ocaso do Império: o debate sobre a repressão da ociosidade na Câmara dos Deputados em 1888. **Estudos Ibero-Americanos** 9, no. 1, 2: 53-68, 1983.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **População em situação de rua apresenta suas propostas para 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental**, 2023. Disponível em: <https://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/3171-populacao-em-situacao-de-rua-apresenta-suas-propostas-para-5-conferencia-nacional-de-saude-mental>. Acesso em 27 de março de 2024.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a aversão ao pobre: um desafio para a democracia**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2020.

COSTA, Vanessa Lidiane de Oliveira. **Acesso à justiça para as pessoas em situação de hipervulnerabilidade social: uma proposta de design de sistema complementar às ações já adotadas pelo TJMG para a efetividade da política de atenção judicial às pessoas em situação de rua e suas interseccionalidades**. Monografia (Especialização em Direito



Processual Civil), UFMG: Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/61862>. Acesso em 27 de março de 2024.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista estudos feministas**, v. 10, p. 171-188, 2002.

FERNANDES, Sérgio Henrique Cordeiro Caldas. Rua do Respeito. **Revista Amagis Jurídica**, v. 1, n. 16, p. 211-220, ago, 2021.

FONSECA, Igor Ferraz et al. Audiências públicas: fatores que influenciam seu potencial de efetividade no âmbito do Poder Executivo federal. **Revista do Serviço Público**, 64 (1), p. 7-29, 2014.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al. (orgs.). **Direitos Fundamentais das Pessoas em Situação de Rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014.

HABERMAS, Jürgen. **Strukturwandel der Öffentlichkeit:** Untersuchungen zu einer Kategorie der bürgerlichen Gesellschaft. Berlin: Suhrkamp Verlag, 1990.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional:** a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e procedimental da Constituição. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Ed., 1997.

IPEA. **Audiências Públicas no Âmbito do Governo Federal:** análise preliminar e bases para avaliação Relatório de Pesquisa Brasília, 2012. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/relatorio_audiencias_publicas.pdf. Acesso em 27 de março de 2024.

KEMP, Ray. Planning, public hearings, and the politics of discourse. **Critical theory and public life**, p. 177-201, 1985.

LARA, Braulio. **Projeto de Lei nº 340, de 2022**, Institui a Política Municipal Intersetorial para Atendimento à População em Situação de Rua - PPSR em Belo Horizonte e dá outras providências, 2022. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/340/2022>. Acesso em: 28 de março de 2024.

MACPHERSON, Crawford Brough. The life and times of liberal democracy. **Science and Society**, v. 43, n. 2, 1979.

MIRANDA, Jorge. **Direitos Fundamentais**. Coimbra: Edições Almedina, 2020.

NATALINO, Marco. **Estimativa da população em situação de rua no Brasil (2012-2022)**. Nota Técnica. Brasília: IPEA, 2022.

PORTUGAL, Carlos Gouvêa. Social Rights against the Poor. **Vienna Journal on International Constitutional Law**, vol. 7, 4/2013, p. 454-475, 2013.

ROWLAND, William. **Nothing about us without us: inside the disabilities rights movement of South Africa**. Unisa Press: University of South Africa, 2004.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Nada sobre nós, sem nós: Da integração à inclusão – Parte 2. **Revista Nacional de Reabilitação**, ano X, n. 58, p.20-30. set./out. 2007.

SOMBRA, Thiago Luís Santos. Supremo Tribunal Federal representativo? O impacto das audiências públicas na deliberação. **Revista Direito GV**, v. 13, p. 236-273, 2017.

TOLEDO, Cláudia (org.). **Direitos Sociais em Debate**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

_____(org.). **Atual judiciário: ativismo ou atitude**. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

VIOLÊNCIA(S) E EXPERIÊNCIA SOCIAL DA VULNERABILIDADE FEMININA NA NARRATIVA DE FERNANDO BONASSI

Cilene Margarete Pereira²⁸

RESUMO

Neste texto, relacionado ao projeto de extensão com interface com a pesquisa “Escrevivências femininas: traçando linhas em educação, direitos humanos e políticas públicas em Varginha/MG”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), buscamos refletir sobre o tratamento da violência na narrativa do escritor paulista Fernando Bonassi, particularmente nos textos “4”, “9” e “37” do livro 100 histórias colhidas na rua, publicado em 1996 pela Editora Scritta. As três narrativas são protagonizadas por indivíduos que estão, em algum grau, em situação de vulnerabilidade social, apartados de espaços políticos decisórios e de representação e que são vítimas de discriminações e de estigmatizações originárias das condições de desigualdade de nossa sociedade. (Sodré, 2005). O movimento narrativo de Bonassi se solidariza com estes seres, fazendo com que suas vozes (silenciadas no cotidiano opressor e violento das cidades) surjam a partir de suas perspectivas marginalizadas, na exposição da vulnerabilidade que alcança determinados grupos sociais, particularmente as mulheres pobres (recorte deste trabalho).

Palavras-chave: violência; mulheres em situação de vulnerabilidade social; narrativas.

28 - Doutora e Mestre em Teoria e História Literária pelo Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas (IEL/UNICAMP), Graduada em Letras pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP). Realizou Estágio Pós-Doutoral em História Social da Cultura no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas (IFCH/UNICAMP). Integra o Grupo de Pesquisa GENI (Gênero pela não intolerância), cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq. Foi Professora Visitante no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Federal de Alfenas (ICSA/UNIFAL-MG). Este texto é resultado do projeto de extensão com interface com a pesquisa “Escrevivências femininas: traçando linhas em educação, direitos humanos e políticas públicas em Varginha/MG”, financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (FAPEMIG), do qual foi bolsista de maio de 2023 a maio de 2025. E-mail: cilene.margarete.pereira@gmail.com

O temário da violência é abordado em nosso universo literário desde nossa formação, visto nossa história de ocupação territorial, colonização, escravidão e ditaduras (Pellegrini, 2005, Ginzburg, 2013). Isso porque a sociedade brasileira foi “construída com o recurso constante à violência” e, embora haja farta comprovação e documentação histórica, a violência “tem sido sistematicamente negada a nível ideológico” (Oliven, 1983, p. 13). Chauí (1980) lembra, a esse respeito, que se constitui um mito em nossa sociedade a negação da violência na afirmação de que o povo brasileiro é pacífico e dócil. Tal pressuposto é “construído graças a um processo de exclusão social e histórica preciso, cuja finalidade é admitir a existência inegável da violência, mas fazendo-a aparecer de modo a negá-la.” (Chauí, 1980, p. 2), uma vez que ela seria camuflada, sugerindo ser originária daqueles que mais a sofrem devido às desigualdades sociais gritantes de nosso país.

Nas últimas décadas, porém, o tema da violência parece ter ganhado maior destaque em nossa literatura, identificado a partir de três eixos principais (não excludentes e não únicos): (1) o recente contexto ditatorial do país (1964-1985) e suas consequências, sobretudo na prática (deliberada) da violência pelo Estado em suas ações ou omissões; (2) o crescimento de grandes e médias cidades e do fluxo migratório, desencadeando a fragmentação de laços sociais e afetivos; (3) o fosso socioeconômico entre ricos e pobres, acentuado pela emergência de um capitalismo cada vez mais predatório, que criminaliza a pobreza e tem na privação de liberdade uma forma de controle social e de mercado de trabalho (Wacquant, 2008).

Trata-se de uma literatura que, por meio da representação da violência, oportuniza refletir sobre as diversas formas de opressão que operam em nossa sociedade, tais como

[...] social, traduzindo a exclusão da maior parte dos indivíduos do sistema que ela representa; político, traduzindo a centralização do exercício de poder; ideológico, traduzindo a reiteração constante de normas e valores que oprimem o sujeito, cerceando sua realização pessoal e afetiva; estético, traduzindo linguisticamente os códigos da urgência e do

medo que determinam o ritmo da cidade grande. (Pellegrini, 2002, p. 369).

Considerando este contexto, buscamos refletir sobre o tratamento da violência na narrativa do escritor paulista Fernando Bonassi, particularmente nos textos “4”, “9” e “37” do livro **100 histórias colhidas na rua**, publicado em 1996 pela Editora Scritta.

O título da coletânea já entrega sua constituição, formada por 100 pequenas histórias, localizadas espacialmente em uma cidade grande não nomeada, mas que sugere ser São Paulo: “São as ruas das grandes cidades convulsionadas pelas tensões, em uma atmosfera cáustica que pode ser do Brasil ou de qualquer país da América Latina”. (apud Bonassi, 1996, orelha). Essa imprecisão espacial acaba por marcar a temporalidade documental das narrativas que se seguem, inscritas todas sob o signo de uma violência reconhecidamente urbana (e próxima ao leitor), e que coloca em destaque personagens invisibilizadas/marginalizadas socialmente.

A respeito da violência contida nas histórias, Bonassi observa que

Um escritor brasileiro contemporâneo quer queira, quer não, documenta a violência. Há tanta verdade nisso, para mim, que escrever está associado a isto: não desviar os olhos do que me causa repulsa e indignação, mas enfrentar, ver o que está por trás das aparências, dos incômodos, é pra isso que se escreve. Lidamos com pulsões mortais, sim. As vitais não dão a mesma boa literatura. (Bonassi apud Santos, 2017, p. 59-60).

Nesse caso, a cidade que comparece na narrativa de Bonassi é a da “desarmonia” e da “confusão”, território de “segregação” (Dalcastagnè, 2012), que se faz também personagem do livro. Para Hossne, a forma como o livro é estruturado sugere uma “espécie de eco contemporâneo do flâneur baudelairiano” que alinha todas as narrativas ao “eixo da experiência da violência e da degradação no cotidiano”. (Hossne, 2015, p. 128)

O exame da coletânea aponta, inicialmente, três perspectivas de abordagem do tema da violência. Em um primeiro momento, e de

maneira mais óbvia, a violência diz respeito ao uso reiterado de práticas físicas específicas, que marcam o corpo físico do sujeito. Nesse caso, ela é compreendida “como um fenômeno que inclui um deliberado dano corporal”, envolvendo o “interesse em machucar ou mutilar o corpo do outro, ou levá-lo à morte” (Ginzburg, 2013, p. 11). Esse tipo de violência, mais facilmente reconhecida por todos, é chamada de “direta” por Conti (2016), a partir das considerações de Galtung (1990), uma vez que há a composição de uma tríade situacional: um agente da violência, uma vítima e um evento/acometimento. Ocorre, por exemplo, na narrativa “9”, na qual um marido agride a esposa ao constatar, via discurso médico, que a “negligência” da mãe levou à morte da filha.

Em um segundo momento, destaca-se a violência associada à exclusão ou à cisão social, entendida esta como “estrutural”, uma vez que está “embutida na estrutura e aparece como desigualdade de poder e conseqüentemente como chances desiguais de vida” (Galtung apud Conti, 2016, s/p), sobretudo em sociedades organizadas pela acumulação de capital a partir da exploração do outro. A “violência estrutural” não diz respeito, portanto, a um acontecimento, mas a um processo, no qual não é possível identificar o agente agressor ou sua identificação não é relevante para seu entendimento. Tal experiência é materializada formalmente na narrativa “4”, que tematiza a vulnerabilidade feminina diante da situação de rua.

Há ainda a expressão de um outro tipo de violência nas narrativas de Bonassi, aquela que Bourdieu (2014) denomina de “simbólica”, que naturaliza relações de opressão e domínio a partir da não consciência do subalternizado, como ocorre na narrativa “37”, centrada no assassinato, pela polícia, da irmã de um bandido.

As três narrativas acima (“4”, “9” e “37”) são protagonizadas por indivíduos que estão, em algum grau, em situação de vulnerabilidade social, apartados de espaços políticos decisórios e de representação e que são vítimas de discriminações e de estigmatizações originárias das condições de desigualdade de nossa sociedade. (Sodré, 2005). O movimento narrativo de Bonassi se solidariza com estes seres, fazendo

com que suas vozes (silenciadas no cotidiano opressor e violento das cidades) surjam a partir de suas perspectivas marginalizadas, na exposição da vulnerabilidade que alcança determinados grupos sociais, particularmente as mulheres pobres (recorte deste trabalho).

A construção desse processo empático, dado formalmente na narrativa de Bonassi, aponta para “constituição de imagens da vida humana pautadas pela negatividade, em que as limitações e as dificuldades de personagens prevalecem com relação à possibilidade de controlar a própria existência e determinar seu sentido” (Ginzburg, 2012, p. 200). Isso porque

[...] as transformações históricas do país envolveram o reforço de desigualdade social, surgindo novos movimentos sociais, associados à crítica da exclusão, motivando escritores a se dedicarem a temas anteriormente pouco ou nada presentes em nossa literatura, e trazendo excluídos, em vários horizontes sociais, para o campo da vida editorial. (Ginzburg, 2012, p. 213).

Nas três narrativas aqui examinadas, destaca-se a violência contra a mulher, compreendida como um fenômeno estrutural originário da desigualdade social (fatores econômicos, raciais, políticos) e do como os papéis desempenhados pelos gêneros são valorados de forma desigual, colocando mulheres em situação de inferioridade em relação aos homens. (Saffioti, 2013).

Bonassi é um dos grandes expoentes da tendência denominada por Schøllhammer de “novo realismo”, que expressa a “vontade ou o projeto explícito de retratar a realidade atual da sociedade brasileira, frequentemente pelos pontos de vista marginais ou periféricos” (Schøllhammer, 2011, p. 53). Isso não significa, como explica o crítico, uma busca ilusória pela realidade (como os realistas dos oitocentos), mas a incorporação da “realidade esteticamente dentro da obra [...] situando a própria produção artística como força transformadora” (Schøllhammer, 2011, p. 54). A associação da obra de Bonassi ao “novo realismo” se dá não só pelo tema da violência presente em suas narrativas, mas também pelo rigor formal, reiterado pelo autor como parte fundamental de seu comprometimento estético (Bonassi apud

Silva, 2006, p. 50). Nesse caso, há um alinhamento entre “o tema da violência”, sobretudo localizada nas grandes cidades (ainda que esta não seja apenas experiência urbana) e uma “adequada solução formal”:

[...] é no plano formal que seu realismo adquire importância e originalidades flagrantes, uma vez que nasce da adoção de determinadas estratégias estéticas – as quais vão do estilo ao gênero, da linguagem à estrutura narrativa, do intertexto à composição ficcional – que caracterizam sua obra como uma espécie de narrativa minimalista. (Silva, 2006, p. 49)

Esse rigor formal dá origem a um modo de escrita particular que não só aponta para a economia como procedimento estético (economia que vai desde a história à construção de personagens e espaços), como no uso da linguagem, reduzida e fragmentada, propondo uma sintaxe instável, mimetizando o caos próprio da vida contemporânea, como podemos ver nas narrativas de 100 histórias colhidas na rua.

Vejamos, inicialmente, a narrativa “4”, na qual temos exposta uma família em situação de rua:

A SALA ARRUMADINHA no meio da calçada: sofá, duas poltronas, mesa de centro, tapete, vaso e pufe. Mulher chora abraçada à televisão – procura com medo uma chuva no céu. Crianças mascam chupetas, imploram paredes. Marido não há. Cachorro nem. O caminhão do despejo leva tudo num instante (Bonassi, 1996, p. 15).

A narrativa é formada, na versão diagramada em livro, por apenas sete linhas, expressando bem o poder de concisão de Bonassi e do tipo de história que ele quer contar na coletânea. Na história, temos a visibilização de um grupo social bastante grande, aquele que está em situação de rua, “população [que] engloba pessoas excluídas das estruturas convencionais da sociedade”, “que vivem na linha da indigência ou pobreza absoluta, que vivem em situação de pobreza extrema e sua

sobrevivência encontra-se frequentemente comprometida” (Hino et al, 2018, p. 733).²⁹

29 - “Além do termo [invisibilidade] fazer referência ao abandono social sofrido pela população de rua e a negação de sua existência, ele oculta a enorme visibilidade destas pessoas em termos de controle penal, repressão e punição”. Disponível em: <http://www.ufjf.br/arquivodenoticias/2015/04/pesquisa-confronta-mitos-e-pre-conceitos-sobremoradores-de-rua/>. Acesso em: 19 mar. 2022.

O conto representa uma família monoparental, formada por uma mãe e seus filhos pequenos (“Crianças mascam chupetas”), ocupantes da rua, que tem seus poucos pertences levados, do “meio da calçada”, em uma contínua ação de despejo. A família, despejada por uma segunda vez, pode ser enquadrada em uma situação específica, chamada por pesquisadores de “estar na rua” (Hino et al, 2018, p. 733). Mas o que significa “estar na rua”? Damatta observa, a propósito do binômio casa e rua, que

[...] a categoria rua indica basicamente o mundo, com seus imprevistos, acidentes e paixões, ao passo que casa remete ao universo controlado, onde as coisas estão nos seus devidos lugares. Por outro lado, a rua implica movimento, novidade, ação, ao passo que a casa subentende harmonia e calma: lugar de calor (como revela a palavra de origem latina lar, utilizada em português para casa) e afeto (Damatta, 1990, p.73).

“Estar na rua” é, portanto, estar sujeito (e assujeitado) ao inesperado e ao perigo, à perda do controle do seu espaço e do seu corpo, enquanto estar em casa significa habitar um território de segurança, proteção e organização, aspectos que a mãe tenta manter com a disposição dos poucos móveis na calçada, expressando o que o narrador-observador chama de “A SALA ARRUMADINHA”.

Como acontece com todas as narrativas da coletânea, as primeiras palavras são grafadas em caixa alta; aqui, sintetizando a realidade da família: “A SALA ARRUMADINHA” está localizada “no meio da calçada”. O único “cômodo” da casa/da rua (a sala) é ocupado por poucos objetos (“sofá, duas poltronas, mesa de centro, tapete, vaso e pufe”), mas que denotam certa dignidade da família, sobretudo daquela que detém o poder familiar, a mãe. Esta é colocada no lugar de provedora da casa, na ausência de um “Marido [que] não há”. Trata-se, pois, de uma mãe e de filhos abandonados pelo marido/pai. Estamos falando de uma família chefiada por uma mulher, encenando uma realidade bastante comum em nossa sociedade.³⁰

30 - Macedo observa que “falar em chefia feminina significa entender que, atualmente, essa é uma situação vivenciada por mulheres pertencentes a diferentes classes sociais e, em especial, aquelas residentes nos grandes centros urbanos” (Macedo, 2008, p. 389), contrariando a percepção social de que essa situação ocorre de maneira mais frequente com famílias mais pobres. O que a pesquisa-

A composição da cena narrativa é feita por meio de subtrações: não há casa, não há paredes, não há marido, não há cachorro. O processo de exclusão denotado pela cena leva a se pensar na expressão de uma “literatura da subtração”, aquela empenhada em “figurar a perda da cidade ideal – racionalizável, controlável e unificável” (Gomes; Faria apud Germano, 2009, p. 427), transfigurada aqui para a perda de um lócus de proteção, a casa. Para Couto, essa produção literária subtrativa “representa os resultados da subtração das condições de moradia, das oportunidades de emprego e de educação, do poder aquisitivo, etc.; as desigualdades sociais, nas quais alguns multiplicam, potencializam, e outros dividem, subtraem” (Couto, 2020, p. 16).

“A SALA ARRUMADINHA” que sugere a cenografia da cena, compondo a imagem da dignidade familiar (sobretudo no uso do adjetivo “ARRUMADINHA”), é emprestada pelo olhar empático do narrador de Bonassi, como a reter a posse dos objetos como meio de expressar o pouco que resta à família, dissociando-a do sentimento de humilhação que atravessa o sujeito vulnerável, pois “humilhado é quem tende a não ser percebido como possuidor de bens e capacidades a ofertar”, esclarece Gonçalves Filho (2004, p. 43).

Sem condições de moradia, à espera de uma chuva que pode precipitar a qualquer momento, a mãe e as crianças estão em situação de pobreza, a considerar a definição de pobreza relacionada à quantidade de renda para necessidades nutricionais (índice adotado para caracterizar a pobreza extrema) e para sobrevivência digna, tais como acesso à moradia, por exemplo. (Jannuzzi, 2001). Azeredo chama a atenção para o fato de que mulheres pobres estão dissociadas de recursos materiais e simbólicos, vendo suas “condições de pobreza ser produzidas e reproduzidas, num círculo perverso que conforma a falta de melhores oportunidades, confinando-as num lugar muito distante dos padrões minimamente aceitáveis” (Azeredo, 2010, p. 583). A cena aponta, portanto, não só para a inércia da situação como para a continuidade familiar da pobreza, sugerindo os ajustes necessários

dora aponta é que tem havido um crescimento acentuado nesse tipo de estrutura familiar na classe média.

para a subsistência, como sua adequação a condições de trabalho precárias, em contextos de acumulação capitalista (Wacquant, 2008), e à exploração do trabalho infantil.

Sem casa, eles passam a ser sem tetos. O vocábulo “sem” marca ainda mais o território da exclusão, que perpassa aqui tanto a carência material, que anuncia a pobreza, quanto à simbólica-cultural, visto que não se tem também acessos a outros mecanismos de proteção jurídico-social. São sujeitos vulneráveis do ponto de vista social e econômico, sem previsão de mobilidade social, isto é, ascensão social de qualquer espécie:

O conceito de vulnerabilidade social, segundo Ramos e Carvalho (2008), é definido como uma situação em que os recursos e habilidades de um dado grupo social, neste caso os grupos sem poder aquisitivo, são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Mostram, desta forma, que o conceito de vulnerabilidade está entrelaçado com o conceito de mobilidade social, visto que os indivíduos em situação de vulnerabilidade social não encontram possibilidades de se mobilizar em termos de sua inscrição social (Souza et al, s/d, s/p).

A mãe, as crianças e poucos móveis despejados são equiparados como elementos sem importância, sem serventia, passando a compor uma massa enorme de pessoas que são invisibilizadas pelo poder público, pelo olhar de quem passa e sequer repara na cena, trazida à luz pelo escritor. Gonçalves Filho aponta que a invisibilidade pública é a “expressão que resume diversas manifestações de um sofrimento político: a humilhação social, um sofrimento longamente aturado e ruminado por gente das classes pobres” (Gonçalves Filho, 2004, p. 21-22). Para Costa, a invisibilidade pública é o sentimento de “desaparecimento intersubjetivo de um homem em meio a outros homens, é a expressão pontiaguda de dois fenômenos psicossociais que assumem caráter crônico nas sociedades capitalistas: humilhação social e reificação” (Costa, 2004, p. 63).

Enquanto a narrativa “4” coloca em cena uma família monoparental em situação de rua e de desamparo legal, a narrativa “9” trata, em um primeiro momento, de um caso de “violência direta”,

ocorrida no âmbito doméstico: um marido agride a esposa ao constatar, via discurso médico, que a “negligência” da mãe levou à morte da filha.

CHEGA DO HOSPITAL sem a criança. O sol espremendo o rosto. Joga a porteira que bate e volta. Tira uma linha reta até o fogão: crava botas, ergue poeira e pedras, porcos e galinhas esvoaçam. A mulher desbastando milho na bacia de alumínio. Barulho de metralhadora. Puxa a garrucha, atira no rosto: “Isso é pelo tétano da menina, que você nem viu.” (Bonassi, 1996, p. 25).

É interessante percebermos como a construção narrativa de Bonassi aponta para a emergência da violência física vinda de algo simbolicamente localizado, o saber instituído pela ciência (diagnóstico de tétano), que ambos (marido e mulher) não têm acesso e não podem dominar. Os elementos que configuram a cena (porteira, botas, pedras, porcos, galinhas, bacia, milho, garrucha) ajudam a entender a condição/localização social da família da menina morta por tétano (zona rural), bem como a “inocência” da mãe. Trata-se, possivelmente, de pessoas com pouco ou quase nenhum nível instrucional e distanciadas de atendimento médico de urgência. Aquilo que ela (a mãe da criança) não viu, ele, o pai, também não viu, justamente por que ambos não poderiam ver.

Ainda assim, a culpa pela morte da criança deve ser repassada a alguém (e não a algo, como o Estado, por exemplo, na omissão de socorro imediato!). Quem, se não a mãe, aquela que, de acordo com o discurso corrente masculino e patriarcal, tem o dever de zelar pela família e pela casa? Saffioti (2013) explica que gênero é uma categoria histórico-social que diz respeito a um conjunto de regras sobre as condutas de mulheres e homens e as relações sociais, que coloca a família como centro de regulação das práticas femininas. Isso significa pensar que cabe à mulher, segundo o discurso patriarcal, a assunção de tarefas ligadas ao gerenciamento da casa e da família, repercutindo nos papéis limitadores de esposa, mãe e dona de casa. Para Federici (2019), a violência destinada à mulher se ancora estruturalmente na divisão entre tarefas produtivas (associadas aos homens e ligada ao espaço público) e reprodutivas (associadas às mulheres e referentes ao espaço

privado), omitindo que estas (as reprodutivas) são fundamentais para a manutenção/regulamentação das relações capitalistas.

Na narrativa, a antecipação da violência contra a mulher se dá por meio da justaposição de cenas e pela analogia de elementos, agindo em conjunto com vocábulos que expressam a agressividade masculina (“espremendo”; “bate”; “crava”; “esvoaçam”): “A mulher desbastando milho na bacia de alumínio. Barulho de metralhadora. Puxa a garrucha, atira no rosto”. A debulha do milho caindo na bacia, pela sugestão sinestésica, equivale ao som de uma metralhadora. Mas no lugar desta, surge uma tímida garrucha (que diminui a proporção do poder masculino, efeito de ironia do narrador e de sua adaptação ao contexto rural), capaz ainda de desfigurar o rosto feminino e marcar a violência masculina.

Pode-se pensar, assim, que a violência física presente na narrativa “9” emerge da “violência estrutural”, associada à desigualdade social e de gênero, e que ambas as personagens do conto são vítimas de um processo que as exclui do acesso a bens de serviços fundamentais (acesso à saúde), tratando-se, portanto, de uma “violência sistemática e institucionalizada”, “um fenômeno que nasce com a sociedade de classes” e “engendra-se no processo da exploração do homem pelo homem” (Raggio, 1992, p. 31). É um tipo de violência que diz respeito

[...] à miséria dos favelados, despossuídos e retirantes, são as crianças morrendo de fome e desnutrição, o analfabetismo, a prostituição, o desemprego em massa, os baixos salários, a falta de saneamento que coloca as pessoas à mercê de doenças infectocontagiosas, a falta completa de atenção à saúde etc. (Amoretti, 1982, p. 42)

Assim, é possível prever que as condições de uma dada realidade histórico-social excludente promovem uma violência maior, menos visível, mascarada por sua naturalização, tal como se dá na “violência simbólica”, que subentende pensar que as esferas da subordinação social (a quem Bourdieu chama de dominados) “aplicam as categorias construídas do ponto de vista dos dominantes às relações de dominação,

fazendo-as assim ser vistas como naturais.” (Bourdieu, 2014, p. 56). Isso sugere tanto a aceitação feminina da culpa pela morte da criança (na aceitação do discurso que a coloca como responsável única pelo zelo e bem-estar psicossocial da família) quanto a certeza do marido que a mulher é a única responsável pelos cuidados com a filha – chama a atenção, nesse caso, o uso do discurso direto como afirmação de voz de poder do marido –, justamente porque ambos não têm condições críticas de romper com a leitura unívoca da situação.

Como reiterado na coletânea, há, na narrativa “9”, o uso intencional da caixa alta, que localiza o lugar de origem do discurso acusatório relativo à mulher, e que apaga a existência da menina, mimetizando sua morte e importância: “CHEGA DO HOSPITAL sem a criança.” (grifos meus). A primeira frase do conto marca, assim, dois aspectos importantes de sua construção discursiva (o discurso médico e o patriarcal) e acena para o apagamento da vida da criança, morta também pela omissão do Estado na oferta de cuidados médicos básicos.

Na narrativa “37”, temos a construção de uma cena bastante cruel: a ideia de naturalização do menino-bandido:

AGITAÇÃO NO NECROTÉRIO. Três camburões trazem o cadáver da “filha da puta”. Rodas de policiais tinindo. Revólveres mornos. Justiça foi feita: a irmã de Wilsinho Galiléia está morta. PMs ameaçam duas vezes, na terceira soltam o corpo sobre a prancha de alumínio. Um calço na cabeça, outro nos pés. Crivado como se tivesse apanhado uma espécie furiosa de sarampo. Nesse dia especial o legista começa pelo ventre. Retira o feto. Mostra: “la ser menino”. Ao que o chefe dos investigadores acrescenta, já no meio do corredor e sem se voltar: “la ser bandido”. (Bonassi, 1996, p. 81)

É bastante clara, na narrativa, a empatia existente entre o narrador de Bonassi e a moça morta, ao ressaltar a agressividade dos policiais, desde o uso sonoro da expressão “filha da puta” para caracterizar a personagem feminina, ao modo como o corpo da moça é jogado na mesa de autópsia, decomposto e desfigurado pelo número de balas

(vermelho de sangue, “como se tivesse apanhado uma espécie furiosa de sarampo”).

Na caracterização da moça (que passa a ser identificada, na narrativa, como a “filha da puta” ou a “irmã de Wilsinho Galileia”) está impressa também uma ancestralidade marcada pelo território do marginal desde sua origem, na qual se julga que irmã de bandido só pode ser bandido e só pode colocar no mundo bandido (“la ser bandido”). Trata-se, aqui, de uma “violência cultural” (Conti, 2016), que funciona como justificativa e legitimação da “violência estrutural”, conforme já alertamos, e que se organiza no nível da linguagem e da construção/aceitação de estereótipos culturais associados à mulher irmã do criminoso (“filha da puta”). Há, nessa alcunha (se podemos dizer assim), a revelação de uma gênese que não só institui a mãe de Wilsinho Galileia como “puta” (termo ligado ao território marginal e contraventor), mas também sua filha e o filho de sua filha, na sua descendência criminosa (“la ser bandido.”).

A narrativa “37” aponta, portanto, para a expressão de uma “violência simbólica” (Bourdieu, 2014) na medida em que naturaliza o estereótipo a partir do uso do discurso direto na representação da voz de autoridade policial (“la ser bandido”). O que torna essa violência mais perigosa é justamente o fato de que suas vítimas não têm consciência de que são violentadas, sendo a violência exercida “essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento, ou, em última instância, do sentimento”. (Bourdieu, 2014, p. 12), expressa, no conto, pela linguagem e pelo comportamento gestual dos policiais. A “violência simbólica” se ancora pela promoção da ideologia das classes dominantes, que têm ao seu lado não só “aparelhos repressivos”, que agem por meio da violência física (como a polícia e o judiciário), mas também os “aparelhos ideológicos” (família, igreja, escola, etc.) que estendem seus valores a classes menos favorecidas (Althusser, 1980).

A narrativa, de maneira bastante lacunar (e que mimetiza a relatoria policial), revela uma história de família contada a partir de dois

pontos de vista contrários: (1) pela ótica do próprio narrador, que concebe a mulher e a criança em seu ventre como vítimas de uma construção socioeconômica perversa e de sua naturalização; (2) pela perspectiva da polícia, que a vê como um mal social a ser combatido, exterminado. A denúncia impressa no conto surge por meio da linguagem, que coloca justamente a polícia ao lado da violência, que, paradoxalmente, organiza a suposta ordem social. Dentro da estrutura armada no conto, e partindo do conceito de “violência simbólica”, podemos entender que todos são vítimas, até os que ainda não nasceram ou não puderam nascer.

No entanto, o foco narrativo do conto “37” privilegia aquela que não tem voz, que morta “fala” pela voz do narrador, revelando o escritor como alguém que abandona “as condições de percepção habituais do cotidiano, dos discursos midiáticos, das instituições de controle político e jurídico” (Ginzburg, 2012, p. 212), que rotulam a figura feminina como “filha da puta” ou como reprodutora de bandidos. Nesse caso, Bonassi apaga “as distâncias sociais, identificando-se com a matéria popular” (Candido, 1989, p. 213), por meio da focalização narrativa do conto, sem que seja necessário o uso do narrador em primeira pessoa, e dissociando-se ideologicamente da voz dominante.

Há, nas narrativas curtas de Bonassi aqui examinadas, a desarticulação da narrativa convencional (pautada na ideia de uma linearidade crescente) que as aproxima da linguagem cinematográfica e do texto teatral, próprios da experiência de roteirista e de dramaturgo do escritor paulista. Dessa forma, seu texto alimenta um hibridismo que parece caracterizar parte de nossa produção literária atual:

Se considerarmos obras das diversas décadas, desde 1960 ao presente, chama a atenção a multiplicidade de gêneros - com romances, contos, e textos classificados como híbridos (cartas, crônicas, testemunhos e outros) por variadas argumentações. (Ginzburg, 2012, p. 219).

Essa perspectiva formal já era apontada por Candido como característica de nossa produção ficcional desde a década de 1970, ao evidenciar um “desdobramento” de gêneros como o conto e o romance, na incorporação de “técnicas e linguagens nunca dantes imaginadas dentro de suas fronteiras” e no modo como a narrativa recebia o

“impacto do boom jornalístico moderno, do espantoso incremento de revistas e pequenos semanários, da propaganda, da televisão, das vanguardas poéticas”, etc. (Candido, 1989, p. 209-210).

No caso de Bonassi, a hibridez de sua narrativa deriva especialmente de sua experiência dramática e cinematográfica. No caso da primeira, observa-se um escritor atento “ao diálogo com a linguagem teatral e levando esta experiência para sua literatura, os contos mínimos apresentam traços dessa expressão artística”, eliminando “uma visão onisciente do narrador sobre a ação, bordejando os próprios limites do gênero” (Oliveira, 2006, p. 106-107). Nesse caso, algumas narrativas se constroem por meio da rubrica que marca o texto teatral, visto que esta, assim como o conto mínimo, “relata ações, descreve personagens, situando-os em determinado contexto espacial e temporal e registra as mudanças de um acontecimento para o outro”, avalia Oliveira (2006, p. 107).

As narrativas de Bonassi aqui examinadas podem (e devem) ser lidas a partir da ótica da arte de resistência, conceito originalmente ético e não estético (Bosi, 1996) e do engajamento do escritor nos termos propostos por Napolitano (2011)³¹. Bosi (1996) aponta que o conceito de resistência se materializa na arte tanto no tema a ser tratado quanto na forma/na estrutura utilizada pelo artista. No que diz respeito ao tema, este pode se dar (1) na exposição de situações que ferem os direitos humanos fundamentais, como são as situações de violências diversas; (2) na recusa da coisificação das pessoas, apontando uma atitude de enfrentamento social; (3) na representação de grupos sociais silenciados e invisibilizados, como são os casos das personagens protagonistas de Bonassi. (Porto, 2019).

31 - Napolitano diferencia a arte militante da engajada, propondo o entendimento desta como algo “de caráter mais amplo e difuso”, definindo-se “a partir do empenho do artista em prol de uma causa ampla, coletiva e ancorada em ‘imperativo moral e ético’ que acaba desembocando na política, mas não parte dela.” (Napolitano, 2011, p. 29). A arte militante, ao contrário, “procura mobilizar as consciências e paixões, incitando a ação dentro de lutas políticas específicas, com suas facções ideológicas bem delimitadas, veiculando um conjunto de críticas à ordem estabelecida, em todas as suas dimensões.” (Napolitano, 2011, p. 29).

A forma narrativa de resistência impõe, por outro lado, uma preocupação não somente temática, mas com o processo de composição da obra de arte, (1) na “problematização de modelos de realidade através da experimentação de formas narrativas não convencionais como meio para resistir a valores e antivalores culturalmente impostos ou enraizados”, como vemos na organização sintática representativa de Bonassi; (2) no rompimento de uma linguagem já cristalizada ou definida, inserindo aí a vibração espontânea da coloquialidade e da quebra da norma padrão da língua; (3) na “na caracterização da postura do narrador” e na “configuração dos personagens” (Porto, 2019, p. 104). Nesse caso, a resistência pode se afirmar também na condução narrativa e no posicionamento ético e empático do narrador de Bonassi com suas personagens, particularmente com as femininas, como examinamos nas narrativas “4”, “9” e “37” da coletânea **100 histórias colhidas na rua**.

Referências

AMORETTI, Rogério. Bases para leitura da violência. In: AMORETTI, Rogério (Org.). **Psicanálise e violência: metapsicologia, clínica, cultura**. Petrópolis: Vozes, 1992.

AZEREDO, Verônica Gonçalves. Entre paredes e redes: o lugar da mulher nas famílias pobres. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 103, p. 576-590, jul./set. 2010.

BONASSI, Fernando. **100 histórias colhidas na rua**. São Paulo: Scritta, 1996.

BOSI, Alfredo. Narrativa e resistência. **Itinerários**, Araraquara, n. 10, p. 11-27, 1996.

CANDIDO, Antonio. **A educação pela noite e outros ensaios**. São Paulo: Editora Ática, 1989.

CHAUÍ, Marilena. Brasil: mito fundador e sociedade autoritária. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2000.

CONTI, Thomas. **Os conceitos de violência direta, estrutural e cultural**. 20016. Disponível em: <http://thomasvconti.com.br/2016/os-conceitos-de-violencia-direta-estrutural-e-cultural/>. Acesso em 07 de abr. 2024.

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social**. São Paulo: Ed. Globo, 2004.

COUTO, Thainara Cazelato. **Das violências e dos violentados: uma leitura de É proibido comer a grama**, de Wander Piroli. Três Corações: Mestrado em Letras, 2020. 96 f. (Dissertação de Mestrado em Letras).

DALCASTAGNÈ, Regina. **Literatura brasileira contemporânea: um território contestado**. Vinhedo: Editora Horizonte, 2012.

DAMATTA, Roberto. **A casa e a rua: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 1990.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução:** trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. Tradução: coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2019.

GERMANO, Idilva Maria Pires. As ruínas da cidade grande: imagens da experiência urbana na literatura brasileira contemporânea. **Estudos e pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 425-446, 2009.

GINZBURG, Jaime. O narrador na literatura contemporânea. **Tintas**. Quaderni li letterature iberiche e ibero-americana, 2, 2012, p. 199-221.

GINZBURG, Jaime. **Literatura, violência e melancolia**. Campinas: Autores Associados, 2013.

GONÇALVES FILHO, José Moura. A invisibilidade pública. In: COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis:** relatos de uma humilhação social. São Paulo: Ed. Globo, 2004.

HINO Paula; SANTOS Jaqueline Oliveira; ROSA, Anderson da Silva. Pessoas que vivenciam situação de rua sob o olhar da saúde. **Revista Brasileira de Enfermagem**, Brasília, v. 71, p. 732-740, 2018.

HOSSNE, Andrea Saad. Intimidade e corrosão: narradores e narrativas de uma memória (histórica) introjetada. **Antares**, Caxias do Sul, vol. 7, nº 13, jan/jun 2015, p. 127-141.

JANNUZZI, Paulo Martino de. **Indicadores sociais no Brasil**. Campinas: Alínea, 2001.

MACEDO, Márcia dos Santos. Mulheres chefes de família e a perspectiva de gênero: trajetória de um tema e a crítica sobre a feminização da pobreza. **Caderno CRH**, Salvador, v. 21, n. 53, p. 389-404, 2008.

NAPOLITANO, Marcos. A relação entre arte e política: uma introdução teórico-metodológica. **Revista Temáticas, Pós-Graduação em Sociologia**, Campinas, n. 37/38, 2011, p. 25-56.



OLIVEIRA, Letícia Mendes de. Aspectos do conto mínimo e da cena teatral em Fernando Bonassi. **Em Tese**, Belo Horizonte, v. 10, p. 104-109, 2006.

OLIVEN, Ruben George. A violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência. In: OLIVEN, Ruben George (Org.). **Violência e cultura no Brasil**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1983.

PELLEGRINI, Tânia. A ficção brasileira hoje: caminhos da cidade. **Revista de Filología Románica**, Madrid, v. 19, p. 355-370, 2002.

PELLEGRINI, Tânia. As vozes da violência na cultura brasileira contemporânea. **Crítica Marxista**, São Paulo, v. 1, n. 21, 2005, p. 132-153.

PORTO, Luana. Narrativa e resistência: o conto brasileiro contemporâneo. **Cinema de Resistência**, Santa Maria, n. 32, jan.-jun. 2019, p. 99-110.

RAGGIO, Victor. Concepção materialista da história, psicanálise e violência. In: AMORETTI, Rogério (Org.). **Psicanálise e violência: metapsicologia, clínica, cultura**. Petrópolis: Vozes, 1992.

SAFFIOTI, Heleith. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

SANTOS, Miriam Peixoto de Freitas. **O colapso da infância contemporânea: figurações da violência infantojuvenil em 100 histórias colhidas na rua, de Fernando Bonassi**. Montes Claros: UNIMONTES, 2017 (Dissertação de Mestrado em Letras).

SCHOLLHAMMER, Karl Eric. **Ficção brasileira contemporânea**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

SILVA, Maurício. A narrativa minimalista de Fernando Bonassi. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, Brasília, n.º 28, julho-dezembro de 2016, p. 47-58.

SODRÉ, Muniz. Por um conceito de minoria. In: PAIVA, Raquel; BARBALHO, Alexandre (org.). **Comunicação e cultura das minorias**. São Paulo: Paulus, 2005.

SOUZA, Cíntia Amélia; FORTINI, Priscila Ferreira; DOMINGES, Adriana Rodrigues. **Vozes da rua**: um relato de experiência com moradores de rua. Disponível em: <http://newpsi.bvs-psi.org.br/tcc/PRISCILA-FORTINI.pdf>. Acesso em 07 de abr. 2024.

WACQUANT, Loïc. O lugar da prisão na nova administração da pobreza. **Novos estudos Cebrap**, São Paulo, n. 80, 2008.

A ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS DE CUNHO NEOLIBERAL³²

Adriana Barbosa Moreira³³

RESUMO

O objetivo geral deste trabalho é discutir sobre o lugar da política de assistência estudantil no atual contexto da educação pública federal. Primeiro, elaborou-se uma análise crítica sobre as contradições de uma política pública promovida no limite dos interesses da ideologia neoliberal, em seguida, numa perspectiva crítico-analítica, realizou-se uma breve análise sobre o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). E, por fim, foram apresentados os princípios que norteiam a elaboração, implementação e execução da política de assistência estudantil. Quanto à metodologia, trata-se de uma revisão de literatura sob o paradigma estruturalista radical. Os resultados indicaram a educação como uma possibilidade de construção, tendo em vista mudanças na trajetória histórica da política de assistência estudantil. Finalmente, espera-se contribuir para a superação da condição de “necessitado”, muitas vezes, presente na vida do estudante assistido pelo programa de assistência estudantil.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Assistência Estudantil. Neoliberalismo.

32 - O artigo é resultado de um trabalho de conclusão de curso desenvolvido para a Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior pela Universidade Federal de Minas Gerais (2019). Orientado pela professora Doutora Suzana dos Santos Gomes.

33 - Graduada em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar e Magistério das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pela Universidade Estadual de Montes Claros (2007). Pós-Graduada em Inspeção Escolar pela Universidade Castelo Branco((2009). Especialização em Gestão de Instituições Federais de Educação Superior pela Universidade Federal de Minas Gerais (2019). Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional pelo Centro Universitário Internacional(UNINTER). Atualmente é servidora na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) - Campus do Mucuri, lotada na Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DACI) e Membro da Comissão de Avaliação da condição de Pessoa com Deficiência, na referida Instituição. Experiência em Educação do Campo, com classes multisseriadas. Interesse em pesquisas na área de Políticas Públicas Educacionais. Mestranda pelo Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Ambiente e Sociedade; linha de pesquisa: Gestão e Sociedade; Sublinha: neurociência e Sociedade(UFVJM).

1 INTRODUÇÃO

A análise do contexto no qual se desenvolvem as políticas públicas é crucial para que se compreenda sua viabilidade, interesses e finalidades. Assim, considerando o contexto socioeconômico, Kowalski (2012) sintetiza o percurso histórico da política de assistência estudantil em três fases: a primeira que se inicia com a criação da primeira universidade no Brasil até o período de democratização política; a segunda fase, originária do momento propício ao debate, configurando uma nova política de assistência estudantil nas universidades brasileiras; e a terceira fase compreende o contexto de expansão e reestruturação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) até os dias atuais.

As publicações atuais sobre o tema se debruçam, majoritariamente, sobre duas perspectivas, a primeira, que discute sobre a trajetória histórica da assistência estudantil, mas se limita à descrição da implementação e avaliação das ações desenvolvidas nas IFES com base no que prevê o decreto que dispõe sobre o PNAES. Já a segunda, evidencia a discussão sobre a política de assistência estudantil, numa perspectiva de sua concepção como política pública de direito, necessária à permanência dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, matriculados em um curso presencial de graduação em uma IFES. Os estudos de Michelotto e Freire (2017); Dutra e Santos (2017); Imperatori (2017) entre outros, consideram que o PNAES é o principal instrumento de garantia da permanência dos estudantes de baixa renda, portanto, deve ter seus recursos ampliados.

No entanto, faz-se necessária a problematização da assistência estudantil como política pública concebida em um contexto neoliberal, tema de escassas publicações. Desse modo, a pesquisa em pauta, tem por objetivo geral analisar, a partir do paradigma estruturalista radical, os princípios que norteiam a elaboração e implementação da política de assistência estudantil no ensino superior no Brasil. Nesse sentido, o estudo procurou responder o seguinte problema: Como se configura atualmente a política de assistência estudantil no ensino superior?

Para tanto, foram definidos como objetivos específicos: descrever a trajetória da Política de Assistência Estudantil e o atual contexto de implementação de suas ações na IFES; problematizar a trajetória histórica da assistência estudantil no Brasil; identificar, numa perspectiva crítico-analítica, as contradições de uma política de Estado fundamentada na reprodução das características do modelo social neoliberal, seus caminhos e descaminhos.

Os estudos sobre assistência estudantil são necessários por se tratar de uma temática diretamente relacionada com os atores, parte constitutiva, de uma instituição social que objetiva a produção e divulgação do saber, como possibilidade de transformação de uma dada realidade social. No entanto, estudos que tratam a política de assistência estudantil a partir de uma análise crítica, são bastante escassos. Os estudos de Machado e Pan (2016), problematizam a assistência estudantil enquanto política pública que precisa de análise radical de suas concepções, de modo que as populações-alvo sejam concebidas, reconhecidas e sintam-se capazes de atuar politicamente.

Nessa mesma perspectiva, os estudos de Rêgo e Benevides (2019), propõem um exercício reflexivo sobre as contradições da política de assistência estudantil no contexto fragilizado pelo modelo neoliberal e pontuam, em linhas gerais, de que maneira a ofensiva neoliberal tem atingido profundamente os direitos sociais, reduzindo a atuação do Estado.

A política de Assistência Estudantil, como objeto de pesquisa se justifica pela relevância do contexto e sujeitos envolvidos no processo de elaboração e implementação. Estabelecer reflexões sobre a sistematização de uma política social em âmbito educacional pode despertar a possibilidade de se construir discussões teóricas que subsidiem posturas que transformem uma dada realidade.

Além dessa introdução, o presente trabalho apresenta uma seção de apontamentos sobre a origem da Assistência Estudantil no Brasil, em seguida, o percurso metodológico e abordagem teórica adotada na

pesquisa, logo depois, são apontadas discussões e reflexões acerca da Assistência Estudantil e, por fim, as considerações finais.

2 APONTAMENTOS SOBRE A ORIGEM DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO BRASIL

A compreensão do processo que permeia a origem, desenvolvimento e atual contexto da assistência estudantil demanda um breve resgate das primeiras tentativas de se implantar o ensino superior no Brasil. Em meados do século XIX, o Brasil Colônia, tardiamente, em relação ao contexto latino-americano - depois de quase três séculos -, criou cursos para atender à demanda da família real portuguesa e à elite local. A educação não fazia parte do projeto de exploração do Brasil, considerando que as prioridades de Portugal se resumiam em: fiscalização e defesa das terras ocupadas (Vasconcelos, 2010, p. 601).

Após um período de trezentos anos de exploração, em 1808, surgiram as primeiras faculdades brasileiras, ainda assim, constituíram-se a partir de uma orientação bastante elitista. Segundo Oliven (2002, p. 32),

[...] eram independentes, localizadas em cidades importantes e possuíam uma orientação profissional bastante elitista. Seguiam o modelo das grandes escolas francesas, instituições seculares mais voltadas ao ensino do que à pesquisa. Tanto sua organização didática quanto sua estrutura de poder baseavam-se em cátedras vitalícias: o catedrático, “lente proprietário”, era aquele que dominava um campo de saber, escolhia seus assistentes e permanecia no topo da hierarquia acadêmica durante toda a sua vida (Oliven, 2002, p. 32).

Na literatura existente sobre a assistência estudantil no Brasil, as primeiras manifestações coincidem com os primeiros movimentos como tentativas de se implantar o ensino superior no Brasil, em meados do século XIX. A primeira expressão de assistência estudantil, ocorreu em 1828, com a inauguração da Casa do Estudante Brasileiro, em Paris. A proposta era auxiliar estudantes do Brasil, que tinham dificuldades em fixar residência na capital francesa (Araújo, 2007 apud Costa, 2010, p. 55). Assim como a educação superior foi pensada para atender aos

interesses da elite, a assistência estudantil também atendeu aos filhos da classe dominante.

Em 1930, a partir da Reforma Francisco Campos, houve uma tentativa de regulamentação da política de assistência estudantil. As ações eram pontuais e priorizavam programas emergenciais de alimentação e moradia. Incorporada à Constituição de 1934, a proposta tinha como objetivo atender aos “reconhecidamente pobres”, ou seja, os necessitados. Outro movimento que marcou a trajetória da assistência estudantil foi a construção da Casa do Estudante do Brasil, no Rio de Janeiro. O objetivo era apoiar os estudantes carentes, mas não era somente isso. O governo da época, Getúlio Vargas, fazia grandes doações, condicionadas a garantir o apoio político dos estudantes universitários. O governo também apoiou, através do Ministério da Educação (MEC), a criação da União Nacional dos Estudantes (UNE). Essa iniciativa se configurou, uma tentativa de criação de uma instituição despolitizada (Costa, 2010, p. 57).

Entre as décadas de 1950 e 1970, houve uma considerável expansão na criação de instituições de ensino superior no Brasil. O que gerou um acesso mais expressivo das classes mais baixas à universidade, considerando que foi ampliado o número de vagas.

Com o intuito de manter as ações de assistência estudantil, ainda que emergenciais e pontuais, com ênfase nos programas de alimentação e moradia, o governo criou no ano de 1970, o Departamento de Assistência Estudantil (DAE), órgão vinculado ao MEC. Entretanto, esse departamento não desenvolveu suas atividades por muito tempo e no final dos anos 1980, foi extinto e a assistência estudantil voltou a ter suas ações fragmentadas.

Observa-se que nessa primeira fase, o conjunto de ações focalizava o atendimento às necessidades básicas e emergenciais dos estudantes universitários: moradia e alimentação. Sendo a assistência estudantil marcada pela informalidade, escassez de recursos, manifestações descontínuas e pontuais (Costa, 2009, p. 60).

O final dos anos 1970 e início de 1980, período em que o regime militar passa por uma forte crise econômica, é marcado pelo processo de redemocratização, abrindo espaço para debates e reivindicações por direitos sociais. Vários debates sobre a temática, assistência estudantil, ocorreram ao longo dos anos 1980 nas reuniões dos Encontros Nacionais de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis e reuniões da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais do Ensino superior (ANDIFES). Ainda em 1987, cria-se o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), com o objetivo de promover debates e articular as Instituições de Ensino Superior Públicas na tentativa de propor uma política de assistência estudantil em âmbito nacional. Foram realizados diversos eventos, encontros, debates, mobilizações, estudos, pesquisas contando com a participação da União dos Estudantes (UNE), discentes, docentes, dirigentes das Instituições Federal de Ensino Superior (IFES) no sentido de assegurar a política de assistência estudantil enquanto mecanismo de direito social.

Considerando o contexto de redemocratização vivenciado no país, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, denominada constituição cidadã, o FONAPRACE elaborou o projeto que deu origem ao Plano Nacional de Assistência Estudantil, que em 2007 passou a ser adotado pelo MEC enquanto instrumento que normatiza ações com o objetivo de garantir a permanência do estudante nas IFES (Costa, 2010, p. 65).

A partir da promulgação do Decreto nº 7.234/2010 de 19 de julho de 2010, do governo Federal, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES (BRASIL, 2010), a política de assistência estudantil se efetiva enquanto instrumento que possibilita a permanência do estudante de escolas públicas e, principalmente, de “baixa renda” nas IFES. A finalidade do decreto é “ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal” (BRASIL, 2010) e seus objetivos não preveem nenhuma ação concreta de superação da condição de estudante dependente dos favores do Estado. Pelo contrário, o que se percebe, nas entrelinhas, é a

transferência de responsabilidade, aos próprios assistidos, pela situação de vulnerabilidade socioeconômica, na qual se encontram os estudantes público-alvo do programa, desconsiderando que a situação dos “empobrecidos” se agrava pela “hierarquização da sociedade brasileira que consolida os privilégios e as discriminações de renda, raça, gênero e classe, ampliando as desigualdades” (Pfeffer, 2018, p. 225).

Para muitos autores, entre eles: Vasconcelos (2010); Costa (2010); Costa (2016), o PNAES representa “um marco histórico” na implementação de uma política de grande relevância em âmbito nacional, que prevê instrumentos com o objetivo de garantir a permanência do estudante de “baixa renda”, na educação superior. Entretanto, a relevância se justifica pelo elevado nível de desigualdade no país. A necessidade de política de assistência social só existe em um país cuja divisão de classes se sobrepõe a qualquer possibilidade de igualdade social. Embora a Constituição Federal de 1988, tenha objetivado a construção da cidadania como direito, em um país onde a ideologia neoliberal é dominante, essa conquista se torna improvável. O neoliberalismo limita as políticas públicas, pois grande parte dos recursos, do fundo público, que deveriam garantir um estado de bem-estar geral da população, alimenta o capital portador de juros por meio do pagamento da dívida que advém, majoritariamente, de recursos pagos pelos trabalhadores, através dos tributos (Silva *et al.*, 2017, p. 626).

Contrapondo a autores como, Imperatori, (2017, p. 298), que considera “legítimo o desfrute da assistência pelos estudantes de graduação”, entende-se que “legítimo” seria, em um processo de formação cidadã, não depender dos favores de um Estado que mina as esparsas condições de rompimento com o ciclo de reprodução da pobreza política, econômica e social.

Outra notória contradição na fala da autora, diz respeito à análise do PNAES enquanto “estratégia de combate às desigualdades”. Ao analisar o Decreto nº. 7.234/2010, em geral e em particular, os objetivos descritos a seguir:

Art. 2 São objetivos do PNAES:

- I - democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;
- II - minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;
- III - reduzir as taxas de retenção e evasão; e
- IV - contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Observa-se que o texto da lei não explicita ações concretas de efetivação de “combate às desigualdades”, pelo contrário, as palavras que definem os objetivos – democratizar, minimizar, reduzir, contribuir - denotam uma parcialidade do Estado no sentido de manter a condição de necessitado do público-alvo do programa, pelo interesse que o Estado cultiva de se perpetuar no poder enquanto representação da classe dominante. Nesse sentido, Pfeffer, (2018), traz significativa contribuição quando denuncia que

as intervenções estatais, quase sempre de caráter pontual, não conseguem superar a cultura política patrimonialista brasileira. Isso se deve a uma peculiar articulação entre o autoritarismo social com a acumulação capitalista que teria bloqueado a construção da cidadania no país (Pfeffer, 2018, p. 226).

O atual contexto de implementação da política de assistência estudantil, exige reflexões críticas sobre o processo histórico de construção do PNAES que traz a marca da despolitização e, nuances significativas dos interesses do Estado em promover a autocomplacência e manter-se enquanto provedor dos interesses da classe dominante, como ocorreu na primeira manifestação de assistência estudantil que objetivou atender à elite brasileira, com a criação da Casa do Estudante Brasileiro em Paris. A única diferença do atendimento aos interesses no atual momento é que o Estado passa agora a atender a ideologia neoliberal.

Diante do exposto, entende-se que a tarefa de pensar sua condição de pobreza, compete aos próprios usuários dos serviços de assistência estudantil. Utilizar o espaço da universidade pública, seria uma alternativa para se construir caminhos e pôr em xeque uma política “pobre para os pobres”, “abundante para a elite” e correspondente

aos interesses do capital, atendidos pelo uso de fundo público para pagamento da dívida que alimenta o capital portador de juros. Um fato de extrema relevância é a superação da “pobreza política” (Demo, 2002) que inviabiliza a mudança necessária à construção de uma identidade cidadã. Para Demo (2002, p. 33), a pobreza política é o “pano de fundo” do contexto em discussão,

Garantir a sobrevivência das pessoas é direito radical decisivo, mas ainda mais relevante é gestar a competência política de saber garantir a sobrevivência com as próprias mãos. Portanto, excluído irremediável é aquele que nem sequer consegue e é coibido de saber que é excluído. Não apenas toma a situação como definitivamente dada e inamovível, [...], como imagina que toda solução há de vir pela via da doação. Muito mais grave que ser ajudado pelos outros é ser pensado pelos outros (Demo, 2002, p. 33).

O autor ainda acrescenta que pobreza política indica a condição do sujeito “incapaz de se perceber capaz”, “ser destituído de ser”.

No próximo tópico, nosso objetivo é problematizar a trajetória histórica da assistência estudantil no Brasil; identificando, numa perspectiva crítico-analítica, as contradições de uma política de Estado fundamentada na reprodução das características do modelo social neoliberal, seus caminhos e descaminhos.

Problematizar a política de assistência estudantil é compreender que a farsa do investimento na educação superior pública, atende tão somente à ideologia neoliberal, que orienta o sistema socioeconômico vigente no Brasil. A afirmativa que pode ser comprovada a partir da disputa pelo fundo público, responsável pelo financiamento das políticas públicas sociais. Segundo Boschetti (2010, p. 75), “os recursos públicos comprometidos com o pagamento dos juros da dívida extraem do Estado brasileiro a possibilidade de ampliar investimentos em políticas públicas”. Diante dessas considerações, importa destacar que,

O fundo público se forma a partir de uma punção compulsória - na forma de impostos, contribuições e taxas - da mais-valia socialmente produzida, ou seja, é parte do trabalho excedente que se metamorfoseou em lucro, juro ou renda da

terra e que é apropriada pelo Estado para o desempenho de múltiplas funções (Behring, 2010, p. 20).

Portanto, na elaboração e implementação das políticas públicas no contexto neoliberal, a disputa de interesses tende a privilegiar a concentração de renda e, conseqüentemente, ampliar a desigualdade social.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Os procedimentos metodológicos de uma pesquisa são fundamentais na definição do caminho que se pretende construir para alcançar os objetivos propostos. Ou seja, o conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos adotados para se atingir um conhecimento manifesto numa dada realidade é que confere o caráter científico ao problema proposto.

Nesse sentido, estabelecer o marco teórico da pesquisa, é fundamental para que o problema de pesquisa ganhe caráter científico. Para tanto, faz-se necessário definir o delineamento da pesquisa no sentido de confrontar a visão teórica do problema com os dados da realidade, ou seja, planejar a pesquisa em sua dimensão mais ampla se constitui a etapa em que o pesquisador passa a considerar a aplicação dos métodos que proporcionam os meios técnicos para investigação (Gil, 2008, p. 49).

Abordar um problema científico constitui um processo que demanda a organização de elementos essenciais à elaboração de um estudo sistematizado, que traz em sua base a coleta de dados, sejam eles qualitativos ou quantitativos. Para tanto, buscou-se contribuições sobre a temática assistência estudantil em livros, artigos, dissertações e teses se configurando uma investigação bibliográfica. De acordo com Boccato (2006):

A pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou

perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica (Boccatto, 2006, p. 266).

Quanto aos fins, a pesquisa pode ser classificada com caráter exploratório, orientada a partir de uma visão explicativa. Quanto à natureza da abordagem, a investigação de cunho qualitativo se constitui em um perfil metodológico propício à construção de uma análise crítica a partir da revisão da literatura publicada sobre a assistência estudantil no Brasil. Sobre a importância da pesquisa qualitativa, Moresi (2003, p. 71) citando Liebscher (1998), enfatiza que,

Os métodos qualitativos são apropriados quando o fenômeno em estudo é complexo, de natureza social e não tende à quantificação. Normalmente, são usados quando o entendimento do contexto social e cultural é um elemento importante para a pesquisa. Para aprender métodos qualitativos é preciso aprender a observar, registrar e analisar interações reais entre pessoas, e entre pessoas e sistemas (Liebscher, 1998 apud Moresi, 2003, p. 71).

Assim, a pesquisa está fundamenta no paradigma estruturalista radical, visto que seus pressupostos correspondem aos objetivos que norteiam a temática em discussão. Importante notar que os autores que defendem os fundamentos do paradigma estruturalista radical objetivam construir uma crítica em torno de uma sociedade formada a partir de elementos contraditórios entre si. Os efeitos dessa contradição na criação de crises econômicas e políticas se tornam objeto de interesse dos autores dos fundamentos do estruturalismo radical, que não visam apenas entender o mundo, mas construir elementos que possibilitem mudanças no status quo de uma dada realidade social (Vergara, 1991).

Nesse sentido, analisar o contexto de elaboração da política de assistência estudantil sob o prisma do paradigma estruturalista radical potencializa o debate e a compreensão de que “é pelo conflito e mudança que acontece a emancipação do homem das estruturas sociais em que vive” (Carrieri; Luz, 1998 p. 4). A educação superior pública representa o *lócus* de (trans)formação de uma dada realidade. Portanto, o espaço universitário deve possibilitar a construção de instrumentos que promovam a análise crítica das propostas de implementação de políticas que fomente a permanência da condição de empobrecido dos

que tiveram acesso e disputam, de forma desleal, a permanência na universidade pública.

4 DISCUSSÕES E REFLEXÕES ACERCA DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Dando continuidade às reflexões, serão analisados os elementos essenciais ao desenvolvimento do pensamento crítico sobre a constituição sócio-histórica da política de assistência estudantil no Brasil. Elegeu-se para a construção desse diálogo, as contribuições do pensamento de autores como Mészáros (2008), Bianchetti (2005), Behring (2010), Demo (2002), dentre outros.

No estudo implementado sobre assistência estudantil no Brasil, verificou-se que a pesquisa de Rêgo e Benevides (2019) dialoga com a perspectiva da proposta de pesquisa ora apresentada. Se trata de considerar a universidade enquanto lócus, por excelência, da construção do pensamento. Para Rêgo e Benevides (2019), o estudo realizado

reafirma a necessidade de fortalecimento das atividades pedagógicas junto à comunidade discente que atuem no sentido de qualificar o debate acerca da fragilização da política de assistência estudantil, ampliando os espaços de participação da comunidade e discente nos espaços deliberativos e de execução da política de assistência estudantil (Rêgo; Benevides, 2019, p. 160).

Nesse sentido, entende-se relevante o processo de formação que compreende um contexto crítico-analítico, que consiste em perceber que toda ação, reclama uma intenção. Não existe neutralidade nos processos atrelados ao desenvolvimento de uma sociedade.

Ademais, pesquisas revelam a escassa produção científica sobre a assistência estudantil no ensino superior. Segundo Michelotto e Freire (2017, p. 6) “a assistência estudantil se configura uma área recentemente explorada, sobretudo no Brasil, após a implementação do PNAES em 2008”. As autoras afirmam ainda que entre os anos 2008 e 2016, “o ápice de referências encontradas ocorreu em 2014 - 12 publicações” (Michelotto; Freire, 2017, p. 6).

A existência da assistência estudantil, não pode ser mais relevante que a compreensão do processo que origina os “necessitados de assistência”. Segundo Chaves, Reis e Guimarães:

A pobreza não foi tratada como resultado do processo de exploração econômica. A distribuição assimétrica da riqueza, a concentração da propriedade e a super exploração da força de trabalho no Brasil não foram consideradas hipóteses explicativas do problema. A pobreza foi convertida em fenômeno derivado de atributos pessoais e/ou de grupos específicos, dissociada do conflito capital-trabalho (Chaves; Reis; Guimarães, 2018, p. 4).

Pensar a “educação para além do capital” (Mészáros, 2008), demarca um lugar de reflexão da ação, de lutas, disputas e defesa de direitos sociais historicamente construídos, lugar onde os estudantes possam exercer seu protagonismo.

A partir da análise da dinâmica do processo de elaboração das políticas públicas sociais em geral e, em particular, da política de assistência estudantil, percebe-se o irrelevante lugar que ocupa no Orçamento da União, os recursos destinados a essa área de atuação do Estado. Nesse sentido, o Relatório de Consolidação dos Resultados das Gestões do Plano Nacional de Assistência Estudantil da CGU (BRASIL, 2015-2016), que trata da consolidação de auditorias sobre o PNAES, no período de 2015 e 2016, realizadas em 58 Universidades Federais. De acordo com este documento:

[...] Programa Nacional de Assistência aos Estudantes (PNAES) tem por finalidade a diminuição da evasão e da retenção de estudantes de graduação socioeconomicamente vulneráveis. Trata-se de emprego de **recursos que chegam a aproximadamente um bilhão ao ano**, recursos esses que são repassados às IFES, respeitando os ditames do Decreto 7.234/2010 (BRASIL, 2016, p. 17, grifo nosso).

Enquanto isto, pesquisa realizada por Chaves, Reis e Guimarães (2018), mostra que no mesmo ano, as despesas da União com juros e amortizações da dívida pública, superou a marca de R\$ 436,946 bilhões. Ou seja, os recursos destinados à assistência estudantil se configuram substancialmente inferiores aos destinados à manutenção da rentabilidade do capital financeiro e objetiva a manutenção da

condição de classe explorada e “assistida” com as “migalhas” da disputa pelo fundo público.

As políticas públicas em Educação têm sido objeto de amplos debates no contexto sociopolítico do século XXI. Especificamente, no Brasil, apresenta-se como uma estratégia técnica, que pretende minimizar, e porque não dizer “escamotear” as desigualdades sociais reiteradas pela ideologia neoliberal operante no sistema econômico que dita regras, objetivando a manutenção de sua hegemonia na formulação e gestão das políticas públicas em educação no Estado brasileiro. Nesse sentido o capitalismo contemporâneo, tem uma relação direta com o fundo público que, em tese, financiaria as políticas públicas sociais, referendadas pelo Estado brasileiro que consubstancia o modelo social neoliberal.

De acordo com a concepção neoliberal, as políticas públicas não devem ser promovidas pelo Estado, pois significaria um desequilíbrio nas condições dos indivíduos, um aumento de gastos, que conseqüentemente, levaria à crise fiscal (Bianchetti, 2005). Assim, a assistência estudantil, como vertente das políticas públicas educacionais, responde à lógica econômica, promovendo a ideia de um Estado subsidiário, pois se estrutura a partir das orientações do modelo social neoliberal. Nesse sentido, as ações previstas no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que regula o PNAES, evidenciam um discurso que desconsidera a impossibilidade de alcançar seus objetivos, pois incorpora ações de caráter assistenciais, como forma de minimizar as desigualdades sociais, que são produto das relações capitalistas. Ou seja, o discurso democratizante do acesso e permanência no ensino superior não considera que as desigualdades sociais se situam na estrutura socioeconômica do Estado.

As proposições empreendidas, se fundamentam numa concepção crítico-analítica a partir da contribuição de autores como Mézáros (2008), Bianchetti (2005), Behring (2010) e Demo (2002). Mézáros, nos propõe uma reflexão sobre a importância da superação da lógica do capital na estruturação de políticas públicas educacionais.

Entretanto, nos alerta que a educação por si só, “não é capaz de transformar a sociedade rumo à emancipação social, mas se apresenta enquanto possibilidade de contribuir com o planejamento de estratégias de rompimento com o controle exercido pelo capital” (Mészáros, 2008. p. 35).

Assim, os elementos elaborados a partir do levantamento bibliográfico se configuram o meio para a compreensão sobre o lugar que a assistência estudantil ocupa no contexto das políticas públicas e o papel do investimento de recursos públicos que viabilizam interesses diversos e antagônicos. De um lado, a população dependente dos serviços das políticas públicas sociais - a classe trabalhadora e, do outro, “ferozmente insaciável”, o capitalismo financeiro, alimentado por parcela significativa dos recursos que compõem o fundo público. De acordo com Behring (2010, p.14), “o fundo público assume tarefas e proporções cada vez maiores no capitalismo contemporâneo”. Nesse contexto, cabe a inquietação de um questionamento: existe de fato, a possibilidade de se alcançar, os objetivos, no mínimo, contraditórios, previstos no PNAES? Além do que, há um agravante na questão, quando considerada a perspectiva de “sucesso” do neoliberalismo - que está no fato da produção e reprodução de sociedades profundamente desiguais.

Compreender as relações de poder que orientam a tomada de decisões no campo das políticas públicas, “enquanto veículo de efetivação das exigências do modelo social neoliberal” (Bianchetti, 2005, p.88), nos permite investir na construção de debates e discussões, assumindo o compromisso com a participação democrática e consciente de uma realidade social que precisa ser transformada. Assumir a existência de um modelo hegemônico de sociedade baseado na filosofia neoliberal (Bianchetti, 2005), se configura um começo inteligente e possível de transformação de uma dada realidade, considerada pelos seus idealizadores insuscetível de transformação.

Aprofundar a pesquisa na temática, faz-se necessário e pressupõe reconhecer a relevância em se instituir mecanismos que subsidiem a formação acadêmica numa perspectiva crítico-analítica, onde a

construção do conhecimento, ainda que principiante, seja incorporada à consciência crítica de que a política de assistência estudantil é necessária por razões impostas, inventadas, cultivadas pelo interesse do sistema neoliberal (Demo, 2002). Essa realidade não se define como referencial para entender a dinâmica estrutural das desigualdades sociais. Por essa razão, a educação, “não qualquer educação”

[...] é a política social mais próxima da gestão do sujeito capaz de história própria, pois pode motivar o surgimento da consciência crítica e autocrítica, permanecendo como fundamental do saber pensar e do saber aprender a aprender; ao mesmo tempo, é a política social mais próxima da politicidade, já que está na raiz da competência política capaz de se contrapor à pobreza política (DEMO, 2002, p. 41).

Repensar a forma de conceber as políticas públicas é manter a possibilidade de superação da lógica da dependência velada do assistencialismo de quem a produz. Um caminho possível para se construir a emancipação humana é a educação. Discorrendo sobre essa possibilidade, Bitencourt (2016, p. 211) afirma que

pensar uma educação que vise à emancipação humana é pensar “uma educação para além do capital” e “educar para além do capital implica pensar uma sociedade para além do capital”. Para tanto, é inseparável da luta por uma transformação radical da sociedade. Isto é romper com o conformismo e o consenso de que “não há alternativa”. Em Mészáros, educar não é a mera transferência de conhecimentos, mas sim conscientização e testemunho de vida. É construir, libertar o ser humano das cadeias do determinismo, reconhecendo que a história é um campo aberto de possibilidades (Bitencourt, 2016, p. 211).

Assim, a educação se torna essencial na construção do pensamento crítico, permitindo a compreensão de que as políticas públicas são promovidas a partir de interesses, não há neutralidade no processo. É preciso analisar a intencionalidade de caráter econômico, político e social associados aos interesses dos que disputam os recursos do fundo público com a expressiva demanda da classe trabalhadora.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir esse artigo, torna-se relevante retomar o objetivo do estudo, a saber, analisar, a partir do paradigma estruturalista radical, os

princípios que norteiam a elaboração e implementação da política de assistência estudantil no ensino superior.

A revisão de literatura realizada permitiu apreender a dinâmica em torno da implantação da educação pública superior no Brasil. Sua origem foi tardia, se comparada ao contexto latino-americano e a política de assistência estudantil seguiu a mesma lógica. Seus objetivos atendiam aos interesses da classe dominante. Mesmo com o movimento de democratização ocorrido nos anos 1980, o acesso das pessoas de baixa renda, ainda está muito aquém do ideal, entretanto, se configura relevante tema para discussões, debate e lutas por igualdade social.

Nesse sentido, a política de assistência estudantil, materializada no texto de lei do Decreto nº. 7.234, de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010), que dispõe sobre o PNAES, define objetivos que não buscam a superação da desigualdade social, pelo contrário, quer garantir a condição de necessitado dos estudantes de baixa renda, para que se mantenha a “ilusão” do investimento na permanência do “empobrecido” na universidade pública federal.

Embora o Estado “faça de conta” que faz política pública social, o sistema econômico vigente impede que a execução alcance objetivos concretos. Mecanismos como a disputa pelo fundo público, confirmam que a transferência de recursos do fundo para pagamento de juros e amortização da dívida pública, é infinitamente maior do que os recursos “transferidos” para a promoção e manutenção de políticas públicas.

Diante de um Estado que fomenta a reprodução da pobreza, a educação, ainda pode ser a possibilidade de mudança. O espaço acadêmico oferece essa possibilidade de debates, discussões, reflexões fundamentadas no conhecimento científico que desnuda os reais interesses e os verdadeiros beneficiários das políticas públicas.

As conclusões apontam a necessidade da continuidade dos estudos com ênfase na compreensão do lugar que o espaço universitário deve ocupar na elaboração, implementação e execução de propostas capazes de contribuir com a superação da pobreza em geral e, em

particular, a pobreza política que tende a ser cultivada pelas classes dominantes. Quanto mais ignorância, mais facilmente as pessoas serão dominadas, controladas, subservientes aos ditames do sistema capitalista.

REFERÊNCIAS

BEHRING, E. R. **Crise do capital, fundo público e valor**. In: BOSCHETTI, I.; BEHRING, E. R.; SANTOS, S. M. M.; MIOTO, R. C. T (Orgs.).

Capitalismo em crise: política social e direitos. São Paulo: Cortez, 2010.

BIANCHETTI, R. G. **Modelo neoliberal e políticas educacionais**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BITENCOURT, C. D. S. **Mészáros: O tripé Trabalho – Capital – Estado e suas implicações na educação**. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUBD-ACAEBF/1/tese_celeste_para_imprimir__2_.pdf. Acesso em: 20 dez. 2019.

BOCCATO, V. R. C. **Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e o artigo científico como forma de comunicação**. Disponível em: http://arquivos.cruzeirosdoeducacional.edu.br/principal/old/revista_odontologia/pdf/setembro_dezembro_2006/metodologia_pesquisa_bibliografica.pdf. Acesso em: 10 de jan. 2020.

BOSCHETTI, I. **Avaliação de políticas, programas e projetos sociais**. Disponível em: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/V6W3K9PDvT66jNs6Ne91.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Lei de nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 15 jul. 2017.

_____. **Decreto 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de assistência estudantil - PNAES. Brasília, 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 15 jul. 2017.

CARRIERI, Alexandre; LUZ, Talita. **Paradigmas e metodologias: não existe pecado do lado de baixo do Equador**. **Anais do Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração**, Foz do Iguaçu, PR, Brasil, 1998.

CHAVES, V.L.J.; REIS, L. F.; GUIMARÃES, A. R. **Dívida pública e financiamento da educação superior no Brasil**. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciEduc/article/view/37668>. Acesso em: 01 jul. 2019.

COSTA, Simone Gomes. A permanência na educação superior no Brasil: Uma análise das políticas de assistência estudantil. In: **COLÓQUIO INTERNACIONAL SOBRE GESTÃO UNIVERSITÁRIA NA AMÉRICA DO SUL. 2009**. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/37031/A%20perman%C3%Aancia%20na%20educa%C3%A7%C3%A3o%20superior%20no%20Brasil%20Uma%20an%C3%A1lise%20das%20pol%C3%Adticas%20de%20Assist%C3%Aancia%20estudantil.pdf?sequence=1>. Acesso em: 31/10/2019

COSTA, S. Gomes. **A equidade na Educação Superior: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil**. Disponível em: <http://flacso.redalivre.org.br/files/2013/02/984.pdf>. Acesso em: 06/11/2019

COSTA, M. C. C. F. **Os Impactos da Política de Assistência Estudantil no rendimento acadêmico dos discentes do Instituto Multidisciplinar em saúde, Campus Anísio Teixeira**. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/20889/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20M%C3%A1rcia%20Costa.pdf>. Acesso em: 11/11/2019

DEMO, P. **Educação pelo avesso: assistência como um direito e como um problema**. São Paulo: Cortez, 2002.

DUTRA, N. G.; SANTOS, M. F. S. **Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções**. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v25n94/1809-4465-ensaio-25-94-0148.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. **A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira**. *Serv. Soc. Soc.* [online]. 2017, n.129, pp.285-303. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n129/0101-6628-sssoc-129-0285.pdf>

KOWALSKI, A. Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/521>. Acesso em: 22 jul. 2019.

MACHADO, Fernanda Meneghini. Financiamento da assistência estudantil nas universidades federais. **Temporalis**, [S.l.], v. 17, n. 33, p. 231-253, set. 2017. Disponível em: http://repositorio.ufes.br/bitstream/10/8739/1/tese_10012_Fernanda%20Meneghini%20Machado.pdf. Acesso em: 01 abr. 2018.

MACHADO, J. P.; PAN, M. Aparecida Graciano de Souza. Direito ou benefício? Política de assistência estudantil e seus efeitos subjetivos aos universitários - **Estudos de Psicologia**, 21(4), outubro a dezembro de 2016, 477-488. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/epsic/v21n4/1413-294X-epsic-21-04-0477.pdf>. Acesso em: 22 jul.2019.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**; [tradução Isa Tavares]. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MICHELOTTO, M. A.; FREIRE, P. S. **Avaliação de Políticas de Assistência Estudantil na Educação Superior: uma revisão sistêmica**. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/179382/101_00638%20-%20ok.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 11 jun. 2019.

MORESI, E. **Metodologia da Pesquisa**. Disponível em: <http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>. Acesso em: 20/01/2020

OLIVEN, Arabela C. **Histórico da educação superior no Brasil**. In: **Educação superior no Brasil**. Brasília: CAPES, 2002. p. 31- 42

PFEFFER, R. S. **Cultura política patrimonialista e assistência social no Brasil: uma abordagem teórica**. Disponível em: [file:///C:/Users/Administrativo/Downloads/76850-162859-1-PB%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Administrativo/Downloads/76850-162859-1-PB%20(1).pdf). Acesso em 20/01/2020

RÊGO, E. C.; BENEVIDES, M. G. (2019). **A Assistência Estudantil e a Redução das Desigualdades Sociais no Contexto de Fragilização das Políticas Sociais**. Revista Inter Ação, 44(1), 151-163. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/ia.v44i1.55626>. Acesso em: 22 jul. 2019.

SILVA, G. S. *et al.* **Fundo Público e a usurpação dos Direitos do Trabalhador na atualidade**. Disponível em: <http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/8238>

VASCONCELOS, N. B. **Programa Nacional de Assistência Estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil**. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/emrevista/article/view/11361>. Acesso em: 19 jun. 2019. Acesso em: 20 dez. 2019.

VERGARA, S. **Paradigmas sociológicos e análise organizacional, segundo Burrell e Morgan**, 1991.